



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO: A BUSCA PELA  
CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUITETURA FINANCEIRA CONJUNTA  
DO BRICS**

**LINHA DE PESQUISA:**  
**COOPERAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS**

**RODRIGO OTERO FERNÁNDEZ SOUZA**

**JOÃO PESSOA**

**2021**

RODRIGO OTERO FERNÁNDEZ SOUZA

**NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO: A BUSCA PELA CONSTRUÇÃO DE  
UMA ARQUITETURA FINANCEIRA CONJUNTA DO BRICS**

Dissertação apresentada ao Programa de pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (PPGRI - UEPB), como requisito de defesa para título de Mestre.

**Área de concentração:** Cooperação, Integração e Instituições Internacionais.

**Orientador:** Prof. Dr. Carlos Enrique Ruiz Ferreira.

**Coorientador:** Prof. Dr. Filipe Reis Melo

**JOAO PESSOA  
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729n Souza, Rodrigo Otero Fernández.  
Novo Banco de Desenvolvimento [manuscrito] : A busca pela construção de uma arquitetura financeira conjunta do BRICS / Rodrigo Otero Fernández Souza. - 2021.  
121 p. : il. colorido.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2022.

"Orientação : Prof. Dr. Carlos Enrique Ruiz Ferreira , Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

"Coorientação: Prof. Dr. Filipe Reis Melo , Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Banco Mundial. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3. New Development Bank. 4. BRICS. 5. Financiamento. I. Título

21. ed. CDD 337

RODRIGO OTERO FERNÁNDEZ SOUZA

**NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO: A BUSCA PELA CONSTRUÇÃO DE  
UMA ARQUITETURA FINANCEIRA CONJUNTA DO BRICS**

Dissertação apresentada ao Programa de pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (PPGRI - UEPB), como requisito de defesa para título de Mestre.

Área de concentração: Cooperação, Integração e Instituições Internacionais.

Aprovado em: 26/11/2021.

**BANCA EXAMINADORA**



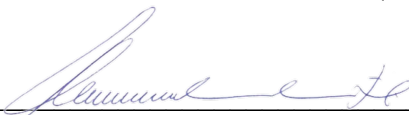
---

Prof. Dr. Carlos Enrique Ruiz Ferreira (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



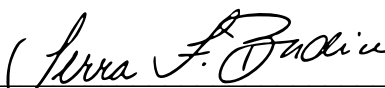
---

Prof. Dr. Filipe Reis Melo (Coorientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Dr. Alexandre Cesar Cunha Leite (Avaliador Interno)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profª. Dr. Terra Friedrich Budini  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

À minha família, pelo apoio em cada etapa da minha vida e incentivo permanente aos meus estudos, por saberem o fator transformador, de independência e riqueza que o conhecimento carrega.

## AGRADECIMENTOS

A Deus primeiramente, que está comigo em todos os momentos junto à Virgem Maria, que me cuida e protege a cada passo. Cada passo e conquista em minha vida são bênçãos que recaem não só sobre mim, mas sobre minha família, nos preparando e conduzindo por toda caminhada, em meio a dificuldades e desafios, sempre vislumbrando que um momento melhor há sempre de vir.

Aos meus pais, Sara e Vanir, e família, os meus maiores agradecimentos. Pois são eles os responsáveis pela minha vida e pela pessoa que sou. Por todo apoio (repleto de esforços, batalhas e renúncias pessoais), compreensão e incentivo que recebo todos os dias para alcançar meus objetivos. Pelo amor incondicional e por todo cuidado, carinho e compreensão que recebi, por mais tempo do que poderia pedir, sem nunca vacilarem. Por todos os valores e ensinamentos que me passaram ao longo da vida e que formaram o meu caráter, não só como filho, mas como cidadão e acima de tudo, como ser humano desce, que mesmo consciente de suas falhas e dificuldades, procura ser alguém melhor, mais consciente de si e dos outros. A todos os meus familiares que sempre torceram e acreditaram em mim. Aos mais presentes e aos mais distantes, mas que sempre estiveram comigo em momentos especiais.

Agradeço aos meus colegas de classe, que compartilharam comigo o primeiro ano do mestrado com entusiasmo e força de vontade, força esta, testada em nosso segundo e último ano, em meio à Pandemia de Covid-19. Especialmente a Aline Mota, uma amizade que floresceu justamente quando a distância pela pandemia se impôs, agradeço pelo apoio, orações e parceria, até mesmo nos surtos pelos prazos a serem cumpridos. Ao querido amigo André Carvalho, com quem compartilho falta de paciência com os perrengues e imprevistos do dia a dia, agradeço pelo apoio desde o início, caronas e claro, conversas e conselhos sempre necessários. As amigas Ananda, Sarah e Maria Bruna, mulheres inspiradoras e acolhedoras, que por diversas vezes compartilhamos inseguranças e alegrias, mesmo que fisicamente perto por pouco tempo, pelas condições que se impuseram. Aos demais colegas de classe que tornaram o dia a dia mais alegre e prazeroso, construindo um ambiente saudável e agradável, e por compartilharam comigo todas as alegrias e aflições do mestrado.

Ao longo de todo o mestrado, tive o prazer de conhecer e ser aluno de grandes docentes, os quais, de fato, são o diferencial e coração da UEPB, professores que me receberam em sala como um igual, sem em momento algum caírem nas armadilhas que a vaidade acadêmica por

vezes pode acometer, e que me inspiraram nessa transição da graduação em Direito para o mestrado em Relações Internacionais.

Agradeço aos Professores Alexandre Cesar Cunha Leite, Fábio Rodrigo Ferreira Nobre, Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann, Silvia Garcia Nogueira, Cristina Carvalho Pacheco, a meu orientador Carlos Enrique Ruiz Ferreira e co-orientador Filipe Reis Melo pelo conhecimento compartilhado, apoio, respeito e ética profissional com que atuaram. Guardo as melhores lembranças do mestrado de cada disciplina. A vocês, meu imenso obrigado. Um especial agradecimento a professora Raquel Bezerra Cavalcanti Leal de Melo, de quem tive o prazer de ser estagiário docente e aprender valiosas lições sobre a docência, não só do exercício da profissão, mas como ser mais humano no ambiente acadêmico e exercer o profissionalismo acadêmico em sua plenitude.

Agradeço aos funcionários da Universidade Estadual da Paraíba por toda atenção e cuidado.

Agradeço por fim, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação, que diante de tantos cortes de orçamento e contingenciamentos, mesmo que por poucos meses, me possibilitou direcionar atenção exclusiva a essa pós-graduação e conseqüentemente a minha pesquisa.

A todos aqui não citados, mas que direta ou indiretamente contribuíram com a realização deste trabalho, o meu mais sincero agradecimento.

## RESUMO

Este trabalho trata do Novo Banco de Desenvolvimento, enquanto uma proposta do agrupamento BRICS no âmbito do setor financeiro internacional. Tem como objetivo responder à questão *“A criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) como parte da arquitetura financeira do grupo propõe uma nova ordem econômica global ou se estabelece como uma alternativa-complementar às instituições existentes de financiamento do desenvolvimento sustentável?”* Foi analisada a forma como os países que compõem o BRICS atuaram em conjunto na criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), bem como o que representa a criação de uma nova instituição econômica, em relação a um pleito por uma reforma ou inclusão desses países na governança global atualmente estabelecida, mais especificamente tratando-se das instituições de Bretton Woods na figura do Banco Mundial. Para cumprir com os objetivos estabelecidos, o estudo vale-se de uma pesquisa exploratória, bibliográfica, a partir de documentos e discursos oficiais do BRICS, documentos constitutivos do NDB, acordos internacionais; bibliotecas digitais e bases bibliográficas internacionais, bem como portais de notícias. Partindo-se da problemática apresentada, o tema será analisado a partir do que já se sabe sobre os aspectos institucionais do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS e do processo ativo das relações internacionais que levou o BRICS à iniciativa de uma instituição própria de financiamento. Como principais resultados, constatou-se que atuação prática do BRICS foi além da tentativa de inserção na governança econômica mundial, com a criação do Novo Banco de Desenvolvimento, através da cooperação intragrupo buscando atuar na criação e consolidação de uma arquitetura econômica de governança intragrupo com fins - inicialmente - de suprir as necessidades de financiamento e sustentabilidade de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento sustentável dos países do grupo - e posteriormente – projetar recursos financeiros para países em desenvolvimento que não são membros do agrupamento para promoverem melhorias em infraestrutura. Observa-se ainda, que em sua constituição e alguns de seus processos de concessão de financiamento, o NDB inova em relação ao Banco Mundial – principalmente na celeridade de aprovação de projetos e não condicionantes – contudo, não rompe com as instituições ou estruturas financeiras internacionais estabelecidas, ao contrário, sua atuação complementar, tendo como alguns parâmetros de atuação tais instituições, sugere mais uma reforma da ordem estabelecida do que um rompimento com a mesma.

**Palavras-chave:** BRICS; New Development Bank; Desenvolvimento Sustentável; Banco Mundial, Financiamento.



## ABSTRACT

This work deals with the New Bank of Development, as a proposal of the BRICS grouping under the international financial sector. It aims to answer the question "*A creation of the New Development Bank (NDB) as part of the financial architecture of the group proposes a new economic order global or establishes itself as an alternative-complementary to institutions existing financing of the sustainable development?*" It was analyzed the way the countries that make up the BRICS acted together in the creation of the New Development Bank (NDB), as well as which represents the creation of a new economic institution, in relation to a plea for a reform or inclusion of these countries in global governance today established, more specifically when it comes to the Bretton institutions Woods in the figure of the World Bank. To meet the goals established, the study makes use of an exploratory research, bibliography, from official documents and speeches of the BRICS, constituent documents of the NBD, international agreements; libraries digital and bibliographic bases international as well as news portals. We sought to make a discussion about the BRICS and the New Development Bank as an alternative to the structure international consolidated financing of development in figure of the World Bank. Starting from the problem presented, the theme will be analyzed from what has already been know about the institutional aspects of New Development Bank of BRICS and the active process of international relations which led the BRICS to the initiative of an own institution of financing. As main results, it was found what practical performance of the BRICS went beyond the attempted insertion in governance world economic, with the creation of the New Development Bank, through the intragroup cooperation seeking to act in creating and consolidating an architecture of intragroup governance for purposes - initially - to meet the needs of financing and sustainability of investments in infrastructure and sustainable development of the countries of the group - and later – design financial resources for countries in development that are not members of the grouping to promote improvements in infrastructure. It is also observed that in its constitution and some of its processes granting funding, the NDB innovates in relation to the World Bank – mainly in the speed of approval of projects and not constraints - however, does not break with institutions or structures established international financial institutions, on the contrary, its complementary performance, having as some performance parameters such institutions, suggests more a reform of the established order than a break with it.

**Keywords:** BRICS; New Development Bank; Sustainable development; World Bank, Financing.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 –	Mapa Geopolítico do BRICS	19
Figura 2 –	Estrutura de Governança do NDB	71
Figura 3 –	17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	85

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição do número de compromissos assinados pelos BRICS em áreas temáticas (2009-2018)	49
Tabela 2 - Distribuição de Ações e Direito de Voto no NDB	61
Tabela 3 - Participação no Novo Banco de Desenvolvimento	62
Tabela 4 - Cronograma de integralização de capital do NDB (2016-2022)	63
Tabela 5 - Divisão de aporte e multiplicadores do ACR	78
Tabela 6 - Aprovações Anuais de Projetos pelo NDB (2016-2020)	94

-

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	10 maiores membros do FMI (em poder de voto) (2019)	55
Gráfico 2 –	Capital Integralizado das principais instituições de crédito internacional para o desenvolvimento - % e valores absolutos (2019).	65
Gráfico 3 –	Distribuição setorial de quantidade de projetos aprovados (2016-2020)	95
Gráfico 4 –	Participação (%) dos cinco países na carteira de empréstimos aprovados (2016-2020)	96
Gráfico 5 –	Evolução das aprovações por país 2016-2020 (USD milhões)	97
Gráfico 6 –	Aprovações por tipo de operação (em US\$ milhões)	102

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Lista de cúpulas do BRICS (2009-2020)	39
Quadro 2 – Cúpulas e Temáticas do BRICS	40
Quadro 3 – Primeiros empréstimos/financiamentos concedidos pelo NDB	73
Quadro 4 – Primeiros Acordos de Parceria e Cooperação do NDB	75
Quadro 5 – Projetos de Financiamento do NDB (2016-2018)	89
Quadro 6 – Principais diferenças entre o NDB e o Banco Mundial	100

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACR	Arranjo Contingente de Reservas
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
AOD	Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
ASEAN	Associação das Nações do Sudeste Asiático
BAII	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
BEI	Banco Europeu de Investimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BMD	Bancos Multilaterais de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
BRIC	Brasil, Rússia, Índia e China
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CID	Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
CMI	<i>Chiang Mai Initiative</i>
CNS	Cooperação Norte-Sul
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CSS	Cooperação Sul-Sul
CTPD	Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento
DES	Direito Especial de Saque
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
G7	Grupo dos Sete
G8	Grupo dos Oito
G20	Grupo dos Vinte
IBAS	Índia, Brasil e África do Sul
IFs	Instituições Financeiras Internacionais
IMD	Instituição Multilateral de Desenvolvimento
JCR	<i>Japan Credit Rating</i>
MECOSUL	Mercado Comum do Sul
NDB	Novo Banco de Desenvolvimento
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OCX	Organização para Cooperação de Xangai
ODM	Objetivos do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROSUL	Foro para o Progresso da América do Sul
RIC	Rússia, China e Índia
UEE	União Econômica Euroasiática
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>1 A ASCENSÃO DO BRICS</b> .....	<b>23</b>
1.1 O engendramento político do BRICS.....	25
1.1.1 A força do BRICS no contexto internacional pós-crise de 2008.....	28
1.1.2 Cooperação Sul-Sul e o BRICS .....	32
1.1.3 A Cooperação Intra-BRICS e sua inserção nas pautas emergentes.....	37
1.2 De Acrônimo de Mercado à Coalizão Política .....	38
<b>2 NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>52</b>
2.1 O Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS (NDB).....	52
2.2 Composição e Elementos de Governança do NDB.....	59
2.2.1 Composição igualitária e política de voto e veto: .....	60
2.2.2 Capital e novos membros.....	64
2.2.3 Composição de governança, uma opção estrutural conservadora.....	70
2.2.4 Início das operações e consolidação dos instrumentos financeiros .....	72
2.2.5 Arranjo Contingente de Reserva como mecanismo auxiliar ao NDB.....	76
<b>3 INOVAÇÃO E COMPLEMENTARIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CELERIDADE E MODELOS DE EMPRÉSTIMOS, A NÃO CONDICIONALIDADE E A ATUAÇÃO DO NDB</b> .....	<b>81</b>
3.1 NDB e o foco em desenvolvimento sustentável .....	82
3.2 A celeridade na concessão de financiamentos e modalidades de empréstimo no NDB.....	97
3.3 Não condicionantes nas concessões de empréstimos/financiamentos .....	103
<b>4 CONCLUSÕES</b> .....	<b>106</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>115</b>



## INTRODUÇÃO

No começo da primeira década dos anos 2000, o agrupamento formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS) se tornou um dos principais destaques na defesa e fortalecimento do multilateralismo e de mudanças nas estruturas das instituições internacionais. A associação do BRICS ao longo dos anos tornou-se relevante fator de colaboração para a economia mundial e o desenvolvimento internacional (BRICS, 2017; STUENKEL, 2017; PEREIRA e MILAN, 2018; BATISTA JR, 2019).

Desde a criação do acrônimo em 2001 por Jim O'Neill, bem como no decorrer da Cúpulas e Encontros de Líderes realizados desde o ano de 2009, os membros do BRICS propuseram e realizaram os debates de inúmeros temas – sejam de ordem interna, da comunidade BRICS, sejam de ordem internacional, como segurança, desenvolvimento, comércio, mas, sobretudo, meio ambiente, desenvolvimento e sistema econômico global – aperfeiçoando e propondo modelos inovadores de cooperação, de forma a contribuir para o fortalecimento do sistema internacional, através do reforço da legitimidade das organizações multilaterais mediante as participações de seus membros, de forma individual ou em grupo, nos principais canais diplomáticos internacionais e nas organizações multilaterais.

A influência e a relevância adquiridas no início do século XXI, e principalmente no período pós-crise financeira de 2008 por países emergentes, poderá afetar substancialmente a estrutura global, resultando em modelos equitativos de cooperação. A este respeito, referenda Paulo Casella (2011):

[...] A proposta de cooperação entre Brasil, Rússia, Índia, China - com a possível participação da África do Sul - pode ser inovadora, nos seus conceitos balizadores, no seu conteúdo e nos seus desdobramentos, na prática. É possível reinventar o modelo de relação entre estes estados, livres das amarras que parecem vincular outros quadros regionais (PAULO CASELLA, 2011, p.07).

Com a crise econômica de 2008, o que se pôde observar foi que a ascensão dos países emergentes criou novas demandas de voz e participação, na busca por maior democratização e fortalecimento das instituições multilaterais. Como resultado deste movimento, o que se observa é uma série de possibilidades e opções estratégicas postas aos países emergentes e em desenvolvimento, bem como um desejo imperativo, por estes, de reformar, revitalizar e democratizar a participação em organizações multilaterais.

Diante das modificações do cenário internacional nos anos recentes, vislumbrava-se um aprofundamento da crise de tomada de decisões de impacto internacional pelos tradicionais

*players* que até então moldavam a ordem mundial (CASELLA, 2011), em especial destaque à perda de força dos Estados Unidos (EUA) neste campo.

[...] Hoje, a governança global tem um novo desafio. A ascensão do Sul global e uma mudança no poder global em direção às economias emergentes - a China, em particular - tornou-se mais óbvio. A China e outras economias emergentes aprofundaram suas relações econômicas com seus vizinhos e em todo o mundo em desenvolvimento. Eles expandiram rapidamente seus mercados e produção. A medida em que eles confiem mais no acesso ao mercado global, eles exigirão cada vez mais regras globais para proteger esse acesso (UNDP, 2013, p.01, tradução nossa<sup>1</sup>).

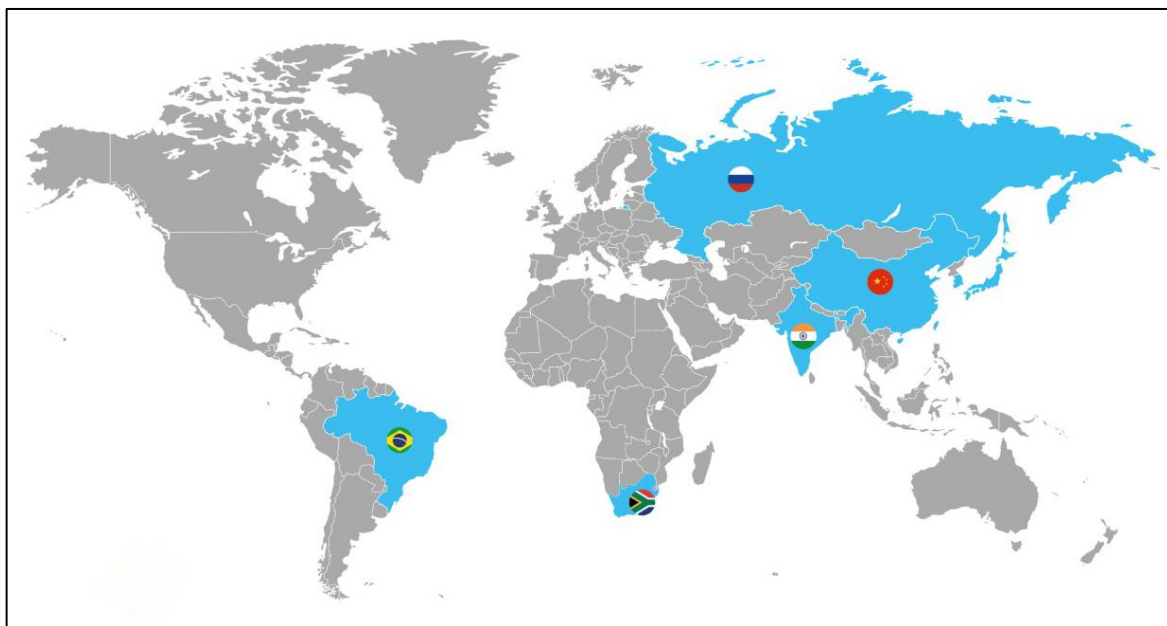
Em vista desse fenômeno global, o equilíbrio de poder nesse século se modificou, possibilitando uma diversificação de atores e polos de interação e influência econômica e política que não estão dentro dos tradicionais círculos de poder ocidental dos Estados Unidos – que engloba a União Europeia (UE) e Japão, atuando com autonomia relativa – fortalecendo a multipolaridade do sistema internacional.

Conforme disserta Bueno (2019), há uma percepção global de que o poder político-econômico está mudando no cenário internacional, e que potências emergentes estão cada vez mais assumindo papéis importantes, proeminentes e ativos. Assim, o sistema global se torna cada vez mais caracterizado por uma pluralidade de preferências, com uma multiplicidade de vozes requisitando espaço, como consequência da globalização e dos anseios destas novas presenças pela democratização dos espaços e instituições internacionais.

A formação de um grupo que congregue nações como os membros do BRICS, *per se*, possui caráter inovador nas relações internacionais e na atuação do direito internacional (BUENO, 2019, p.20). Um agrupamento de nações de economias emergentes - com diferenças culturais e estruturais relevantes, espalhadas por todo o globo terrestre, onde todas são consideradas potências regionais - propondo coordenar razões econômicas, políticas, militares entre outras, a fim de encontrar pretensões em comum através de mecanismos equitativos de cooperação, já estabelece de início inovação e relevância.

---

<sup>1</sup> *Today, global governance has a new challenge. The rise of the global South and a shift in global power towards emerging economies—China, in particular—has become more obvious. China and other emerging economies have forged deeper and stronger economic relations with neighbors and across the developing world. They have rapidly expanded their global markets and production. As they rely more on global market access, they will increasingly require global rules to protect that access* (UNDP Human Development Report Office, 2013, p.01).

**Figura 1 – Mapa Geopolítico do BRICS**

Fonte: BRICS: Mapa Geopolítico. Brasil (gov.br), 2019. 1 mapa.<sup>2</sup>

Diante de tal prisma, a própria existência do BRICS como grupo institucionalizado e coordenado já estabelece uma inovação, pois reforça a ideia de democratização das instituições e espaços internacionais de maneira negociada, além das normas e influências hegemônicas tradicionais, em direção a uma ordem multipolar através da coalizão de países, que juntos, representavam, em 2020, cinco grandes economias emergentes que somadas contam com cerca de 3.18 bilhões de habitantes (aproximadamente 42% da população mundial), 30% da área terrestre, um Produto Interno Bruto (PIB) nominal combinado de US\$ 21,15 trilhões (cerca de 24% do PIB global), e 16% de participação no comércio global<sup>3</sup> (BRICS POLICY CENTER, 2021). A inclusão do BRICS como ator relevante na governança global se expressa uma vez que apresenta novas ideias e debates, bem como a convergência de posições diferentes de forma coordenada. Bueno (2019) elabora que o BRICS como um arranjo, tem sua importância inicial ao se distanciar da visão de blocos regionais, que até então dominava, pois, congrega culturas distintas, dimensões históricas e ordenamentos jurídicos diferentes, bem como busca superar uma considerável distância geográfica através de instrumentos de cooperação.

Qual o papel do BRICS e o impacto de sua existência como grupo político coordenado no cenário internacional do século XXI com a instituição de um novo banco de

<sup>2</sup> BRICS: Mapa Geopolítico. Brasil (gov.br), 2019. 1 mapa. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/resolveuid/e67607805ca84241bace165b75fad9ee>

<sup>3</sup> Dados referentes ao ano corrente de 2019, BRICS POLICY CENTER IRI/PUC-Rio 2019. Informações oficiais disponíveis em: <https://bricspolicycenter.org/programas/brics/#sobre-o-brics>.

desenvolvimento? O que representa o aprofundamento de sua institucionalização interna e o reforço do multilateralismo?

A pesquisa parte da premissa de que a governança econômica global tem experimentado reformas e mudanças, e terá papel fundamental no século XXI, sobretudo no sentido de garantir o desenvolvimento, a paz e ordenamento das relações internacionais (STUENKEL, 2017; SAGGIORO, 2016; GARCIA, 2015). Assim, este trabalho apresenta uma proposta de discussão sobre a busca institucional do BRICS por uma arquitetura financeira própria no sistema financeiro e monetário global, através do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) como objeto proposto, ante o descontentamento com a estrutura das instituições multilaterais de desenvolvimento estabelecidas, mais especificamente as instituições de Bretton Woods.

Em matéria econômica, o estudo buscou traçar, a partir do contexto histórico de criação das principais organizações de Bretton Woods, o fortalecimento do apelo pelas nações emergentes e em desenvolvimento pela reforma de tais instituições, até a criação do Novo Banco de Desenvolvimento como projeto de complementaridade do sistema de governança econômica global. Sob a ótica da atual ordem internacional liberal estabelecida, busca-se compreender como as economias e estados emergentes, aqui representados na própria ascensão do BRICS, reforçam o multilateralismo, bem como o pleito de reformas das instituições financeiras estabelecidas.

Tal observação do impacto do BRICS nas relações internacionais exige uma análise interdisciplinar, com contribuições de diversos conceitos e áreas, como aportes jurídicos, econômicos, históricos, sociais e políticos, por isso, far-se-á um breve estudo das dimensões internas e externas do BRICS: a caracterização e contextualização do surgimento e desenvolvimento do acrônimo, cúpulas, movimentos de coordenação e cooperação. A pesquisa literária se utilizou de contribuições jurídicas, econômicas e das relações internacionais, a fim de compreender a construção e aprofundamento institucional do fenômeno BRICS. Fundada em análise predominantemente documental, aborda-se a identificação e o histórico de formação do BRICS, as cúpulas, documentos e tipo de cooperação intra e extra BRICS, a fim de compreender os objetivos e contexto do desenvolvimento do agrupamento.

A fim de responder aos questionamentos inicialmente propostos, este trabalho foi estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo tem por objetivo contextualizar algumas das principais causas e condições – políticas e históricas – de maneira que seja possível compreender a ascensão do BRICS como agrupamento. Veremos também, como as instituições da atual governança econômica foram articuladas de modo a proteger a hegemonia estadunidense e de seus aliados - nas figuras da União Europeia e Japão - bem como garantir a

continuidade do controle das instituições de Bretton Woods, representadas neste trabalho pelo Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI).

O segundo capítulo analisou o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, sigla em inglês, que usaremos no decorrer do trabalho) propondo um breve histórico da formação da instituição, seus fundamentos e objetivos, bem como a exposição de algumas características institucionais do Banco de modo a avançar a hipótese aqui proposta. Propõe-se uma análise do NDB como consequência da busca por reformas do sistema de governança econômica global, mais especificamente, da busca por reformas e inclusão nas instituições de Bretton Woods. O surgimento do NDB e do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS (ACR) foram abordados detalhadamente ao longo da pesquisa, como forma de compreender a trajetória da cooperação interna do grupo. Para isso, analisou-se a composição e modelo de governança estabelecido pelo grupo para o NDB, bem como a estruturação dos fundos e políticas de investimento através dos projetos já aprovados e participações dos membros do grupo.

Por fim, a partir dos dados apresentados no decorrer do trabalho, analisa-se no terceiro capítulo as principais características de diferenciação do Novo Banco de Desenvolvimento em relação ao Banco Mundial, quais sejam, (i) o enfoque dos financiamentos e empréstimos no desenvolvimento e sustentabilidade, (ii) a ausência de condicionalidades nas concessões de empréstimos e financiamentos; (iii) e a agilidade na realização de tais operações de crédito, e como tais características são influenciadas ou influenciam a busca da instituição pela construção de um sistema institucional menos burocrático e mais célere, fazendo uma síntese da atuação do NDB e os projetos até então apresentados e aprovados pela instituição nos seus primeiros cinco anos de funcionamento, relacionando com a importante questão que tem sido levantada com relação aos propósitos do NBD com a suposta concorrência que ele faria ao Banco Mundial.

A metodologia da pesquisa, abrangeu leitura e identificação das declarações do BRICS em cúpulas e reunião de líderes, principalmente no que se referiam ao sistema econômico de governança global, no período de 2009 a 2019 – cobrindo-se assim a primeira década de atuação e coordenação do grupo, buscando identificar e analisar como o grupo foi construindo um posicionamento conjunto ante a governança econômica internacional estabelecida, a fim de obter elementos que sinalizassem e dessem embasamento a proposta de criação do Novo Banco de Desenvolvimento. A presente pesquisa se utiliza da interdisciplinaridade, observando-se que - para este estudo - a interdisciplinaridade se manifesta com o emprego de elementos trazidos de outras disciplinas, assim, foram analisados artigos acadêmicos das áreas de relações internacionais, economia e direito, bem como o auxílio de obras que relatavam o contexto

histórico à época analisada, em busca de um olhar amplo do pesquisador, a fim de expandir conceitos, buscando-os em outras áreas de concentração para um entendimento completo da situação, a fim de compreender os múltiplos fenômenos ao longo da década, que influenciaram ou embasaram decisões políticas, diplomáticas ou econômicas por parte dos países do BRICS. O trabalho também se valeu de documentos oficiais relacionados obtidos dos ministérios dos membros do BRICS e dos principais *think thanks* brasileiros sobre o agrupamento como NEBRICS, InfoBRICS e *BRICS Policy Center*, a fim de se conhecer e apresentar os discursos oficiais dos países do agrupamento, bem como de análises e produções acadêmicas de alguns de seus principais *think thanks*, a fim de tentar entender se tais discursos se traduziam em políticas de cooperação, produzindo resultados e gerando efeitos, ou se ficavam apenas no espectro do discurso político-diplomático. A técnica de avaliação empregada foi quantitativa, pois utilizou dados para fundamentar hipóteses e argumentos, e qualitativa, uma vez que os dados obtidos foram também descritivos, apoiados em revisão de literatura, havendo também preocupação com o processo, e não somente com os resultados e o produto. Os resultados do estudo foram sistematizados no presente trabalho, em forma de texto, gráficos, tabelas e quadros, cruzando e analisando as informações obtidas.

Em conclusão, algumas considerações acerca do caráter da proposta do BRICS a partir da criação do Novo Banco de Desenvolvimento, bem como do Arranjo Contingente de Reservas, e das perspectivas dessa proposta para uma possível reorganização da ordem da atual governança global. Não menos importante, diagnóstica que pesquisas posteriores serão necessárias, tanto pela carência de trabalhos acadêmicos a respeito da ótica de governança intra grupo e governança econômica sob a ótica do BRICS, quanto pelo momento histórico, quando o agrupamento recém completou sua primeira década de coordenação e cooperação, bem como – pelo mesmo motivo temporal – ainda são poucos os projetos, documentos e resultados da política de financiamento do desenvolvimento sustentável pelo NDB que sejam capazes de descrever de maneira enfática os resultados de tal cooperação e quais foram seus impactos, tanto nos países membros, quanto em outras nações emergentes.

## 1 A ASCENSÃO DO BRICS

Este capítulo tem como objetivo analisar a evolução do BRICS como um agrupamento e sua proposta de criação do “Novo Banco de Desenvolvimento” (NBD). Buscamos abordar acontecimentos e fatores relevantes desde a proposição inicial do acrônimo como objeto do mercado financeiro, pretendendo demonstrar que, apesar da construção da plataforma de cooperação do BRICS ter ocorrido formalmente em 2009, existem razões ao longo do tempo que nos ajudam a compreender porque os cinco países optam por se articularem em conjunto.

Abordamos ainda como tal articulação ganha força e relevância diante do contexto de crise no mundo desenvolvido em meados de 2008, fortalecendo o multilateralismo e a cooperação sul-sul, e de que maneira o grupo do BRICS se utiliza da cooperação intra grupo e sua complexação de pautas, para se projetar no mundo emergente e fortalecer sua coalizão política (STUENKEL, 2018; NASCIMENTO, 2019).

A sigla BRICS faz referência ao agrupamento de países (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), países que durante o século XX e início do século XXI apresentaram fatores comuns e características que os destacaram no cenário internacional, a partir do início dos anos 2000, tais fatores e características convergiram em objetivos políticos comuns, capazes de fomentar o interesse e atenção de diversos atores no cenário internacional à época.

O acrônimo BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) foi concebido em relatório de investimento formulado pelo economista do banco *Goldman Sachs*<sup>4</sup>, Jim O’Neill, na intenção de identificar mercados promissores a atuação de agentes econômicos e financeiros. A criação destes acrônimos pelo mercado financeiro com o objetivo de articular grupos de investidores constituía prática comum à época. A formulação do acrônimo BRIC por Jim O’Neill foi baseado em pesquisas e projeções do Produto Interno Bruto (PIB) destes países, fundamentando neste documento que os países que o compõe, seriam mercados emergentes, ou seja, o artigo do banco de investimentos argumentava que na década seguinte, o conjunto de Brasil, Rússia, Índia e China alcançariam patamares relevantes de crescimento econômico (ou até mesmo ultrapassariam, como nos casos de Itália e França) o nível dos membros do G7<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> O acrônimo BRICS foi formulado pelo economista Jim O’Neill do banco *Goldman Sachs* em meados dos anos 2000 nos relatórios publicados intitulados “*The World Needs Better Economics (2001)*” e “*How Solid are the BRICS? Global economics paper (2005)*”.

<sup>5</sup> O Grupo dos Sete (G7) é o grupo dos países mais industrializados do mundo, composto por: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. Esses países são as sete economias mais avançadas do mundo, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Apesar da constatação apenas para fins de investimento em relatório da agência de investimentos *Goldman Sachs*, a pesquisa de O’Neill poderia ter dupla avaliação: a primeira, é que este conjunto de países seriam atrativos para os investidores do mercado internacional nos anos seguintes (O’NEILL, 2001), principalmente na oferta de atrativos financeiros de cunho especulativo/rentista, favorecendo uma circulação do capital em busca de ganhos de renda, em mercados pouco regulados, a exceção da China. Por outro lado, a ascensão do BRIC poderia representar uma ameaça econômica à hegemonia dos países do Grupo dos Sete (G7), vez que, caso ultrapassassem economicamente os membros do G7, ganhariam relevância e peso econômico para reivindicar reformas das instituições financeiras internacionais, ou até mesmo, pleitear uma maior inserção política nestas (O’NEILL, 2001).

Anteriormente à criação do acrônimo do BRIC pelo *Goldman Sachs*, houve outras nomenclaturas na análise de política internacional propostas, como os “tigres asiáticos” e os “tigres bálticos”<sup>6</sup>. A utilização do acrônimo BRIC, no entanto, além do objetivo puramente financeiro, não se baseou apenas em uma constatação sobre o crescimento econômico, com o tempo se ressignificou, saindo do ambiente de investimento, passando a designar um processo de aproximação política que resultou na criação de uma agenda diplomática ampla e comum em torno da cooperação. Aponta Andrew Hurrel (2006):

A primeira razão é que todos parecem dispor de recursos de poder militar, político e econômico; alguma capacidade de contribuir para a gestão da ordem internacional em termos regionais ou globais, além de algum grau de coesão interna e capacidade de ação estatal efetiva [...] Dando continuidade a uma antiga linha de comentários, analistas no final da década de 1990 identificaram o Brasil como "Estado pivô" ou um dos "10 grandes" mercados emergentes: países como China, Índia e Brasil estão adquirindo poder suficiente para alterar a realidade da política e economia globais (HURREL, 2006, p.02, tradução nossa<sup>7</sup>).

De fato, a evolução do acrônimo BRIC com fins ao mercado financeiro, para uma coalisão de nações - a fim de coordenar interesses comuns e criar novos pontos de contatos - foi um dos acontecimentos mais inovadores no cenário da governança econômica global na

---

<sup>6</sup> Tigres Asiáticos é uma denominação utilizada ao final do século XX e início do século XXI, a fim de qualificar um grupo de países do continente asiático que apresentaram significativo desenvolvimento econômico a partir da década de 1970. São eles: Taiwan, Cingapura, Coreia do Sul e Hong Kong. Já a expressão “Tigres bálticos” faz referência aos três países bálticos – Estônia, Letônia e Lituânia – durante seus períodos de grande desenvolvimento econômico a partir dos anos 2000.

<sup>7</sup> “One reason is that they all seem to possess a range of economic, military and political power resources; some capacity to contribute to the production of international order, regionally or globally; and some degree of internal cohesion and capacity for effective state action. [...] Picking up an old line of commentary, analysts in the late 1990s also identified Brazil as a ‘pivotal state’ or one of the ‘Big Ten’ emerging markets, ‘countries like China, India, and Brazil— which are acquiring enough power to change the face of global politics and economics. (HURREL, 2006, p.02)”.



primeira década do século XXI. Tal importância e otimismo com referido arranjo, era externado à época, através de autoridades e altos representantes dos governos que compõem o agrupamento. Por diversas ocasiões, Celso Amorim, diplomata do governo brasileiro à época, externou e defendeu a união e aprofundamento da cooperação entre os países do BRICS. Para Amorim, “com o surgimento do BRICS, chega ao fim a época em que duas ou três potências ocidentais, membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, podiam reunir-se numa sala e sair de lá falando em nome da “comunidade internacional” (FERREIRA e SILVA, 2019, p.331).

A globalização nos anos 1990 abriu espaço para o fortalecimento da articulação política multilateral, baseada em organizações internacionais de cunho regional. Como abordado anteriormente, o início do século XXI é marcado por um contexto de crise do sistema internacional, diante da tentativa do centro hegemônico, protagonizado pelos Estados Unidos, de fortalecer a liderança financeira e geopolítica após a queda da União Soviética (URSS) (STUENKEL, 2018; BATISTA JR, 2019).

A crise econômico-financeira ocorrida em 2008, tendo como epicentro os Estados Unidos, expôs a complexidade e aprofundamento que a globalização do sistema financeiro internacional chegou no fim do século XX e início do século XXI. As crises financeiras globais já não poderiam ser resolvidas apenas por um grupo de países desenvolvidos. Países em desenvolvimento precisariam ser incluídos nas principais decisões e políticas econômicas necessárias à gestão da economia internacional. Os anos seguintes à crise de 2008 viram, então, uma maior inclusão do mundo emergente, nesse contexto, foros como o Grupo dos Vinte (G20) ganharam força como iniciativa de coordenação econômica.

Paralelamente a este movimento, em busca de uma maior autonomia e controle de suas decisões e políticas externas, países que não se encontravam na formação desse centro hegemônico, buscaram a construção de uma articulação. Iniciativas nesta busca por maior coordenação e cooperação na busca por maior participação política nas organizações internacionais já haviam sido traçadas no começo da década dos anos 2000, casos de espaços como o RIC (Rússia, Índia e China) na Eurásia, e o Fórum de Diálogo IBAS (Índia, Brasil e África do Sul) que ajudariam a pavimentar o que viria a ser o BRICS.

## **1.1 O engendramento político do BRICS**

O surgimento do BRICS como um agrupamento político de coordenação de interesses foi favorecido por fatores históricos que propiciaram a busca por um fortalecimento da

cooperação entre as nações emergentes no início do século XXI. Argumenta-se que a crise financeira de 2008 – que atingiu o centro das economias desenvolvidas – combinada com uma observável estabilidade financeira das potências emergentes, gerou uma busca destas nações no fortalecimento da cooperação entre os emergentes, a fim de fortalecer o desenvolvimento sustentável de suas economias (STUENKEL, 2017; BUENO, 2019). Tal aspecto esteve no centro de uma crise de legitimidade na ordem econômica global a partir dos países desenvolvidos, favorecendo a interação entre os emergentes com potências emergentes, levando a formulação de políticas econômicas e protagonismo no contexto do BRICS<sup>8</sup>.

Neste sentido, a crise econômica de 2008 potencializou um movimento de interação e cooperação entre países em desenvolvimento, que já ocorriam com destaque em outros âmbitos, e que, com o abalo da credibilidade financeira do mundo desenvolvido no início da década dos anos dois mil, ganharam maior relevância e alcance. Dentro deste escopo estava o IBAS, ainda em 2003, como um Fórum de Diálogo através de um acordo de caráter político, estratégico e econômico, a fim de fomentar e aprofundar a cooperação entre as três nações com foco no aprofundamento e fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (CSS). Bem como surgira o RIC, um grupo trilateral formado por Rússia, Índia e China. Como grupo estratégico, tomou forma no final dos anos 1990, sob a liderança de Yevgeny Primakov, sob o argumento de ser "um contrapeso à aliança ocidental". O grupo foi fundado com base no "fim de sua política externa subserviente, guiada pelos EUA", "na renovação de velhos laços com a Índia e no fomento da nova amizade descoberta com a China" (RAJAGOPALAN, 2019).

Brasil, Índia e África do Sul, em 2003 através do IBAS, estavam em busca de um maior protagonismo internacional e menor dependência das políticas do centro hegemônico para os países emergentes<sup>9</sup>, assim, se unem para resgatar a proposta de Cooperação Sul-Sul, articulando as esferas políticas e econômicas em conjunto. Este grupo era unido por três elementos básicos, a saber: a) Internacionalmente, os três países eram reconhecidos como grandes democracias,

---

<sup>8</sup> Este trabalho se posiciona entre àqueles que entendem que – apesar da primeira reunião do BRIC ter ocorrido em 2006 – foi no pós-crise financeira de 2008 que se observou um adensamento da cooperação e institucionalização do grupo, fomentado justamente pela crise econômica ocorrida dois anos após a primeira reunião.

<sup>9</sup> Inexiste um único critério que defina o que é um país emergente. Os principais critérios na qualificação de um país emergente consideram índices econômicos e sociais dentro do contexto do desenvolvimento. Como referido anteriormente, para a formulação do acrônimo BICS, a Goldman Sachs considerou o rápido crescimento econômico do BRICS bem como o peso relativo de suas economias no cenário internacional. Sob a ótica econômica, o Fundo Monetário Internacional (FMI) faz uso como critério de classificação a integração no sistema financeiro internacional, a renda per capita e a diversidade de exportações. A partir destes critérios utiliza os termos "economias em desenvolvimento" ou "mercados emergentes" e "economias avançadas". Neste contexto, de acordo com os critérios do FMI, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul são nominados como "economias em desenvolvimento" ou "mercados emergentes".

lideranças de alcance regional e territórios localizados ao Sul em três continentes distintos; b) seus objetivos convergiram para uma maior integração econômica e cooperação em trocas de experiências técnicas e tecnológicas a fim de propiciar o desenvolvimento mútuo; c) na defesa conjunta de mecanismos multilaterais para resolução de conflitos e a democratização do sistema internacional, havendo o interesse e a reclamação conjunta pela reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) pela ampliação dos assentos permanentes, sob o argumento de tornar a instituição mais representativa.

Entre as discussões prioritárias do IBAS, obtiveram destaque a ambição do grupo em pleitear mudanças no equilíbrio de poder entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, tendo como foco para isso, a busca da democratização de instituições internacionais de decisão, propondo modelos alternativos de cooperação tendo como ideal a promoção e defesa dos interesses do Sul (BUENO, 2019, p.54).

As aspirações e debates propostos no âmbito do IBAS foram de essencial relevância no destaque da necessidade de reformas na Organizações das Nações Unidas (ONU), com as principais reivindicações tendo o Conselho de Segurança da ONU (CSU) como foco. Observa Bueno (2019):

A este respeito Índia, Brasil e África do Sul frisaram a necessidade de o Conselho ser expandido nas categorias de membros permanentes e não permanentes, com participação de países em desenvolvimento, em ambas categorias (BUENO, 2019, p.54).

Em meados de 2006, a cooperação entre economias emergentes na Ásia, já havia obtido algum grau relevante de institucionalização, reuniões de interesses comuns a nível de ministros de Relações Exteriores já ocorriam entre os países do RIC (Rússia, Índia e China) desde 2001, abordando assuntos que iam desde a economia, perpassando por questões como terrorismo, segurança e migração. Reunidos por interesses em solucionar conflitos regionais, o RIC tinha relação conflituosa desde o fim da União Soviética.

Com a queda da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) o entorno estratégico asiático desses países apresentou inúmeros conflitos étnicos e fronteiriços, onde grupos extremistas buscavam reduzir o poder desses Estados. A fim de levar ordem à região e tratar problemas regionais no âmbito da insegurança das fronteiras, em 1996 Rússia e China se juntaram ao Quirguistão, Tajiquistão e Cazaquistão, formando o que ficou conhecido como

“*Xangai Five*<sup>10</sup>”. Em 2001 o Uzbequistão é chamado a integrar o grupo, dando origem a Organização da Cooperação de Xangai (OCX).

Contudo, após algumas reuniões deste grupo, um fator em comum nos conflitos da região se fazia presente, a Índia, que não fazia parte do grupo. Assim, em 2006, por iniciativa russa, Rússia e China convidam a Índia para uma reunião trilateral, resultando em declaração de consenso a respeito da necessidade de as três nações cooperarem. Como um dos resultados, em 2017, Índia e Paquistão são formalmente convidados a integrarem a Organização da Cooperação de Xangai.

A partir de interações e formulações de coordenações conjuntas, o crescimento econômico de tais nações - constatado à época - bem como os resultados apresentados por estes dois grupos em seus agrupamentos, fomentaram o interesse destes atores em unir forças. Em 2006, paralelamente a 61ª Reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), ocorreu um encontro entre Brasil, Índia, Rússia e China, em que houve um primeiro contato institucional entre o conjunto, propício ao debate e a estipulação de objetivos em comum que a partir dali, passaria a ocorrer anualmente (BRASIL, 2006).

No momento narrado até aqui, as condições e realidades conhecidas por parte da Rússia, mas não só, como também nos casos do Brasil e da China eram relevantemente distintas das quais estes Estados lidam atualmente. Contudo, no início deste século, a situação geopolítica internacional, aliada ao crescimento econômico destas nações traduziam-se em um otimismo e esperanças ambiciosas depositadas neste conjunto de países com extenso território, população e potencial econômico. A *Goldman Sachs* estimava que em meados de 2040 o agrupamento do BRICS ultrapassaria o valor do PIB, em dólares americanos, do agregado das economias dos EUA, Inglaterra, Alemanha, Itália, França e Japão somadas. (WILSON E PURUSHOTHAMAN, 2003, p.3-4).

### **1.1.1 A força do BRICS no contexto internacional pós-crise de 2008**

---

<sup>10</sup> “Xangai Five” foi como ficou conhecido o agrupamento criado em 26 de abril de 1996 com a assinatura do Tratado de Aprofundamento Confiança militar nas regiões de fronteira em Xangai pelos chefes de Estado do Cazaquistão, República Popular da China, Quirguistão, Rússia e Tadjiquistão. Em 24 de Abril de 1997, os mesmos países assinaram o Tratado de Redução das Forças Militares em regiões de fronteira em uma reunião em Moscou. Tal organização foi a gênese do que ficou conhecido como a Organização para Cooperação de Xangai (OCX), uma organização política, econômica e militar da Eurásia, fundada em 2001 em Xangai pelos líderes da China, Cazaquistão, Quirguistão, Rússia, Tadjiquistão e Uzbequistão.

Nos anos seguintes, uma maior proeminência desses países seria articulada nos principais fóruns multilaterais, como o G20 por exemplo. Em 2007 tal proeminência ganha força, quando os chanceleres decidem expandir os diálogos do grupo para fóruns multilaterais de diversos temas, dentre eles economia, comércio, finanças, energia, meio ambiente, cooperação para o desenvolvimento, segurança entre outros (BRASIL, 2007). Portanto, ante este primeiro diálogo, é possível notar que o surgimento do BRICS foi um processo gradual em decorrência do multilateralismo internacional do início do século XXI, com enfoque especial na defesa do desenvolvimento da Cooperação Sul-Sul (MANZI, 2018).

Contudo, somente com a crise financeira de 2008 o debate e a importância do BRICS ganharia relevância no sistema internacional, pois, conforme lembra Saggiaro (2017):

A crise despertou a ideia de que os países centrais estariam perdendo poder na ordem mundial, e que a China, juntamente com outros países com economias chamadas “emergentes”, estaria desafiando a posição dominante dos EUA e Europa, e indicando um novo polo de poder no futuro. A crise consolida o novo papel do G20, com a cúpula de 2008 incluindo os chefes de Estado dos BRICS para negociar possíveis saídas (SAGGIARO, 2017, p.375).

Com o agravamento da crise internacional em 2008 e o crescimento dos países que compõem o acrônimo nos anos anteriores, lideranças políticas destes países se reúnem em 2009 na primeira cúpula do BRICS na Rússia, a qual foi sucedida por uma série de cúpulas anuais que deram corpo e conteúdo econômico e político ao agrupamento.

Portanto, com os países centrais em crise, o BRICS despertou a discussão sobre hegemonia, no início do século XXI, e por isso seus membros se tornaram relevantes (RAMOS, 2018). Nas palavras de Figueira (2014):

Este movimento diplomático fora em grande medida influenciado pelo texto de O'Neill (2001), que propôs a ideia de que tais países deveriam ter maior espaço na governança econômica global e numa possível reforma dessa governança. Tal ideia se manifestou na iniciativa dos BRICS de buscar reformas nas próprias instituições de Bretton Woods<sup>11</sup>, mas, diante dos obstáculos, foi reformulada e aprofundada, culminando na proposta de criação de instituições financeiras próprias, entre elas o Arranjo Contingente de Reservas e o Novo Banco de Desenvolvimento (FIGUEIRA, 2014).

Assim, é possível identificar algumas tensões com potências ocidentais. A primeira destas tensões foi a demanda pelos países emergentes e periféricos, encabeçada pelo BRICS, de reformas nas instituições financeiras multilaterais durante a crise de 2008. Destaca-se entre

---

<sup>11</sup> O sistema Bretton Woods definiu um sistema de regras, instituições e procedimentos para regular a política econômica internacional, estabelecendo o padrão dólar em substituição ao padrão ouro, bem como o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), mais tarde dividido entre Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Essas organizações tornaram-se operacionais em 1946, depois que um número suficiente de países ratificou o acordo.

elas, a reforma das cotas no Fundo Monetário Internacional (FMI) como centro da discussão, principalmente lideradas por atores como China, Brasil e Índia.

Também era questionada a presidência das instituições, sempre alternada entre líderes europeus e estadunidenses (PRASHAD, 2013; BOND e GARCIA, 2015). Tais tensões assim foram percebidas, pois, como observa Figueira (2014):

Anteriormente houve tensões em torno da propriedade intelectual em medicamentos, confrontando grandes farmacêuticas sediadas nas potências ocidentais, por parte do Brasil e da Índia. Ocorreram tensionamentos geopolíticos relevantes com a Rússia, tanto no caso do asilo a Edward Snowden, quanto em torno da invasão da Crimeia em 2014. Com a China, surgiram tensões em torno de sua expansão econômica, com um ápice na criação do Banco Asiático de Infraestrutura com aliados históricos dos EUA (BOND e GARCIA, 2015).

Outro ponto de tensão que vale a pena analisar é em relação ao comércio e novos mercados. Com a crise financeira de 2008 fragilizando e diminuindo os fluxos de comércio das grandes potências e países desenvolvidos com os países em desenvolvimento, a competição por recursos e mercados em regiões do Sul Global - como na África e Leste Asiático - países do BRICS, especialmente a China, surgem como “novos doadores”, impulsionando a Cooperação Sul-Sul fortalecendo-a e adicionando um novo elemento relevante ao quadro da cooperação internacional ao desenvolvimento. Desde seu estabelecimento como um grupo, a cooperação entre os membros do BRICS tem se aprofundado, abrangendo uma série de temas e diversas modalidades.

Em junho de 2009 houve a I Cúpula do BRIC, reunindo os quatro chefes de Estado e Governo dos países membros na cidade de Ecatemburgo, na Rússia. O foco do debate foram temas financeiros e econômicos, em decorrência da crise econômica internacional de 2008. Nesse contexto, o BRICS fortaleceu a visão da necessidade de reforma das instituições financeiras internacionais, e a importância do G20 para a recuperação econômica em defesa - mais uma vez - do multilateralismo (BRASIL, 2009; SGGIORO, 2017; BUENO, 2019).

Ressalta-se que até aquele momento, a África do Sul não era membro pleno do grupo, assim sendo, não estava representada em todos os debates. O pleito pelo país para fazer parte do BRIC acontecia desde 2006, contudo, tanto seus dirigentes, como os bancos de investimento que haviam cunhado o acrônimo, sabiam que o país não estava em condições de ser comparado economicamente aos demais do grupo, assim em 2010, Jacob Zuma, presidente recém eleito, realizou visitas diplomáticas a todos os membros do BRIC a fim de garantir a entrada da África do Sul ao grupo (SHUBIN, 2015).

A inclusão da África do Sul no agrupamento BRIC materializa o caráter heterogêneo da conformação da associação deste grupo de países. Tal acréscimo não se restringiu apenas à dimensão econômica – pois observe-se, que tal aspecto, mais distância do que aproxima a África do Sul aos seus pares do BRIC – mas sobretudo a razões geopolíticas, pois o ímpeto do grupo por uma ordem mundial multipolar, aliadas a atividade diplomática sul-africana a fim de lograr maior relevância no cenário internacional, acabaram contribuindo para o convite de adesão ao agrupamento, e seu conseqüente aceite (B. PINTO, 2018, p.28).

Com a diversificação das pautas e temas dos encontros do BRIC, bem como a expansão econômica e política de seus membros - aliadas ao crescente interesse e presença dos membros do BRIC na África - fomentou a ideia de o grupo adicionar um representante africano entre seus membros. Em abril de 2011, na III Cúpula do BRIC realizada em Sanya, na China, a África do Sul passou a fazer parte do agrupamento, acrescentando o "S" ao acrônimo, agora BRICS (MRE, 2019).

Como abordado até aqui, os países do BRICS apresentam características relevantes que os aproximam, não se restringindo apenas ao crescimento do PIB. Os cinco países do grupo apresentam grande extensão territorial, todos são internacionalmente reconhecidos como potências de influência regional (a exceção da China, considerada potência global), em 2021, juntas, as cinco nações compreendem quase 42% da população mundial, 30% da área terrestre, concentrando aproximadamente 24% do PIB global e 16% de participação no comércio global (IPEA, 2021).

Os países do agrupamento fazem presença em todas as regiões do globo, três de seus membros (China, Rússia e Índia) têm capacidade de lançamento nuclear. Além disso, os Estados que compõem o agrupamento se fazem presentes nas principais organizações internacionais, incluindo a ONU, o G20, o Movimento Não Alinhado e o Grupo dos 77. Conforme observa o InfoBRICS<sup>12</sup>, instituição de informação oficial do grupo, “[...] Eles também são membros de várias associações regionais”:

A Federação Russa é membro da Comunidade de Estados Independentes, da Organização do Tratado de Segurança Coletiva e da União Econômica da Eurásia. Rússia e China são membros da Organização de Cooperação de Xangai e da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico. O Brasil é membro da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), MERCOSUL, Organização dos Estados Americanos (OEA), PROSUL - Fórum para o Progresso e Desenvolvimento da América do Sul e Comunidade dos Estados da América

---

<sup>12</sup> InfoBRICS é uma instituição oficial criada pelo grupo do BRICS a fim de reunir, avaliar e dar publicidade às informações, estudos, análises e proposições produzidas nas diversas áreas das sociedades dos países membros, com enfoque principalmente no setor acadêmico e governamental. O InfoBRICS pode ser acessado em: <https://infobrics.org/>

Latina e Caribe. A República da África do Sul é membro da União Africana e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral. A Índia é membro da Associação da Ásia do Sul para Cooperação Regional (INFOBRICS, 2020).

Um estudo de 2012 do Departamento de Política Externa da União Europeia definiu alguns fatores do BRICS que o torna ator relevante no cenário internacional, a partir das características de seus países, sendo quatro fatores considerados principais, quais sejam: (1) a dimensão de suas economias; (2) extenso território e grande população; (3) significativas taxas de crescimento, levando à crescente importância na economia mundial, e (4) a procura de uma voz política mais ativa nas estruturas de governança internacional que corresponda à sua situação econômica (MORAZÁN et al., 2012).

Celso Amorim (2019), em obra que relata seus momentos à frente do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, constata tais fatores, e relata a importância e relevância da formação política do BRICS, e o que representa a presença desses países no sistema internacional, observa o Chanceler que:

O surgimento dos BRICS no formato atual constitui uma verdadeira revolução no equilíbrio mundial, que se torna mais multipolar e mais democrático. Às vezes, as revoluções (refiro-me às verdadeiras, é claro) exigem tempo para se institucionalizarem. Mas isso acaba, inevitavelmente, ocorrendo (FERREIRA; SILVA, 2019, p.333).

Ao emergir no ambiente internacional de crise financeira em 2008, a ideia de que as economias centrais estavam perdendo a hegemonia da ordem internacional, e que a China junto a outros países emergentes ganhariam peso cada vez maior ganhou força (STUENKEL, 2017; BATISTA JR, 2019) apesar de grande controvérsia, assim as arenas de atuações priorizadas pelo grupo seguiram tal lógica, os membros do BRICS priorizaram sua atuação em instituições multilaterais financeiras e em grupos como o G20, em busca de uma posição de liderança a fim de consolidar politicamente a posição do grupo como uma voz representante dos emergentes.

Conforme apresentado, o surgimento do BRICS se deu de forma gradual e contínua, por estímulo e em resposta a questões e necessidades de solução de conflitos internacionais, pelos esforços políticos e técnicos dos Estados membros do grupo, a partir de interesses econômicos, políticos e geoestratégicos capazes de fomentar a convergência política. Desta forma, a próxima sessão busca tratar da cooperação Sul-Sul no contexto do BRICS, abordando de que forma tal modalidade de cooperação favoreceu e foi utilizada pelo BRICS em seu processo de adensamento institucional, bem como no fortalecimento da cooperação Intra-BRICS.

### **1.1.2 Cooperação Sul-Sul e o BRICS**



A Cooperação Sul-Sul (CSS) se refere à modalidade de cooperação entre países em desenvolvimento no Sul Global. É uma ferramenta usada por Estados, organizações internacionais, acadêmicos, sociedade civil e setor privado para colaborar e compartilhar conhecimento, habilidades e iniciativas de sucesso em áreas específicas, como desenvolvimento agrícola, direitos humanos, urbanização, saúde, mudança climática etc.<sup>13</sup> (ONU BRASIL, 2019).

Na década de 70, o acúmulo de experiências positivas de cooperação para o desenvolvimento nos países em desenvolvimento, fez com que as Nações Unidas desenvolvessem o conceito e fomentasse a “cooperação técnica entre países em desenvolvimento (CTPD)” ou “cooperação horizontal”, de forma a contrapor à “cooperação Norte-Sul”. Nesse sentido, o termo passou a ser adotado de modo amplo ao fazer referência às inúmeras relações mantidas pelas nações em desenvolvimento, englobando blocos, coalisões e parcerias estratégicas por exemplo, sendo chamada também Cooperação Horizontal.

No entanto, para os especialistas na área, a CSS é referente a uma modalidade de cooperação específica realizada entre países em desenvolvimento que faz parte da ampla Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – CID (LEITE, 2010). Posta esta ressalva, para fins da análise a que se propõe esta dissertação, serão analisados aspectos restritos ao desenvolvimento econômico, não abrangendo aspectos políticos e/ou socioeconômicos da Cooperação Sul-Sul.

As bases da CSS começam a ser erguidas em 1978<sup>14</sup>, quando no âmbito das Nações Unidas (ONU), é elaborado o Plano de Ação de Buenos Aires, sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD)<sup>15</sup>, sendo o primeiro esforço coletivo para sistematização da cooperação para o desenvolvimento entre países do Sul Global. Segundo Pino e Leite (2009, p. 17):

[...] essa modalidade de cooperação passou a ser vista como mais eficiente na promoção do desenvolvimento por três razões principais: pela maior aplicabilidade de soluções concebidas nos países do Sul (é o caso, por

<sup>13</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/o-que-e-cooperacao-sul-sul-e-por-que-ela-importa> . Acesso em agosto de 2019.

<sup>14</sup> Existem dois momentos importantes a respeito do início da CSS, em que se faz referência ao seu ponto de início, autores como Hilmar Farid (2016) e Bruno Ayllon (2014), que pontuam a Conferência de Bandung em 1955 como o estabelecimento das bases deste tipo de cooperação. Contudo, este trabalho adota o Plano de Buenos Aires como marco histórico inicial, por questões de abrangência e formalidade, uma vez que o Plano de Buenos Aires acontece no âmbito da ONU, envolvendo atores do sistema internacional, não restrito a uma região específica, como se deu a Conferência de Bandung ao participarem apenas atores africanos e asiáticos. Adiciona-se ainda a escolha de tal marco histórico, o fato de que no Plano de Buenos Aires, em 1978, tem-se documentado e sistematizado, um esforço coletivo para fomentar a cooperação técnica ente Nações do Sul Global.

<sup>15</sup> Disponível em: [https://www.cooperacionsursur.org/images/2017/infografia/Infografia\\_PABA\\_1\\_PT.pdf](https://www.cooperacionsursur.org/images/2017/infografia/Infografia_PABA_1_PT.pdf) . Acesso em agosto de 2019.

exemplo, da tecnologia para a produção de alimentos em zonas tropicais, desenvolvida nos países localizados nessa região); pelo deslocamento das atividades de pesquisa nos países industrializados para o setor privado, impossibilitando sua transferência gratuita ou a baixo custo; pela ausência ou grau reduzido das condicionalidades (macroeconômicas ou de governança) ligadas à assistência provida pelos países em desenvolvimento (PINO e LEITE, 2009, p. 17).

Foi a partir do Plano de Ação de Buenos Aires, que o princípio fundamental de ação da cooperação Sul-Sul foi estabelecido e incrementado, a horizontalidade. Tal princípio surge como uma alternativa e resposta a uma das principais críticas a cooperação Norte-Sul, o caráter vertical da cooperação, partindo de relações assimétricas caracterizadas pela transferência unilateral de conhecimento técnico dos países desenvolvidos para as nações em desenvolvimento.

A partir da década de 1990, o fortalecimento dos países emergentes e a recuperação financeira e de capacidades desses países da crise econômica da década anterior, foram responsáveis pela expansão da CSS, dando um novo fôlego a este tipo de cooperação. Por recomendação do PNUD (e, também, devido à iniciativa de países do Sul), no final daquela década, a CSS ganhou maior espaço nos foros internacionais, o que pôde ser percebido por meio das diversas conferências internacionais realizadas sobre o tema (XALMA, 2008; PUENTE, 2010).

Relevante destacar, a importância que países emergentes de renda média, como China, Brasil, Índia e África do Sul por exemplo, tiveram nessa expansão, a partir do momento em que deixaram de ser receptores da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) e passaram a ser doadores de projetos nos setores econômico, social e político a outros países em desenvolvimento por meio das cooperações técnicas, adotando posturas cada vez mais ativas e relevantes no fomento das capacidades em âmbito internacional.

Em suma, os países em desenvolvimento que haviam se beneficiado da cooperação técnica recebida passaram a desempenhar uma nova função nos últimos anos: serem protagonistas na prestação da Cooperação Sul-Sul (PUENTE, 2010, p. 83).

Recentes conquistas econômicas e políticas de nações-chave do Sul Global, principalmente a China, e dos países membros do BRICS em um espectro mais amplo, aumentaram o debate das potencialidades (e dificuldades) de construção de uma alternativa para as políticas hegemônicas das nações desenvolvidas.

A tendência de intensificação da globalização dos fluxos comerciais e da produção, fluxos comerciais e financeiros passaram a ser defendidos como solução para problemas de capital na economia política internacional - incluindo crescimento e produtividade -

principalmente nos países em desenvolvimento, onde o capital encontra uma estrutura de limitação mais restrita em relação aos países desenvolvidos (GRAY; GILLS, 2016, p.2-4). Contudo, essa mesma mudança globalizante, aumentou o potencial de crescimento econômico e industrial nos países emergentes e em desenvolvimento, bem como fomentou as possibilidades de uma renovação da CSS no século XXI, inclusive com uma inserção de novos pontos de contato para cooperação e novas perspectiva de desenvolvimento sustentável a partir de perspectivas ecológicas e climáticas (STUENKEL, 2017; BUENO, 2019).

A despeito do entusiasmo gerado pela presença crescente dos novos provedores no campo da CID, a magnitude da CSS é muitas vezes exagerada e supervalorizada dentro dos círculos acadêmicos e políticos (BESHARATI; ESTEVES, 2015, p.313). Estimativas apontam que a indústria do desenvolvimento internacional (tanto governamental quanto não governamental) mobiliza “mais de 200 bilhões de dólares todos os anos”.<sup>16</sup> Grandes quantidades de recursos para os países em desenvolvimento que ocorrem por meio de investimentos corporativos sociais e remessas, instituições de caridade, filantropia, igrejas e organizações não governamentais canalizaram entre 50 a 60 bilhões de dólares a cada ano para os países pobres (HUDSON INSTITUTE, 2012. BESHARATI; ESTEVES, 2015).

De acordo com as últimas estimativas da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 2017, o aumento do comércio global desde a recessão econômica de meados da década de 2000 foi impulsionado em grande parte pelos fluxos internacionais no Sul Global; estimativas deste órgão da ONU, colocam o valor total do comércio Sul-Sul em US\$ 5,5 trilhões<sup>17</sup>, ou quase o equivalente ao entre as economias avançadas (TAB-UNCTAD 2017).

A tentativa mais relevante na direção de uma nova reconfiguração do mundo em desenvolvimento a partir das categorias “países de baixa renda” e “economias emergentes” origina-se, no mais das vezes, dos próprios países-membros do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE). A OCDE destacou, por exemplo, a China, a Indonésia, a África do Sul, o Brasil e a Índia como os “parceiros-chave” (K5) para “engajamento reforçado”, e a Alemanha identificou

---

<sup>16</sup> Estimativa aproximada com base na adição de US\$ 129 bilhões CAD AOD (OECD, 2013) + US\$ 15 bilhões em fluxos CSS (UNDESA, 2010) + US\$ 56 bilhões em filantropia global privada (HUDSON INSTITUTE, 2012). Disponível em: <https://www.hudson.org/research/8841-the-index-of-global-philanthropy-and-remittances-2012>. Acesso em agosto de 2019.

<sup>17</sup> Dados obtidos com base no relatório Cooperation Beyond Convention South-South And Triangular Cooperation In A Changing Global Landscape da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 2019, disponível em: <https://www.unsouthsouth.org/2019/03/18/cooperation-beyond-convention-independent-report-on-south-south-and-triangular-cooperation-2019/>. Acesso em dezembro de 2020.

o Brasil, a Índia, a Indonésia, o México e a África do Sul como seus “parceiros de desenvolvimento global” (BMZ, 2011).<sup>18</sup>

Esses também compõem o grupo de países incluídos no “Grupo dos Cinco Externos” do G-8, proposto pela França e pelo Reino Unido. Isto permite aos doadores tradicionais tratar esses países com uma abordagem diferenciada. O conceito de “economias emergentes” é, de fato, uma construção que tem origem no Norte. Isso se dá, primariamente, em razão da necessidade de reconfiguração da arquitetura do desenvolvimento internacional imposta aos doadores tradicionais (BESHARATI; ESTEVES, 2015, p.303).

No tocante as motivações, a cooperação para o desenvolvimento prestada pelos países emergentes, se apresenta de forma similar às ofertadas pelos países “doadores tradicionais”, como os da OCDE por exemplo, pois são usadas a partir de instrumentos político-diplomáticos para a promoção de interesses geopolíticos ou econômicos. Nenhum doador está na África, na América Latina ou na Ásia apenas para fazer caridade. A cooperação para o desenvolvimento (seja do Norte ou do Sul) está quase sempre relacionada a outros interesses, sejam eles econômicos, políticos, estratégicos, comerciais ou diplomáticos. Enquanto a CNS foi menos direta em expressar seus múltiplos motivos, a CSS é muitas vezes mais explícita em seus objetivos estratégicos (BESHARATI; ESTEVES, 2015, p.314).

Ponto importante que difere os doadores da OCDE, que seguem as normas do CAD, da atuação do BRICS no âmbito da CID, é que estes últimos não impõem condicionalidades macroeconômicas, ambientais ou de direitos humanos para a concessão da cooperação, bem como apresentam também, menos exigências processuais.

Como justificativa a esta simplificação e falta de imposição de critérios para a obtenção da CID, o BRICS evoca o respeito à soberania dos parceiros e o princípio da não interferência, muitas vezes pela lembrança de que os países que compõem o grupo, terem eles mesmos, sofrido interferências externas e violações de suas soberanias por nação do espectro desenvolvido, sendo mais sensíveis, portanto, a estas questões.

Por um lado, essa ausência de condicionalidades torna o financiamento dos países emergentes mais acessível, rápido e previsível por parte desses parceiros (LUM et al., 2009, p. 1, 4), tais características - como veremos mais à frente – serão adaptadas e incorporadas nos objetivos e na estrutura organizacional tanto do BRICS como agrupamento, quanto de suas instituições a que se propõe analisar este trabalho.

---

<sup>18</sup> Disponível em: [http://www.bmz.de/en/what\\_we\\_do/countries\\_regions/asien/china/index.html?follow=adword](http://www.bmz.de/en/what_we_do/countries_regions/asien/china/index.html?follow=adword). Acesso em agosto de 2019.

### 1.1.3 A Cooperação Intra-BRICS e sua inserção nas pautas emergentes

A formação do BRICS não se restringiu apenas pelo aspecto econômico, conforme proposto inicialmente pelos bancos e agências de investimento. O surgimento do bloco se deu pelo esforço político dos Estados membros em fomentar a convergência de interesses políticos e estratégicos ante as dificuldades do cenário internacional no início do século XXI. Resultado da expressão dos emergentes em conquistar novos polos de poder no cenário internacional, a cooperação internacional do BRICS surge pela interação de forças políticas “emergentes” buscando ocupar tais espaços de poder, bem como ampliar o peso relativo de suas economias no sistema internacional.

Emergido no ambiente de uma crise financeira global com início em 2008, o agrupamento enfatizou a agenda econômico-financeira e os espaços em fóruns e instituições internacionais que propiciassem a defesa de suas economias e de iniciativas para obtenção de maior relevância em meio às incertezas das economias dos países desenvolvidos e potências tradicionais. Essa nova presença no Sul Global<sup>19</sup> abriu aos países africanos e asiáticos novas oportunidades e um leque mais amplo de opções de cooperação internacional. A presença hegemônica nestas regiões das potências ocidentais, do FMI e do Banco Mundial (BM) se viu diante de novos atores e esferas de influências em sua atuação, mesmo que parcialmente. Nesse sentido, observa Saggiaro (2017):

Juntamente com a cooperação, a concessão de créditos e a política de financiamento dos países BRICS se tornou conhecida por não impor condicionalidades políticas (como direitos humanos) e macroeconômicas e fiscais (como privatizações) aos países africanos. Esse aspecto diferencia os BRICS das potências ocidentais e das instituições financeiras multilaterais na sua atuação junto a outros países e regiões da periferia (GARCIA; KATO; FONTES; LOPES; NASCIMENTO; VADELL, 2013).

O cenário de crise, aliado ao dinamismo das economias dos países do BRICS no início da primeira década do século XXI, fez com que estes países deixassem de ser apenas receptores, e passassem a ser investidores internacionais, com grandes empresas multinacionais espalhadas pelo mundo. Questões como demografia, importância geopolítica e peso econômico de seus integrantes, mas principalmente do bloco reunido, aliadas à vontade política dos integrantes do BRICS em galgarem maior participação e peso no cenário internacional, conforme sinaliza

---

<sup>19</sup> Sul Global é um termo utilizado em estudos pós-coloniais e transnacionais que faz referência tanto ao terceiro mundo como ao conjunto de países em desenvolvimento. Também pode incluir as regiões mais pobres de países ricos. O sul global é um termo que estende o conceito de país em desenvolvimento (LEITE, 2012; STUENKEL, 2018).

AYLLON (2013, p.7-16) trouxeram ao debate o fato da Cooperação Norte-Sul (CNS), até então dominada pelos doadores tradicionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), deixar de ter peso hegemônico como modelo da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) e passar a ser vista como uma de algumas modalidades de cooperação, tal como a Cooperação Sul-Sul (CSS).

Paulatinamente, a atuação conjunta do BRICS tem ampliado e abrangido novas agendas e propostas. Destacam-se iniciativas e projetos de cooperação intrabloco e sua atuação conjunta nos fóruns sobre cooperação internacional. A posição do BRICS tem sido a de buscar a ampliação dos pontos de contato a cada reunião de autoridades e cúpulas, a fim de expandir o potencial de cooperação entre os países do grupo, de forma a criar *spillovers* para novas áreas, bem como novos atores e países, potencializando e ampliando a cooperação intra e extrabloco.

A cooperação, em especial a realizada intra-BRICS, emerge e ganha relevância nesse cenário de crise da hegemonia dos players tradicionais da CNS, e apresenta potencial para se colocar como alternativa e novo polo de desenvolvimento no sistema global. Como forma de aprofundar a cooperação intrabloco e desenvolver políticas de atuação conjunta, na última década foram realizadas as seguintes cúpulas do BRICS: Ecatemburgo, 2009; Brasília, 2010; Sanya, 2011; Nova Deli, 2012; Durban, 2013; Fortaleza, 2014; Ufa, 2015; Goa, 2016; Xiamen, 2017; e Johannesburgo 2018<sup>20</sup>.

## **1.2 De Acrônimo de Mercado à Coalizão Política**

A cada encontro um aprofundamento das relações, acordos, políticas públicas e temas de cooperação eram acordados entre os cinco países, apresentando como resultado, uma agenda de atuação conjunta do BRICS nos mais diversos espaços da arena global. Os Quadros 1 e 2 a seguir registram a programação das cúpulas do BRICS desde a sua fundação até o ano de 2020, um total de 12 encontros coordenados pelo grupo.

---

<sup>20</sup> Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics>. Acesso em julho de 2019.

**Quadro 1 - Lista de cúpulas do BRICS (2009-2020)**

<b>Cúpula</b>	<b>Participantes</b>	<b>Data</b>	<b>Líder Anfitrião</b>	<b>Localização</b>
<b>1ª Cúpula do BRIC</b>	BRIC	16 de junho de 2009	Dmitry Medvedev	Ecaterimburgo - Rússia
<b>2ª Cúpula do BRIC</b>	BRIC	15 de abril de 2010	Luiz Inácio Lula da Silva	Brasília - Brasil
<b>3ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	14 de abril de 2011	Hu Jintao	Sanya - China
<b>4ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	29 de março de 2012	Manmohan Singh	Nova Déli - Índia
<b>5ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	26 de março de 2013	Jacob Zuma	Durban – África do Sul
<b>6ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	15 de julho de 2014	Dilma Rouseff	Fortaleza - Brasil
<b>7ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	09 de julho de 2015	Vladimir Putin	Ufa – Rússia
<b>8ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	16 de outubro de 2016	Narendra Modi	Goa - Índia
<b>9ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	05 de setembro de 2017	Xi Jinping	Xiamen - China
<b>10ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	26 de julho de 2018	Cyril Ramaphosa	Joanesburgo – África do Sul
<b>11ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	13 a 14 de novembro de 2019	Jair Bolsonaro	Brasília – Brasil
<b>12ª Cúpula do BRICS</b>	BRICS	julho de 2020	Vladimir Putin	São Petersburgo - Rússia

Fonte: Ministério das Relações Exteriores – ITAMARATY (2020), elaborado pelo autor (2021).

**Quadro 2 - Cúpulas e Temáticas do BRICS**

<b>Cúpulas do BRICS</b>	<b>Temas Abordados</b>
<b>1ª Cúpula De Ecaterimburgo (2009)</b>	<p>A primeira cúpula do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) foi realizada em 2009, na Rússia, na cidade de Ecaterimburgo. A cúpula inaugurou a cooperação em nível de Chefes de Estado e de Governo. Em 2011, após a entrada da África do Sul, o “S” foi acrescentado ao acrônimo e o agrupamento passou a se denominar BRICS.</p> <p>O objetivo do encontro foi reforçar a coordenação dos quatro países em temas relacionados à reforma da governança mundial, sobretudo no plano econômico-financeiro (G-20, Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial). Defendeu-se maior representatividade das economias emergentes nas instituições financeiras internacionais, cujos diretores e executivos deveriam ser indicados por intermédio de processo aberto, transparente e com base no mérito.</p>
<b>2ª Cúpula De Brasília (2010)</b>	<p>Em 2010, foi realizada em Brasília a segunda cúpula do BRIC. Além da defesa de temas referentes à reforma do sistema financeiro mundial, a agenda do encontro contou com novos temas de cooperação. Durante o encontro, os líderes dos BRIC assinaram acordo de cooperação para facilitação do financiamento de obras e projetos de energia e infraestrutura. Além disso, os bancos de desenvolvimento firmaram entendimento para estudar maneiras de ampliar a concessão de crédito entre os BRIC.</p>
<b>3ª Cúpula De Sanya (2011)</b>	<p>Realizada na China, na cidade de Sanya, em 2011, marcou a admissão da a África do Sul como membro do agrupamento, que passou a ser denominado BRICS.</p> <p>Na Declaração de Sanya, o BRICS reafirma a necessidade de reforma da governança global, inclusive do Conselho de Segurança. O documento menciona também temas como: economia e finanças; condenação ao terrorismo; incentivo ao uso de energias renováveis e ao uso pacífico de energia nuclear; compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e com a erradicação da fome e da pobreza.</p>
<b>4ª Cúpula De Nova Délhi (2012)</b>	<p>A quarta cúpula foi realizada na Índia, na cidade de Nova Délhi, em 2012. O tema do encontro foi "A Parceria dos BRICS para a Estabilidade Global, Segurança e Prosperidade".</p> <p>No encontro, defendeu-se candidaturas de representantes de países em desenvolvimento para a presidência do Banco Mundial, reiterando que os chefes do FMI e do Banco Mundial devem ser indicados por meio de processo aberto, transparente e fundamentado no mérito. Iniciaram-se também as discussões para a criação do Novo Banco de Desenvolvimento. De modo a promover comércio entre os países do BRICS, foi assinado acordo para facilitação de concessão de crédito em moeda local.</p> <p><i>[continua]</i></p>



Cúpulas do BRICS	Temas Abordados
<b>5ª Cúpula De Durban (2013)</b>	<p>Sediada pela África do Sul, na cidade de Durban, teve como tema "BRICS e África: Parceria para o Desenvolvimento, Integração e Industrialização". Em Durban, encerrou-se o primeiro ciclo de cúpulas do BRICS, tendo cada país sediado uma reunião de Chefes de Estado e de Governo.</p> <p>No encontro, tratou-se do desenvolvimento inclusivo e sustentável e da reforma das instituições de governança global. Essa cúpula marcou o início do exercício de diálogo externo do BRICS, conhecido como <i>outreach</i>, com vistas a promover maior cooperação com economias emergentes, países em desenvolvimento e organizações internacionais e regionais relevantes.</p>
<b>6ª Cúpula De Fortaleza (2014)</b>	<p>Em 2014, a cúpula ocorreu na cidade brasileira de Fortaleza. O tema escolhido foi “crescimento inclusivo, soluções sustentáveis”.</p> <p>O principal resultado do encontro foi a criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), com o objetivo de mobilizar recursos para o financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento. O capital subscrito inicial do Banco é de US\$ 50 bilhões, dos quais US\$ 10 bilhões serão integralizados em partes iguais, pelos cinco países, até 2022. Criou-se, igualmente, um fundo de reserva de até US\$ 100 bilhões, o Arranjo Contingente de Reservas (ACR), destinado a prover apoio mútuo aos membros do BRICS em eventuais cenários de crise no balanço de pagamentos.</p>
<b>7ª Cúpula De Ufá (2015)</b>	<p>A sétima cúpula do BRICS foi realizada na Rússia, na cidade de Ufá, em 2015, tendo como tema "Parceria BRICS – Um fator pujante de desenvolvimento global”.</p> <p>O encontro foi marcado pela aprovação dos acordos constitutivos do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas. Aprovou-se, igualmente, a "Estratégia para a Parceria Econômica dos BRICS", roteiro para a diversificação das trocas comerciais e de investimento entre os países membros. Ademais, foram assinados acordos de cooperação cultural e de cooperação entre os Bancos de Desenvolvimento dos países do BRICS e o Novo Banco de Desenvolvimento.</p>
<b>8ª Cúpula De Goa (2016)</b>	<p>Realizada na Índia, na cidade de Goa, em 2016, teve como tema "Construindo Soluções Inclusivas e Coletivas".</p> <p>A cúpula discutiu a recuperação econômica mundial, abordando temas como: responsabilidade fiscal e social, desenvolvimento do NDB, atração de investimentos, combate ao terrorismo e crescimento econômico.</p> <p><i>[continua]</i></p>
<b>Cúpulas do BRICS</b>	<b>Temas Abordados</b>

<p><b>9ª Cúpula De Xiamen (2017)</b></p>	<p>A nona cúpula do BRICS foi realizada na China, na cidade de Xiamen, em 2017. O tema da cúpula foi "BRICS: Parceria mais Forte para um Futuro mais Brilhante".</p> <p>No encontro, assinou-se o plano de ação para incentivar a cooperação em inovação (BRICS Action Plan for Innovation Cooperation 2017 – 2020), assim como se referendou a criação da Rede de Pesquisa em Tuberculose do BRICS. Ademais, foram assinados o Plano de Ação do BRICS sobre Cooperação Econômica e Comercial, a Estratégia do BRICS para Cooperação Aduaneira e o Memorando de Entendimento entre o NDB e o Conselho Empresarial do BRICS.</p>
<p><b>10ª Cúpula De Joanesburgo (2018)</b></p>	<p>Em 2018, a cúpula foi realizada na África do Sul, na cidade de Joanesburgo, com o tema "BRICS: Colaboração para o crescimento inclusivo e prosperidade compartilhada na 4ª Revolução Industrial".</p> <p>Na cúpula, assinou-se o Acordo relativo à Sede do Escritório Regional das Américas do Novo Banco de Desenvolvimento, a ser instalado em São Paulo. Ademais, assinou-se o Memorando de Entendimento sobre a Parceria em Aviação Regional. Aprovou-se, igualmente, a criação da Rede de Inovação do BRICS, a iBRICS.</p>
<p><b>11ª Cúpula Virtual do BRICS*</b></p>	<p>A XI Cúpula do BRICS ocorreu de forma virtual, pela primeira vez, por conta da pandemia da COVID-19, o encontro foi presidido pelo Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro em Brasília, nos dias 13 e 14 de novembro. Compareceram, por vídeo conferência, o Presidente Vladimir Putin, da Rússia; o Primeiro-Ministro Narendra Modi, da Índia; o Presidente Xi Jinping, da China; e o Presidente Cyril Ramaphosa, da África do Sul.</p> <p>Sob o lema “Crescimento Econômico para um Futuro Inovador”. As áreas prioritárias de trabalho foram: ciência, tecnologia e inovação; economia digital; aproximação entre o Conselho Empresarial do BRICS e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB); saúde e combate à corrupção e ao terrorismo. Na Cúpula, os mandatários discutiram formas de intensificar a cooperação intra-BRICS. Ao final do encontro, declaração tratou de temas da agenda internacional e da cooperação no âmbito do agrupamento.</p> <p><i>[continua]</i></p>
<p><b>Cúpulas do BRICS</b></p>	<p><b>Temas Abordados</b></p>

<p><b>12ª Cúpula Virtual do BRICS*</b></p>	<p>Foi realizada por videoconferência a XII Cúpula do BRICS, pelo segundo ano consecutivo, devido à pandemia de Covid-19. O evento culmina a presidência de turno da Rússia, a ser sucedida pela Índia em 2021. A cúpula foi realizada sob o tema “Parceria do BRICS para a Estabilidade Global, Segurança Compartilhada e Crescimento Inovador”, em 17 de novembro de 2020. Além do Presidente Jair Bolsonaro, do Brasil, participaram da Cúpula o Presidente Vladimir Putin, da Rússia, que presidiu o encontro, o Primeiro-Ministro Narendra Modi, da Índia, o Presidente Xi Jinping, da China, e o Presidente Cyril Ramaphosa, da África do Sul.</p> <p>Os líderes dialogaram sobre a resposta da comunidade internacional à crise pandêmica e as ações dos cinco países em matéria de recuperação econômica, inclusão social e saúde pública. Na ocasião, foram realizadas apresentações sobre os trabalhos do Novo Banco de Desenvolvimento; do Conselho Empresarial do BRICS; da Aliança Empresarial de Mulheres do BRICS; da reunião de Conselheiros de Segurança Nacional; e do Mecanismo de Cooperação Interbancária. Na ocasião, foi emitida declaração que expõe os resultados do BRICS em 2020, entre os quais se destaca o lançamento da Estratégia de Contraterrorismo do BRICS, e trata de questões da atualidade no âmbito internacional e da cooperação entre os países do agrupamento.</p> <p>Entre outros temas, a declaração incluiu menções à importância da democracia, liberdades fundamentais, direitos humanos, direito à privacidade, soberania, empreendedorismo e transparência. A declaração também reiterou princípios gerais que devem estar presentes no ambiente de negócios na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Enfatizou o papel central que cada país deve ter no combate à COVID-19 e indicou a necessidade de reforma da OMS.</p>
--	---

\*Nos anos de 2019 e 2020 as cúpulas foram realizadas de maneira virtual por conta da pandemia global da Covid-19.  
 Fonte: BRICS INDIA 2021 – <https://brics2021.gov.in/index>; elaborado pelo autor (2021).

Foi a partir de 2009 que as reuniões do agrupamento passaram a ser anuais entre os chefes de estado do grupo, em formato de fórum. No comunicado final da reunião realizada na cidade russa de Ecatimburgo, em 2010, foram destacados os objetivos principais do BRICS:

[...] Comprometemo-nos a cooperar estreitamente entre nós e com outros parceiros para assegurar maior progresso da ação coletiva na próxima Cúpula do G-20... Estamos comprometidos com o avanço da reforma das instituições financeiras internacionais, de forma a refletir as transformações na economia mundial. As economias emergentes e em desenvolvimento devem ter maior peso e representação nas instituições financeiras internacionais... (BRIC, 2009).

Como se vê, a institucionalização do BRICS não tinha como objetivo único fomentar a convergência dos interesses e posições dos países do agrupamento no âmbito das instituições internacionais. Com o início do século XXI, houve o ressurgimento das coalizões sul-sul, uma vez que nações em desenvolvimento experimentavam um período de crescimento econômico, a ascensão econômica destes países propiciava a formalização de coalizões como instrumento

para alcançar um objetivo central, que era o aumento da capacidade de influência desses países nas estruturas de governança global (DAMICO, 2015).

Stuenkel (2017) aborda a transição do grupo dos G8 para G20 como o maior símbolo da mudança da ordem internacional multipolar ocorrida no início do século XXI. Para o autor, após a identificação de áreas de interesse e ambições em comum, os membros do BRICS buscaram atuar em conjunto, como forma de pressão por mudanças.

Isso se desnuda em alguns dos discursos adotados pelo grupo, bem como por suas declarações oficiais. Neste sentido, vale a pena destacar trecho de uma destas cartas emitidas pelo BRIC, em que enfatizam o desejo por maior autonomia, ante uma fragilidade da hegemonia dos Estados Unidos e dos países desenvolvidos, diante da crise financeira de 2008:

[...] Exigimos uma reforma das instituições multilaterais para que reflitam as mudanças estruturais na economia mundial e o papel cada vez mais central que os mercados emergentes agora têm. Concordamos que os órgãos internacionais hoje devem rever suas estruturas, normas e instrumentos no que diz respeito a aspectos como representatividade, legitimidade e eficácia, além de fortalecerem sua capacidade de tratar as questões globais. A reforma do Fundo Monetário Internacional e do Banco mundial deve avançar e ser orientada rumo a uma voz mais igualitária e a um balanço participativo entre países avançados e em desenvolvimento.” (Brazil, Russia, India, and China First Meeting of BRIC finance Ministers Joint Communiqué.)

Assim, conforme abordado anteriormente, com a entrada da África do Sul em 2011 pelos interesses de ter um representante no continente, bem como a expansão dos temas e das áreas de cooperação, levaram a cooperação entre os países do grupo a um novo patamar de colaboração, indo além do tema da crise financeira internacional, atingindo novas áreas como educação, economia, política, ciência e tecnologia e defesa.

Buscando explicar esse novo momento de cooperação, Stuenkel (2017, p.40) aborda o conceito do efeito *spillover*, um conceito neofuncionalista desenvolvido na década de 1950 e popularizado na obra de Ernest Haas (1958)<sup>21</sup>. O conceito de *spillover* aborda os efeitos da cooperação bem sucedida em uma área técnica, que ante ao resultado positivo gerado, fomentava novas cooperações em outras áreas, sendo assim, havia um “transbordamento” dos resultados positivos em uma área para outras.

Haas (1958) abordou e desenvolveu tal conceito em sua obra *The Uniting of Europe: Political, Social, and Economic Forces 1950-57*, onde observava os efeitos de “transbordamento” dos resultados da cooperação com a criação e desenvolvimento da União

---

<sup>21</sup> Haas, Ernest – *The Uniting of Europe: Political, Social, and Economic Forces 1950-57*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1958.

Europeia, primeiro com a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Tratado de Paris de 1952), que depois gerou os *spillovers* que fundamentaram à criação da Comunidade Económica Europeia (Tratado de Roma, 1957), que mais tarde seria ratificada na oficialização da união aduaneira em 1968 e no funcionamento da Política Agrícola Comum do continente europeu.

Stuenkel (2017, p.40-49) utilizando-se do conceito de *spillover* proposto na obra de Haas (1958), busca adaptar as condições – enfaticamente as que dizem respeito às diferenças e heterogeneidade dos integrantes do BRICS - e abordar a expansão das áreas de cooperação entre os países do agrupamento, a fim de explicar a forma como a cooperação intra-BRICS se deu, para ele “os efeitos de *spillover* observados entre os países do grupo BRICS não envolvem grupos de interesse de fora do governo e estariam relacionados inteiramente a atividades intragovernamentais”, a este respeito diz:

[...] Em vez de *spillover* funcional, que descreve os efeitos da integração econômica avançada, o *spillover* visto entre as nações do BRICS era de um tipo mais simples e incipiente, ligado aos efeitos da criação de confiança entre burocracias governamentais, que, após uma experiência positiva em uma área, decidem cooperar em campos adicionais e não necessariamente relacionados. (STUENKEL 2017, P.41).

Stuenkel (2017, p.92) ainda traz um dos principais argumentos dos críticos ao agrupamento, para os quais a cooperação seria difícil, pois as diferenças entre os países do grupo se davam em diversas áreas como a social, política e econômica. Contudo, desde a 1ª Cúpula, em 2009, uma multiplicidade de temas foi proposta e discutida entre os países membros em fóruns e encontros do grupo, abrangendo temas que vão desde áreas sociais, de lazer, militar, saúde, educação, tecnologia entre outros.

Tais encontros ocorrem desde 2009 a cada ano, em um dos países membros, como uma demonstração emblemática na busca de uma política conjunta sólida ante ao sistema internacional, em busca de fortalecer os laços diplomáticos e políticos entre os Estados membros do BRICS.

A partir de um ponto de vista do sistema internacional, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul buscaram desenvolver padrões de atuação, bem como aprimorar a cooperação intra-BRICS em um ambiente institucional distinto, impulsionado por “aspirações geopolíticas” (DAMICO, 2015; WALLERSTEIN, 2016).

Conforme abordado, no caso do BRICS, o agrupamento buscou acomodar seus interesses dentro da ordem internacional estabelecida, leis e regras dos processos decisórios internacionais. Stuenkel (2017, p. 238) aborda essa perspectiva com o seguinte argumento:

Exigências de mudanças nos direitos de voto no FMI<sup>22</sup>, por exemplo, não buscam derrubar as instituições de Bretton Woods – muito pelo contrário, o BRICS foi instrumental no processo de mantê-las vivas. O ex-presidente Lula frequentemente demonizou o FMI, mas também decidiu fortalecer a instituição ao lhe emprestar dinheiro. Em vez de *soft balancing*, as potências emergentes para estar envolvidas com um *soft bandwagoning*: eles não querem balançar o barco, apenas ampliá-lo e deixá-lo mais democrático (STUENKEL, 2017).

No mesmo sentido, argumenta Bueno (2019, p.239) para quem os movimentos de reforma atuais não negam a importância das instituições internacionais, ao contrário, desejam seus aperfeiçoamentos com reformas que tornem seus atos mais eficazes através de uma maior representação. Em suas palavras:

[...] Malgrado os desafios existentes, os países em desenvolvimento e os emergentes concordam que as organizações internacionais criadas no contexto do pós-guerra foram e continuam a ser imprescindíveis à construção do multilateralismo. [...] As demandas por uma ordem econômica internacional que reflita a realidade do século XXI, especialmente o papel desenhado pelos países em desenvolvimento, relacionam-se, assim como no âmbito da segurança internacional, com a necessidade de ajustamento, legitimidade e eficácia das instituições econômicas internacionais existentes (BUENO, 2019, p.239-241).

Corroborando ainda para tal análise, Christensen e Bernal-Meza (2015) para os quais não há por parte do BRICS, um objetivo de planejar a destruição das instituições internacionais existentes, muito menos um sentimento de revisionismo, mas sim uma postura reformista das instituições de Bretton Woods (ONU, OMC, FMI e Banco Mundial) na busca de uma democratização de suas estruturas.

Na busca de criar uma base sólida de relacionamento, acomodar os diversos interesses de seus membros e como forma de responder aos críticos quanto a capacidade de cooperação do grupo ante as grandes diferenças entre as partes do agrupamento, o design da cooperação intra-BRICS permitiu que o grupo se comportasse como um “clube”, sendo a criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) resultado desse arranjo.

Falar em um “arranjo de clube”, significa abordar o comportamento de seletividade e exclusividade adotado pelo agrupamento ao longo dos anos, filtrando e condicionando aos seus interesses, a entrada de novos membros, e garantindo que as bases fundacionais do agrupamento

---

<sup>22</sup> Apesar do que ocorre em outras organizações internacionais que as decisões são tomadas com base em “um país, um voto”, o FMI instituiu um modelo corporativo de decisão. O direito de voto de cada país é determinado pela proporção do número de cotas que este país possui no fundo, calculadas a partir de uma fórmula que engloba o PIB (que tem peso 50%), abertura comercial (30%), variabilidade econômica (15%) e reservas internacionais (5%) respectivamente. Uma revisão de participação é feita periodicamente. INTERNATIONAL, *Monetary Fund. Quotas-parts au FMI*. Disponível em: <https://www.imf.org/fr/About/Factsheets/Sheets/2016/07/14/12/21/IMF-Quotas>.

possam ser preservadas. Tratam a este respeito Andrew Cooper e Asif Farooq (2015) em sua obra quando observam:

[...] Os clubes podem ser formais ou informais, flexíveis e menos institucionalizados. As sutilezas de um clube informal permitiram aos membros do BRICS operar e dar 'mais atenção às áreas nas quais existem interesses e esforços comuns para avançar neles, abstendo-se de abordar questões onde estão subjacentes às tensões internacionais '(COOPER; FAROOQ, 2015, p. 21-24).

Assim, conforme posto até aqui, o que se pode dizer ao se observar a maneira como a cooperação do BRICS evoluiu, é que a institucionalização do grupo veio através dos “espaços de experiência” que foram preenchidos com acordos e burocracia técnica a fim de fomentar e criar bases sólidas de cooperação.

Desde a sua criação, o que se depreende de seus comunicados, atas e documentos oficiais a cada reunião, é que os membros do BRICS atuaram, no âmbito da sua cooperação intragrupo, em duas vertentes, quais sejam a) a realização e coordenação contínuas de reuniões e organismos internacionais, objetivando o fomento de pontos de contato de interesses mútuos; b) a busca por agendas de cooperação intragrupo, bem como, até mesmo, a expansão dessas parcerias com a inclusão de outros países emergentes.

Rotinas, procedimentos e contatos entre agentes e tomadores de decisão, técnicos, acadêmicos e empresários foram elementos em que o grupo se apoiou ao logo da primeira década para promover a cooperação intra-BRICS, a fim de enfrentar os diversos desafios da política global que se apresentaram naqueles anos, como fluxos de migração, campos de refugiados, conflitos generalizados e guerras localizadas na África e Oriente Médio, bem como os desafios que cada país membro traz consigo, como desigualdade, crescimento econômico, industrialização, educação e tecnologia entre outros.

Conforme observa Gehre (2020), o BRICS criou um duplo padrão de atuação com a institucionalização da cooperação intra-bloco, observa o autor:

[...] Os BRICS criaram uma ponte entre duas dimensões da sociedade internacional: por um lado, questionando padrões de governança e institucionalização de políticas globais em questões como comércio, segurança e finanças; por outro, administrar os diversos interesses de cada país em suas regiões de origem para lidar com as persistentes desigualdades de poder entre ricos e pobres, países desenvolvidos e em desenvolvimento (THIAGO GEHRE, 2020, p.08, tradução nossa<sup>23</sup>).

---

<sup>23</sup> *The BRICS have created a bridge between two dimensions of international society: on the one hand, questioning standards of governance and institutionalization of global policies on issues such as trade, security and finance; on the other, managing the various interests of each country in their regions of origin to deal with the persistent power inequalities between rich and poor, developed and developing countries.*

Sob esta perspectiva, propõe Stuenkel (2017, p.91-93) que desde os primeiros gestos no sentido da cooperação, críticos<sup>24</sup> têm previsto que as grandes diferenças entre os países que compõem o grupo contrabalanceavam o que eles têm em comum, deste modo, para tais críticos, o BRICS não conseguiria encontrar um denominador em comum.

A Universidade de Toronto, através de seu *BRICS Information Centre*, realiza a atividade de observação, catalogação e publicação de relatórios sobre as agendas e temas discutidos nas Cúpulas do BRICS desde 2009. Tais relatórios registram os temas e objetivos expressos nos documentos finais do grupo. Os temas em que são feitos os compromissos pelos países do BRICS a partir de 2009, podem ser observados na Tabela 1 a seguir:

---

<sup>24</sup> STUENKEL (2017, p.91-93) faz referência explícita em seu argumento, às críticas apresentadas por SHARMA (2012) quando da publicação do artigo “*Broken BRICS: Why the Rest Stopped Rising*”, *Foreign Affairs*, 22 de outubro de 2012, <http://foreignaffairs.com/articles/138219/ruchir-sharma/brocken-brics>.



**Tabela 1 - Distribuição do número de compromissos assinados pelos BRICS em áreas temáticas (2009-2018)**

Área Temática	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total por Área
<b>Energia</b>	5	9	1	2	-	-	-	-	6	2	25
<b>Finanças</b>	-	3	1		-	6	6	5	9	5	35
<b>Alterações Climáticas</b>	-	1	6	3	1	1	1	1	3	-	17
<b>Política Macroeconômica</b>	-	1	5	1	5	7	6	4	4	3	36
<b>Comércio</b>		3	5	9	4	4	5	2	6	4	42
<b>Cooperação Internacional</b>	1	2	5	3	6	8	30	7	21	18	101
<b>Socioeconomia</b>	1	1	3	2	-	7	5	2	-	2	23
<b>Desenvolvimento</b>	1	5	1	3	10	4	4	2	11	6	47
<b>Desastres Naturais</b>	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>Alimentação e Agricultura</b>	3	-	1	1	-	1	17	-	5	3	31
<b>TIC*</b>	-	-	2	-	-	1	17	3	12	3	38
<b>Ciência e Educação</b>	1	1	1	-	-	2	5	-	-	-	10
<b>Saúde</b>	-	-	1	1	-	1	6	2	6	1	18
<b>Direitos Humanos</b>	-	-	1	-	1	2	5	-	2	-	11
<b>Prestação de Contas</b>	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>Segurança Regional</b>	1	-	1	4	8	6	6	4	12	7	49
<b>Terrorismo</b>	-	-	1	1	2	2	1	4	7	3	21
<b>Cultura</b>	-	1	-	-	-	3	1	2	3	-	10
<b>Esporte</b>	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>Reforma das IFI*</b>	1	2	1	2	9	8	3	2	5	2	35
<b>Não Proliferação</b>	-	-	-	-	1	-	-	1	2	-	4
<b>Crime e Corrupção</b>	-	-	-	-	-	4	10	3	8	6	31
<b>Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	1	1	1	3	3	9
<b>Turismo</b>	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
<b>Tributação Internacional</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
<b>TOTAL</b>	15	31	38	32	47	68	130	45	125	73	

\*Nota: TIC = Tecnologia da Informação e Comunicação; IFI = Instituições Financeiras Internacionais.

Fonte: Universidade de Toronto - *BRICS Information Centre (2017)*. Elaborado pelo autor (2021). Disponível em: <http://www.brics.utoronto.ca/compliance/2018-johannesburg-final.html>. Acesso: 16 maio 2020. Os encontros foram realizados em: Ecaterimburgo – Rússia (2009), Brasília – Brasil (2010), Sanya – China (2011), Nova Delhi – Índia (2012), Durban – África do Sul (2013), Fortaleza – Brasil (2014), Ufa – Rússia (2015), Goa – Índia (2016), Xiamen – China (2017) e Joanesburgo – África do Sul (2018).

Conforme observável na tabela 1, ao longo dos anos houve uma complexificação e expansão da agenda de cooperação dos membros do BRICS. A ampliação dos compromissos

referendados pelo BRICS obteve aumento relevante, incorporando temas que não apresentam ligação direta com a agenda econômica, vez que os mesmos assumiram compromissos em diversas agendas, com predominância de temas relacionados à cooperação internacional, comércio e finanças, desenvolvimento, educação, segurança e políticas macroeconômicas.

Na análise de Fonseca Júnior (2013), ao se observar as ações do BRICS, é preciso ter em conta duas dimensões, uma para as ações voltadas para atuação dentro do grupo, e outra para ações que se destinem para fora do agrupamento. Para o autor, a dimensão das ações extra-BRICS se relaciona com a atuação coordenada dos membros no âmbito internacional, utilizando-se o bloco como plataforma para reivindicações e propostas em organizações multilaterais, principalmente ligadas a temas financeiros, como é o caso do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), do Arranjo de Contingente de Reservas (ACR) e das reivindicações por reformas no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Para Fonseca Júnior (2013), essa dimensão da atuação do agrupamento é, geralmente, a mais evidente, uma vez que se constitui como foco de analistas, acadêmicos e investidores. A dimensão que diz respeito ao interior do grupo, na análise do autor, visa explorar as “afinidades naturais” do BRICS relacionadas às possibilidades de concertos para cooperação em áreas como cultura, educação, saúde, energia e agendas judiciais. Essa dimensão seria menos evidente, já que as diferenças entre os países são enormes em termos culturais, históricos e linguísticos.

O que se observa com a análise aqui proposta é que a coordenação do agrupamento foi especialmente exitosa no campo financeiro desde o primeiro momento – em particular na articulação conjunta em fóruns multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e no G-20 – o que rendeu grande alcance midiático e político ao grupo a partir da crise econômica de 2008. O grupo coordenou também de maneira conjunta, sua atuação em foros de paz e segurança, e foros sociais multilaterais, entre os quais o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

No âmbito da cooperação, esta aconteceu de forma paciente e pragmática, baseando-se em desafios em comum, associada às pautas de desenvolvimento econômico e social. Atualmente, as pautas de cooperação intra-BRICS ultrapassam a marca de trinta áreas setoriais, entre as quais: econômico-comercial, agricultura, saúde, ciência e tecnologia e segurança. Com a criação de fóruns de discussão, bem como a criação de acordos e instituições de alcance internacional, os países do BRICS conseguiram romper o status de agrupamento informal e propor uma agenda.

Em 2012, na 4ª Cúpula do BRICS em Nova Délhi, Índia, o tema do encontro foi "A Parceria do BRICS para a Estabilidade Global, Segurança e Prosperidade". Conforme registra documento final publicado pelo BRICS (2012)<sup>25</sup>

[...] No encontro, defendeu-se candidaturas de representantes de países em desenvolvimento para a presidência do Banco Mundial, reiterando que os chefes do FMI e do Banco Mundial devem ser indicados por meio de processo aberto, transparente e fundamentado no mérito. Iniciaram-se também as discussões para a criação do Novo Banco de Desenvolvimento. De modo a promover comércio entre os países do BRICS, foi assinado acordo para facilitação de concessão de crédito em moeda local. (BRICS, 2012)

Foi em Nova Delhi, em 2012, que surgiram as primeiras tratativas do grupo acerca da criação de uma instituição financeira criada pelos países membros com o objetivo de financiar projetos nos próprios países membros. O acordo para a criação do que viria a ser o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS e de outro acordo denominado Arranjo Contingente de Reservas, uma espécie de fundo financeiro para socorrer seus membros com dificuldades no balanço de pagamentos, seria oficializado no encontro de cúpula do grupo em 2014, em Fortaleza.

Com tudo posto até aqui, buscou-se apresentar e compreender como e sob quais condições novas potências emergentes – na figura do BRICS – buscam chegar à liderança, participando de uma elite mundial responsável por tornar decisões – principalmente China e Índia -, em meio a uma crescente multipolaridade de interesses e atores com pautas diversificadas, o que expõe uma necessidade de compreender as perspectivas das nações emergentes.

Procurou-se também abordar a maneira com que as relações econômicas da chamada “cooperação Sul-Sul” receberam grande atenção no início da década, e foi instrumento para coordenação de interesses em comum das nações do BRICS. Interessante de se observar que de início, quando das I à III Cúpula, o que se fazia notar era um protagonismo governamental das iniciativas, com destaque nas figuras dos chefes de estado, como uma repetição da atuação e estrutura da atuação dos países individualmente no G20. A partir da II Cúpula, observa-se um movimento intencional e coordenado de inclusão de outros atores participantes do processo - como ministros, prefeitos, Organizações não Governamentais (ONG's), institutos públicos, acadêmicos de cada um dos integrantes do grupo e empresários – explicitando o movimento de construção de pontos de contato e afinidade entre os integrantes do BRICS.

---

<sup>25</sup> Documento disponível em: < <http://brics2019.itamaraty.gov.br/sobre-o-brics/cupulas-anteriores> > - Acesso em 18 de maio de 2020.

## 2 NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo analisa-se o estabelecimento do NDB pelo BRICS em sua proposta e seu *modus operandi*, para isso, esta seção apresenta uma síntese das motivações e de como o BRICS atuou para criar seu próprio banco de desenvolvimento; contextualiza e analisa informações consolidadas sobre os elementos de composição e governança e os principais aspectos do Acordo Constitutivo (mandato, operações e estrutura decisória) do NDB, bem como sua carteira de operações e diretrizes de políticas operacionais e financeiras. Aborda ainda as principais realizações que marcam o banco em seu início de operação. Por fim, apresenta o estabelecimento do Acordo Contingente de Reserva como mecanismo financeiro anexo ao NDB.

### 2.1 O Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS (NDB)

Com os desdobramentos da crise financeira global de 2008 e a demora das economias avançadas em promover as reformas discutidas e aprovadas no G-20, a fim de dar maior representatividade às economias emergentes, houve fomento da ideia do BRICS de criar o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), bem como o Arranjo Contingente de Reservas (*Contingent Reserves Arrangement – ACR*).

Em outubro de 2012, em paralelo a Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Banco Central do G20 em Paris, Nicholas Stern<sup>26</sup> apresentou texto elaborado em conjunto com o economista Joseph Stiglitz<sup>27</sup>, com uma proposta a formulação de um Banco de Desenvolvimento Sul-Sul, a fim de financiar projetos sustentáveis e de infraestrutura e novas tecnologias. No texto, os autores argumentavam a necessidade e a importância na fundação de um Banco de Desenvolvimento voltado aos países em desenvolvimento. Para Romani, Stern e Stiglitz (2012) “a escala de infraestrutura necessária para promover o crescimento, superar a pobreza e promover a responsabilidade ambiental e climática nos países em desenvolvimento, requer uma mudança radical, em torno de US\$ 1 trilhão ao ano, em investimentos nas próximas décadas”. O trabalho ainda argumentava que somente as instituições financeiras internacionais existentes à época [Banco Mundial, Banco Europeu de Investimento (BEI) e FMI não

---

<sup>26</sup> Nicholas Stern é ex-presidente da British Academy, e presidente do Grantham Research Institute on Climate Change and the Environment da London School of Economics and Political Science.

<sup>27</sup> Joseph Stiglitz, ganhador do Prêmio Nobel de economia e professor da Universidade de Columbia, é economista-chefe do Instituto Roosevelt e ex-vice-presidente sênior e economista-chefe do Banco Mundial.

conseguiriam suprir a demanda por tais investimentos sozinhos (ROMANNI, STERN E STIGLITZ 2012).

Observam ainda os autores citados a oportunidade que um novo banco de desenvolvimento para países emergentes e em desenvolvimento acarretaria, em razão do equilíbrio financeiro da economia global:

Além disso, esse banco poderia desempenhar um papel importante no reequilíbrio da economia mundial, canalizando poupanças arduamente conquistadas em mercados emergentes e países em desenvolvimento para usos mais produtivos do que o financiamento de bolhas nos mercados imobiliários dos países ricos. E pode aumentar a confiança dos investidores de países desenvolvidos para participarem nos mercados em expansão do mundo e na história de crescimento do futuro (ROMANI; STERN; STIGLITZ, 2012, tradução nossa)<sup>28</sup>.

De fato, as oportunidades de equilíbrio financeiro global a partir de um novo banco de desenvolvimento focado em países em desenvolvimento e emergentes, foi um dos principais pontos levantados por economistas e estudiosos à época. A constatação de um desequilíbrio na quantidade de recursos disponíveis aos países desenvolvidos em relação aos países emergentes e em desenvolvimento tornou-se um dos principais pontos de análise. Observa Cozendei (2015) a este respeito:

[...] no contexto da preparação da Cúpula do BRICS em Nova Delhi, o governo indiano propôs que os líderes solicitassem a seus Ministros de Finanças que examinassem a factibilidade e viabilidade da criação de um banco de desenvolvimento para “cobrir o *gap* de recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e outros países em desenvolvimento” (COZENDEY, 2015, p.118).

Neste movimento, a partir de 2012, a convergência dos membros do BRICS em busca de reformas das instituições financeiras ganha um caráter mais específico. Para o BRICS, a conservação da integridade do sistema financeiro e monetário internacional, bem como sua estabilidade, dependeria enfaticamente de uma arquitetura financeira mais representativa, garantindo-se a ampliação da representação e dos anseios dos países em desenvolvimento (BUENO, 2019).

Durante todo o período de debate e deliberações a respeito das reformas das instituições de Bretton Woods, o BRICS exerceu papel ativo e relevante, principalmente na mobilização do fórum do G20 como espaço de discussão e pressão. Nas reuniões do grupo, a própria crise de

---

<sup>28</sup> *Further, such a bank could play a strong role in rebalancing the world economy by channeling hard-earned savings in emerging markets and developing countries to more productive uses than funding bubbles in rich-country housing markets. And it could boost confidence for developed-country investors to participate in the expanding markets of the world and the growth story of the future* (Mattia Romani; Nicholas Stern and Joseph Stiglitz. *Brics bank is a fine idea whose time has come. The Financial Times*, 5 April 2012).

2008 e suas consequências se tornaram pauta recorrente das cúpulas do BRICS a partir de 2008, desmembrando-se em estreitamentos e estabelecimentos de relações de cooperação entre os países-membros.

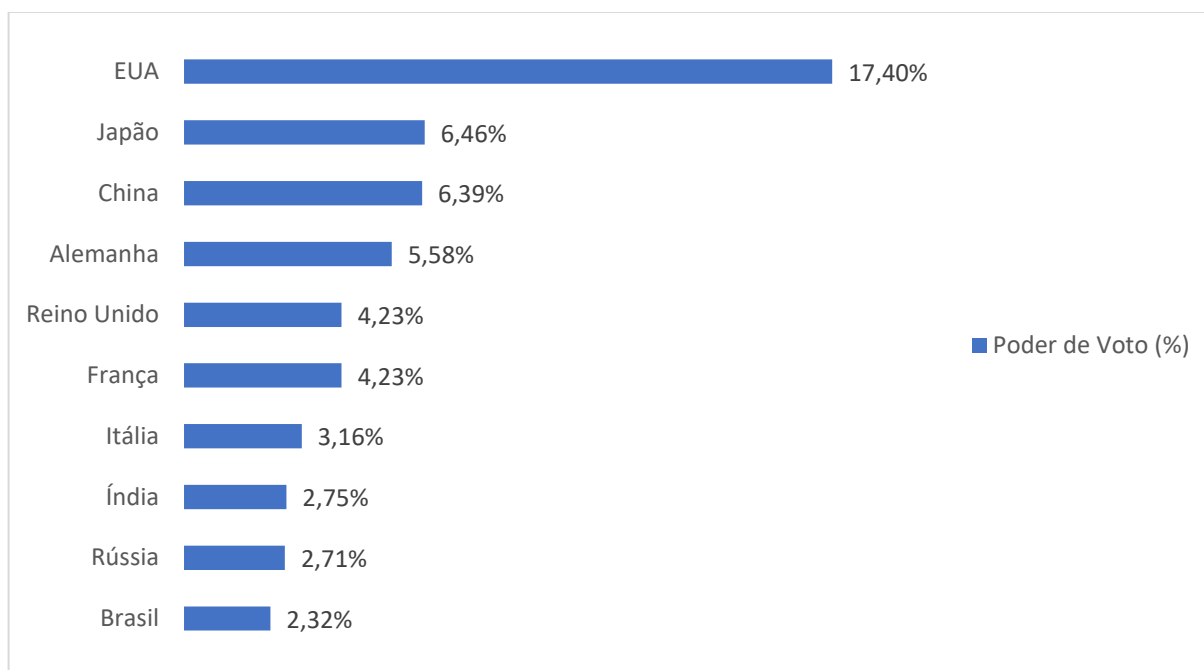
Através de uma atuação conjunta dos países membros, não só como agrupamento BRICS, mas também com uma atuação coordenada destes países no fórum do G20, as principais reivindicações apresentadas foram a reforma das cotas e votos do FMI e Banco Mundial, bem como uma revisão da sua representatividade da diretoria executiva e comitê financeiro. Naquele momento, os países do BRICS somados, possuíam 42,2% da população global e 26,5% da renda real, contudo, detinham apenas 14,2% das cotas do FMI e 11,3% dos direitos de voto no Banco Mundial (IPEA, 2019).

A partir do debate no fórum do G20, bem como pelo momento pós crise-2008, houve alguns avanços dos pleitos de reforma do sistema de decisão do FMI por parte do grupo. Com apoio dos EUA em 2009, logrou-se que a União Europeia revisse sua posição e aceitasse o alargamento da participação dos países em desenvolvimento nas cotas do fundo do FMI de 40% para 45%, bem como o aceite do aumento da participação dos países em desenvolvimento no Banco Mundial de 44% para 47% do total de votos (IPEA, 2019; BATISTA, 2019).

Importante aqui salientar que o principal pleito pela reforma nas quotas do FMI por países em desenvolvimento, objetivava lograr maior influência e expansão da presença desses países no direito de voto da instituição financeira. Os quotistas do FMI contribuem em moeda conversível – reservas em moeda estrangeira – e moeda local.

As contribuições auxiliam os países credores em caso de dificuldade de liquidez externa, o FMI atua através do Direito Especial de Saque (DES), através de um cálculo com base em uma cesta de cinco moedas, que a cada cinco anos tem sua composição revista. Em 2020 as moedas presentes são o dólar, euro, iene, libra esterlina e renminbi chinês.

Neste sentido, a atuação conjunta dos países do G20, com papel de liderança do BRICS à época, teve êxito em tal objetivo, vez que após a primeira fase de reformas do FMI, quatro das cinco nações do BRICS estão presentes entre os 10 maiores membros do FMI, em poder de voto, conforme demonstra o Gráfico 1:

**Gráfico 1 - 10 maiores membros do FMI em 2019 (em poder de voto)**

**Fonte:** FMI, 2019; elaborado pelo autor (2021).

Contudo, ante a resistência dos países desenvolvidos e instituições de Bretton Woods na implantação de uma segunda fase de reformas no FMI e Banco Mundial, por iniciativa da Índia, os líderes do Brasil, China, Rússia e África do Sul levaram a pauta da Cúpula do BRICS de 2012, realizada em Nova Délhi (Índia), a discussão da criação de um banco de desenvolvimento do agrupamento. Foi estabelecido um grupo de trabalho para analisar a viabilidade de tal projeto, bem como apresentar relatório sobre o assunto em reunião posterior (BRICS, 2012).

Diante da certeza que as reformas do FMI e Banco Mundial não seriam implementadas, em julho de 2014, os dirigentes do BRICS retornam ao tema (IPEA, 2019), aprofundando-se durante as reuniões e encontros seguintes. O projeto se formalizou em 2014, por ocasião da VI Cúpula do BRICS em Fortaleza, Brasil, sob o tema “Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis”, com a assinatura dos acordos constitutivos do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) consagrando-se como a primeira instituição em comum do BRICS. Na mesma ocasião, foi assinado o Tratado para o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas. Conforme observa Saggiaro (2017):

[...] Novas instituições foram criadas pelos BRICS com surpreendente rapidez. O acordo de criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) foi firmado na cúpula dos BRICS em Fortaleza, em 2014, no mesmo ano que o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII) também foi criado. Ambos têm capital inicial de US\$ 50 bilhões. Os primeiros desembolsos foram

realizados em 2016, e demonstraram a rápida capacidade de operacionalização desses novos bancos multilaterais. (SAGGIORO, 2017, p. 379)

Tal passo de aprofundamento e institucionalização do bloco político, elevou as expectativas destes países quanto a possibilidade de conseguir acesso a grandes montantes de financiamento desse banco para projetos em território nacional, além de expectativas quanto a condicionalidade da concessão destes financiamentos, de modo distinto das cobradas pelas atuais instituições financeiras internacionais.

Durante a assinatura dos termos de criação do novo banco, o grupo reafirmou que o NDB teria o papel de estreitar as relações de cooperação entre seus países fundadores e atuar - de forma complementar - de maneira a coordenar os esforços de outras instituições financeiras multilaterais e regionais para o desenvolvimento global. A decisão de criar tais mecanismos foi uma ação concreta do grupo, como resposta, na intenção de sedimentar os laços estabelecidos pelos países em 2006<sup>29</sup>, mas se constituiu, principalmente, num passo inicial para a construção de uma estrutura financeira conjunta.

Assim, desde a sua proposição, o NDB foi concebido de modo a se diferenciar das instituições financeiras de Bretton Woods, criadas no pós-2ª Guerra, mais especificamente o Banco Mundial, em termos de mandato, atuação e estrutura decisória. Nessa via, o NDB teria como principal temática o desenvolvimento sustentável, destacando-se sua instituição a partir de contribuições igualitárias por parte de seus cinco membros fundadores, a fim a ser liderado apenas por países em desenvolvimento, tendo o BRICS como protagonista.

A este respeito, Paulo Nogueira Batista Jr<sup>30</sup> (2019), economista brasileiro com larga experiência junto ao FMI e instituições multilaterais observa:

[...] A escassez de recursos para financiar o desenvolvimento e os surtos recorrentes de instabilidade nos mercados internacionais, com efeitos mais intensos nas economias emergentes, conferem importância crucial à criação de mecanismos de autodefesa e financiamento. As instituições multilaterais sediadas em Washington - o FMI e o Banco Mundial - mostram grande dificuldade de evoluir e se adaptar à nova realidade internacional, marcada pelo peso crescente das economias emergentes. O G-20 está semiparalisado desde 2011. Diante disso, os emergentes vêm tomando, há algum tempo, suas

---

<sup>29</sup> O embaixador brasileiro, José Alfredo Graça Lima, à época do comunicado de fundação do NDB e ACR argumentou: *“A conclusão dessas duas iniciativas passará uma mensagem forte sobre a vontade do BRICS de aprofundar e reforçar sua associação econômica e financeira”*, ressaltando que sua relevância estaria no fato de *“... que as maiores economias emergentes tenham sido capazes de colocar em funcionamento um projeto assim, do contrário sua credibilidade como grupo seria questionada”* (apud GONZÁLEZ, 2014).

<sup>30</sup> Paulo Nogueira Batista Jr. é um economista brasileiro, integrante da comissão que negociou com o FMI e os bancos credores em 1985-1987 durante o governo de José Sarney. Atuou como Diretor Executivo do FMI em 2007 representando o Brasil e outros países. Atuou também como vice-presidente do Banco de Desenvolvimento do BRICS em Xangai de 2015 a 2017.



próprias providências em âmbito nacional e reforçando alianças entre si. (BATISTA, 2019, p. 241)

A ideia de um banco criado pelo BRICS partiu da Índia, e foi proposta na cúpula do BRICS no início de 2012, em Nova Déli. Conforme relato de Paulo Nogueira Batista Jr. (2016), um dos representantes da delegação brasileira:

[...] As negociações transcorreram por pouco mais de dois anos até a assinatura do Convênio Constitutivo na cúpula dos Brics em Fortaleza, em julho de 2014. Não se pode dizer que um país tenha comandado o processo de negociação. Os cinco participaram com igual presença e dedicação. Até o início de 2013, a Rússia ainda era mais relutante do que os outros, mas depois se engajou plenamente” (BATISTA JR, 2016)<sup>31</sup>.

De acordo com o discurso e declarações presentes em documentos oficiais do agrupamento, o NBD surge a partir da demanda por financiamentos para desenvolvimento de infraestrutura, a qual supera a capacidade disponível nas atuais instituições financeiras multilaterais, ademais, há a percepção de que a maior parte dos recursos disponíveis nestas instituições são canalizados para projetos realizados nos países desenvolvidos (que possuem forte influência e participação nestas instituições). Tal demanda ganhou maior importância em um momento em que os bancos multilaterais de desenvolvimento (BMDs)<sup>32</sup> ganhavam relevância em razão (i) da ausência de condicionalidades; (ii) agilidade na realização de operações de crédito, e (iii) o foco no financiamento de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento (PTI, 2016; BUENO, 2019).

A esse respeito, surgiram questionamentos sobre qual seria, de fato, a viabilidade da criação de uma nova instituição financeira que se pretende global<sup>33</sup> (STUENKEL, 2017; BBC, 2017), ante ao capital inicial de implantação - que foi considerado pequeno por alguns analistas - diante de tal objetivo (GRIFFITH-JONES, 2014; BBC, 2017, THE ECONOMIST, 2018). Ante estas análises, deslumbrava-se um obstáculo ao NDB, que dificultaria uma validação da capacidade de desafiar as instituições de Bretton Woods, mais especificamente o Banco Mundial, havendo ainda argumentos que questionavam se uma instituição financeira de países em desenvolvimento, seria capaz de ter impacto relevante em projetos (EICHENGREEN, 2014; GRIFFITH-JONES, 2014).

---

<sup>32</sup> BMDs podem ser definidos como instituições financeiras com o objetivo de fornecer suporte financeiro e técnico para países, a fim de promover seus projetos de longo prazo nas áreas de desenvolvimento econômico e social, bem como na geração de renda (WANG, 2017; SHELEPOV, 2017; SILVA, CARVALHO & DIAS, 2020).

<sup>33</sup> Tais questionamentos não eram restritos apenas à academia, tanto a imprensa especializada quanto a *mainstream* repercutiam diversas visões e questionamentos à época, sendo alguns exemplos relevantes veículos como BBC <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41115877>>, The Economist <<https://www.economist.com/free-exchange/2018/07/27/has-brics-lived-up-to-expectations>> entre outros.

Questionava-se ainda, qual seria o peso da China nessa instituição, e consequentemente na condução de seus projetos, e mais, qual seria a relevância do NDB para o país, já que este estava presente em outras instituições financeiras internacionais em posição de liderança, mais especificamente o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), e em posição mais favorável que os demais países do grupo, no caso das instituições de Bretton Woods (FMI e Banco Mundial).

Tais questionamentos remetem a questão da governança do Novo Banco de Desenvolvimento, e a presença da China em instituições financeiras globais. Estaria a China disposta a estabelecer uma instituição financeira global a partir de uma governança compartilhada – de forma igualitária – com outros atores, e mais, a partir de uma agenda de concessão de financiamento técnica com tipos de cooperação mais tradicionais com exigências maiores de acesso ao financiamento, do que costuma cobrar através de suas próprias instituições nacionais?

Conforme observa Cipoletta (2017), o modo como a China atua na aproximação e oferta de financiamento a países através de suas instituições financeiras, abrange tipos de cooperação não convencionais ao que se refere a exigências de condicionalidades, e tal atuação, difere completamente do anunciado pelo NDB como governança na condução de sua carteira de financiamento de projetos aos países.

Apesar de tais questionamentos, o agrupamento desde o início demonstra noção das grandes diferenças entre os membros, e apresentou o NDB como uma instituição não de substituição da governança estabelecida sob a ordem de Bretton Woods, mas como um esforço complementar a tais instituições, com o objetivo de responder à necessidade de fomentar uma agenda moderna de fomento, voltada as questões do século XXI. A sede do NDB foi estabelecida em Xangai, na China, e junto ao estabelecimento da sede, foi anunciado que o primeiro escritório do banco seria aberto em Johannesburgo - África do Sul, pouco tempo depois, o BRICS anunciou que a cidade de São Paulo – Brasil - também receberia um escritório regional. A criação do NDB, na visão dos presidentes dos cinco países, corresponderia a uma nova atuação dos bancos multilaterais de desenvolvimento diante do foco das operações e estrutura decisória (BRICS, 2014; STUENKEL, 2017; VASCONCELOS, 2019).

*In casu*, observando-se o proposto no acordo de Fortaleza em 2014, e mais tarde com a governança estruturada para estabelecimento e atuação do NDB, sua criação significa a criação de um canal de apoio à agenda de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, alinhada, principalmente, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 (IPEA, 2019); apresentando um modelo de governança, com poder igualitário entre os

fundadores – eliminando a possibilidade de que um deles tenha, sozinho, poder de veto – na instituição.

Ao que se referem aos recursos, o comunicado de estabelecimento do acordo para a criação do NDB enfatiza que as operações do banco deverão ser feitas com estrita cautela, seguindo normas e procedimentos estipulados a serem adotados, a fim de permitir o crescimento contínuo do volume de crédito ofertado, bem como crescente acesso a mercado de capitais (BRICS, 2014; IPEA, 2019; VASCONCELOS, 2019).

Assim posto, a construção de uma instituição do grupo, com uma identidade própria – a partir das diferenças – marca uma aliança estratégica a longo prazo entre os membros do BRICS, diante de um contexto inicial de crise e consequentes mudanças na economia internacional. Fortalecem-se através do NDB procedimentos técnicos e transparentes, compatíveis com os problemas atuais de desenvolvimento, contrapondo-se, mesmo que na busca da complementaridade, os focos críticos e evidentes das instituições nascidas sob a ordem de Bretton Woods, mais enfaticamente, o Banco Mundial.

## **2.2 Composição e Elementos de Governança do NDB**

Conforme observado até aqui, o banco foi criado com o objetivo de fornecer crédito a fim de fomentar o desenvolvimento sustentável<sup>34</sup> aos países membros e outras economias emergentes e em desenvolvimento, através de projetos de infraestrutura. O NDB busca articular o fortalecimento da cooperação entre os países membros e auxílio as instituições financeiras multilaterais e regionais, buscando alcançar um crescimento sustentável e equilibrado da economia mundial (KAPUR; RAYCHAUDHURI, 2014).

Em julho de 2015 o NDB passa a existir legalmente como entidade, foi durante o encontro inaugural do Conselho de Governadores na 17ª Cúpula do BRICS em Ufa, na Rússia, que foram eleitos presidente e quatro vice-presidentes da entidade. O discurso de lançamento do NDB e do Arranjo Contingente de Reservas pelo BRICS foi em direção ao papel complementar e de instrumento de cooperação financeira com instituições como Banco Mundial (BM) e o FMI, resultado do aprofundamento das relações entre seus países fundadores

---

<sup>34</sup> O conceito de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do debate internacional foi expresso formalmente na Rio-92 quando da ocasião, foi elaborado um plano de ação, voltado a viabilizar a adoção de medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, chamada de Agenda 21. O conceito de desenvolvimento sustentável é exatamente aquele expresso no Princípio 3 da Declaração do Rio, que, em outras palavras, quer dizer que a atenção das necessidades das gerações presentes não deve comprometer a possibilidade de igual satisfação das necessidades das gerações futuras.

(Brasil, 2014a), tal papel é anunciado no documento de acordo de fundação do NDB: “[O *New Development Bank* está autorizado] a cooperar conforme o Banco julgar apropriado, dentro de seu mandato, com organizações internacionais, bem como entidades nacionais públicas ou privadas, em particular com instituições financeiras internacionais e bancos nacionais de desenvolvimento” (NDB 2014: Art. 3, iii). Dados técnicos bem como o capital do banco estão descritos no item 12 da Declaração de Fortaleza que constituiu o NDB:

12. O Banco terá capital inicial autorizado de US\$ 100 bilhões. O capital inicial subscrito será de US\$ 50 bilhões, dividido igualmente entre os membros fundadores. O primeiro presidente do Conselho de Governadores será da Rússia. O primeiro presidente do Conselho de Administração será do Brasil. O primeiro Presidente do Banco será da Índia. A sede do Banco será localizada em Xangai. O Centro Regional Africano do Novo Banco de Desenvolvimento será estabelecido na África do Sul, concomitantemente com sua sede. Instruímos nossos Ministros das Finanças a definir as modalidades para sua operacionalização (BRICS, 2014).

O NDB se estrutura como uma típica organização internacional, com personalidade jurídica plena, capacidade de celebrar contratos, adquirir e alienar bens bem como instaurar procedimentos legais em seu nome (BUENO, 2019). Tal característica é expressa em seu Estatuto, Capítulo VI, artigo 29<sup>35</sup>, constituindo-se como Banco Multilateral de Desenvolvimento. Dentro desse espectro, enquadram-se também diversas outras instituições financeiras, que podem ser diferenciadas em função da destinação de financiamento (VASCONCELOS, 2020). Assim são os casos daquelas voltadas ao desenvolvimento regional, caso do AIIB, por exemplo, bem como daquelas de atuação global, como o Banco Mundial.

O Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) foi estabelecido com um capital autorizado de US\$100 bilhões de capital inicial, sendo US\$ 50 bilhões em contribuições iniciais distribuídas igualmente entre os cinco membros fundadores (US\$10 bilhões cada). 55% das ações com poder de decisão são controladas pelos países do BRICS, e outros 25% serão disponíveis a países emergentes, confirmando a orientação do banco em direção às necessidades de países em desenvolvimento.

### **2.2.1 Composição igualitária e política de voto e veto:**

---

<sup>35</sup> Capítulo VI: Situação Jurídica, Imunidades e Privilégios - Para possibilitar que o Banco efetivamente cumpra com seu objetivo e execute as funções que lhe são confiadas, a situação jurídica, imunidades, isenções e privilégios estabelecidos neste Capítulo serão concedidos ao Banco, no território de cada membro. Artigo 29 - Situação jurídica: a) O Banco terá personalidade internacional plena; b) No território de cada membro, o Banco terá personalidade jurídica plena, em particular, capacidade plena para: (i) Celebrar contratos; (ii) Adquirir e alienar bens móveis e imóveis; e (iii) Instaurar procedimentos legais.

O NDB foi estruturado com um sistema de governança que se propõe mais democrático que os demais existentes. Estabeleceu assim, uma política de investimento que se pretende mais célere, menos burocrática e mais técnica. Inicialmente, o NDB possui como sócios apenas os cinco membros do BRICS, todos com *status* de membros-fundadores, contudo, assim como outras instituições multilaterais de desenvolvimento, o banco prevê a possibilidade de adesão de novos membros (NDB, 2017). Diferentemente do Banco Mundial, que possui investimentos em todos os continentes, o NDB se propõe a mobilizar recursos para projetos nos países que compõe o BRICS e em outros países em desenvolvimento (BRASIL, 2014b).

Países desenvolvidos somente poderão se juntar ao Banco na condição de membros não tomadores de empréstimos, e sua participação conjunta não poderá exceder 20% do poder de voto total. Em sua estrutura, o Banco busca garantir isonomia entre os países membros, conforme observa-se na Tabela 2 que demonstra sua estrutura de ações e direitos de voto, e na Tabela 3, que expõe a participação atual de cada país no direito de voto do NDB atualmente, com base na situação do capital integralizado já pago – em parcelas – pelos integrantes do grupo. Com sede em Shanghai - China, o NDB é gerido por um Conselho de Diretores e um Conselho de Governadores, ambos compostos por cinco assentos, cada qual ocupado por um país fundador (BRASIL, 2014a).

**Tabela 2 - Distribuição de Ações e Direito de Voto no NDB**

<b>Membros</b>	<b>Ações</b>	<b>Total em %</b>	<b>Direito de Voto (%)</b>
<b>Brasil</b>	100.000	20	20
<b>Rússia</b>	100.000	20	20
<b>Índia</b>	100.000	20	20
<b>China</b>	100.000	20	20
<b>África do Sul</b>	100.000	20	20
<b>Ações não distribuídas</b>	500.000	---	---
<b>Total</b>	1000.000	100	100

Fonte: Bueno, 2019. Elaborado pelo autor (2021).

**Tabela 3 - Participação no Novo Banco de Desenvolvimento**

País	Ações Subscritas (Número)	Votos Exercíveis (Número) <sup>1</sup>
<b>Brasil</b>	100.000	91.669 <sup>2</sup>
<b>Rússia</b>	100.000	100.000
<b>Índia</b>	100.000	100.000
<b>China</b>	100.000	100.000
<b>África do Sul</b>	100.000	100.000

<sup>1</sup> os votos exercíveis refletem a situação do capital integralizado recebido em 15 de junho de 2021.

<sup>2</sup> a tabela apresenta valores distintos para Votos Exercíveis do Brasil, pois o país perdeu votos devido a atraso no pagamento de parcela de integralização de capital do NDB.

**Fonte:** NDB, 2021. Elaborado pelo autor (2021).

As contribuições iniciais foram realizadas em 2016, com Rússia, China e África do Sul antecipando suas parcelas. Em 2017 o banco já detinha a soma de US\$ 2,6 bilhões; em maio de 2018, a instituição já somava US\$ 4,1 bilhões em contribuições; e em janeiro de 2019 foi registrado o valor de US\$ 5,3 bilhões, segundo o relatório do banco para investidores (NDB, 2019). Ainda, conforme se depreende da Tabela 2, os países do BRICS têm direitos de ações e direitos de voto iguais, o que demonstra equidade entre os países, contudo, tais direitos de voto ficam condicionados ao pagamento das parcelas para integralização do capital do banco, podendo assim, um país ter seu direito de voto diminuído temporariamente, uma vez que atrase os pagamentos, caso em que se encontra o Brasil no ano de 2021.

Embora o Brasil tenha recursos aprovados e tenha se tornado receptor líquido de recursos do NDB ante desembolsos já realizados, o país se encontra inadimplente junto à instituição desde o início de 2021 por falta de dotação orçamentária, pois, das sete parcelas acordadas, o Brasil se encontra – no ano de 2021 - em atraso com o pagamento da sexta parcela, no valor de R\$292 milhões, devendo assim ao todo, U\$350 milhões ao NDB (dados relativos a setembro de 2021).

O atraso no pagamento de capital a ser integralizado por parte de um dos membros fundadores, levantou algumas críticas e dúvidas na imprensa internacional especializada e em investidores, a respeito da segurança e da capacidade do NDB (THE ECONOMIST, 2021; REUTERS, 2021). O não pagamento torna o Brasil o único membro do agrupamento a não honrar seus compromissos com a organização. Tal posição, inédita da instituição, constitui-se em um desafio, pois, além do desgaste à imagem internacional do Brasil, tais fatos resvalam no NDB, dado o caráter íntimo do banco com o BRICS.

Além disso, o calote incorre na perda de votos na instituição, no percentual equivalente à dívida, até que o débito seja quitado, medida adotada pelo conselho de

Governadores do NDB, e ratificada por seu presidente (Tabela 3) – o brasileiro Marcos Troyjo – o que agradou credores e tomadores de empréstimos junto ao banco, bem como agências de avaliações de risco, que mesmo diante de tal cenário, não diminuíram a nota e avaliação da instituição. Diante dos benefícios e vantagens que o NDB oferece, poucas preocupações são levantadas em relação à instituição.

Conforme abordado anteriormente, no ato de criação do banco, foi acordado que cada país membro arcaria com suas obrigações financeiras junto à instituição com o pagamento de sete parcelas entre 2016 e 2022 (Tabela 4), em um total de US\$2 bilhões por membro. As contribuições projetadas para o período 2016-2022, inicialmente publicadas no documento de divulgação da Estratégia Geral do NDB, ainda no ano de 2017, sinalizam o reforço do compromisso do BRICS com a ampliação gradativa de seus fundos e carteira de empréstimos (NDB, 2017).

Observa-se ainda que, de acordo com relatório de balanço do NDB para investidores do ano de 2019, o valor acumulado das parcelas em 2018 foi de US\$ 5,3 bilhões, substancialmente acima dos US\$ 3,5 bilhões esperados para o mesmo ano, tendo o mesmo ocorrido no ano fiscal de 2019 (NDB, 2019).

**Tabela 4 - Cronograma de integralização de capital do NDB (2016-2022) <sup>1</sup>**

(Em US\$ milhões)

<b>Ano</b>	<b>Parcelas (Contribuição Anual por país)</b>	<b>Acumulado Disponível ao NDB</b>
<b>Jan. 2016</b>	200	2.200
<b>Jan. 2017</b>	240	3.800
<b>Jan. 2018</b>	260	4.991
<b>Jan. 2019</b>	300	6.200
<b>Jan. 2020</b>	350	8.088
<b>Jan. 2021</b>	350	8.250*
<b>Jan. 2022</b>	350	10.000*

<sup>1</sup> Desembolsos referentes ao período de 2016-2020, líquidos de reembolsos no valor de US\$ 6.609 milhões. As contribuições das parcelas são devidas anualmente em 3 de janeiro.

\* Valores esperados.

**Fonte:** NDB Annual Report 2020. Elaborado pelo autor (2021).

De acordo com o NDB, uma das maiores preocupações do Banco estaria em não ser capaz de atender plenamente a demanda por assistência financeira de infraestrutura contando apenas com as contribuições dos países membros do BRICS (BRICS, 2017). Por este motivo, desde sua fundação, o NDB prevê a expansão dos membros na instituição, destinando

parte das ações com direito a voto a países em desenvolvimento, bem como prevê a participação de países desenvolvidos, desde que estes não possuam poder de decisão. Acrescentando-se a isso, para o aumento contínuo do capital do NDB e, conseqüentemente, de sua capacidade de empréstimo, outras fontes de recursos podem ser mobilizadas, como por exemplo a entrada de novos sócios e por meio de operações nos mercados de capitais.

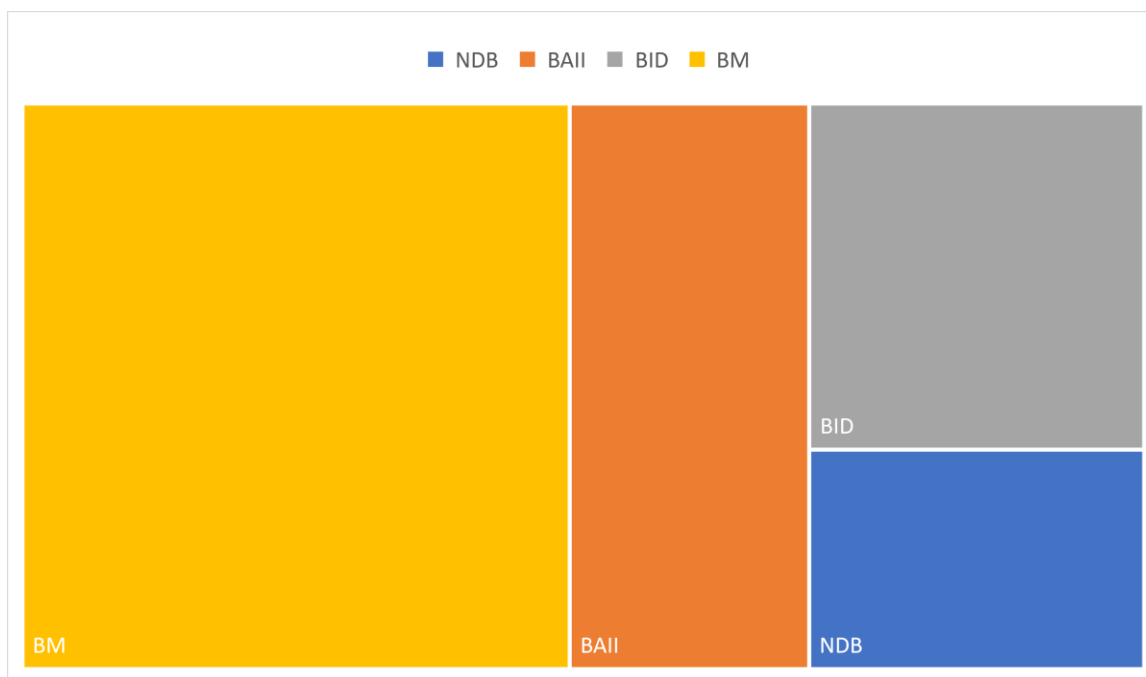
### **2.2.2 Capital e novos membros**

Em termos operacionais, inicialmente foi autorizado o aporte de US\$ 100 bilhões para o NDB, ou seja, os membros do BRICS concordaram e se comprometeram já na fundação da nova instituição, a tal volume de capital. Contudo, em um primeiro momento, somente metade foi subscrita (comprometida pelos países ao caixa do NDB). Foi ainda acordado que a referida contribuição seria igualmente dividida entre os 5 membros fundadores do BRICS, não permitindo assim, contribuições diferenciadas baseadas na capacidade material individual de cada país (GRIFFITH-JONES, 2015) e os pagamentos para integralizar o capital social do banco deveriam ser feitos por cada um deles em sete parcelas até 2022 (NDB, 2017), sendo a participação acionária do capital exigível igual para cada membro, no valor de US\$ 10 bilhões, atingindo-se assim os US\$ 50 bilhões empenhados já quando da fundação do NDB.

Tal valor é relativamente razoável, quando comparado com os valores de capital integralizado de outras instituições similares, como o Banco Asiático de Desenvolvimento com capital pago de US\$ 7 bilhões; Banco Mundial com US\$ 16 bilhões e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com US\$ 6 bilhões; (BATISTA, 2017), como demonstra o Gráfico 2.



**Gráfico 2 - Capital Integralizado das principais instituições de crédito internacional para o desenvolvimento - % e valores absolutos (2019)**



Instituições	Capital Integralizado
<b>Banco Asiático de Desenvolvimento (BAII)</b>	US\$ 7 Bilhões
<b>Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)</b>	US\$ 3,8 Bilhões
<b>Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)</b>	US\$ 6 Bilhões
<b>Banco Mundial (BM)</b>	US\$ 16 Bilhões

**Fonte:** BRICS (2019). Elaborado pelo autor (2021).

Os US\$ 50 bilhões que o NBD teve como capital subscrito inicialmente – bem como os US\$ 3,8 bilhões integralizados em 2019 – podem ser considerados valores relativamente pequenos se comparados ao capital subscrito que o BM tem atualmente, de cerca de US\$ 288.0 bilhões (THE WORLD BANK ANNUAL REPORT, 2020). Contudo, observe-se que apesar do extenso capital subscrito do Banco Mundial em 2020 – US\$288.0 bilhões – seu caixa detinha US\$16 bilhões totalmente integralizados, de acordo com o *The World Bank Annual Report 2020* divulgado pela instituição. Tal diferença é comum entre bancos multilaterais de desenvolvimento, uma vez que a medida em que projetos e assistências são aprovadas e desembolsadas, o capital da instituição tende a acumular de forma líquida a partir dos pagamentos de aprovações e desembolsos anteriores. Soma-se a isto, o fato de ser prática comum em bancos multilaterais de desenvolvimento o capital subscrito (prometido) ser maior que o integralizado (pago) pelos membros da instituição.

Importante também relembrar que o BM iniciou suas operações com um montante de capital subscrito discreto, o que permitiu que a instituição alcançasse tal valor de capital foi

sua atuação ao longo do tempo (PEREIRA; MILAN, 2018). Assim, argumentamos que o NDB, apesar de um início com capital relativamente baixo, tem potencial de expansão, tal como ocorreu com outros bancos multilaterais de desenvolvimento. O aumento do capital do NDB pode ocorrer por diversos meios, através de expansões de capital gerais ou seletivas, como o ingresso de novos membros, emissão de papéis (como os *green bonds* mencionados anteriormente, por exemplo) e também de maneira externa, como a acumulação de reservas a partir de receitas líquidas/pagamentos.

Ainda no que diz respeito à expansão do capital de uma Instituição Multilateral de Desenvolvimento (IMD) do tamanho e complexidade do BM, não há como garantir uma expansão geral do capital em determinado momento, pois estas envolvem negociações complexas entre os estados membros, o que por si já dificulta tal expansão de maneira periódica, a menos que um forte incentivo capaz de harmonizar os diversos interesses aconteça.

Entre tais motivos capazes de incentivarem os países acionistas de uma IMD a integralizar mais capital, estão os choques externos - como crises econômicas, pandemias e guerras – que seriam capazes de gerar forte mobilização, uma vez que estimulam a demanda por empréstimos multilaterais ou aumentam os riscos financeiros da IMD, de tal modo a ameaçar sua credibilidade no mercado internacional em que obtém recursos (PEREIRA; MILAN, 2018). Diante disso, observa-se que uma diferença entre o NDB e o BM faz com que o NDB seja mais dinâmico do que o do BM em termos de expansão de capital. Uma novidade da instituição criada pelo BRICS em relação à de Bretton Woods, é a revisão periódica do capital em caixa prevista no Artigo 7º, incisos D e E<sup>36</sup> do Acordo Constitutivo do NDB, que não existe nos estatutos do Banco Mundial. Tais incisos não garantem expansões futuras de capital, contudo, facilitam e agilizam de forma relevante a burocracia envolvida.

Outro aspecto que demonstra um maior dinamismo do NDB em relação ao BM, no que tange à expansão de capital da instituição, está relacionado ao fato de o NDB ser governado por países em desenvolvimento, que além de acionistas, também são mutuários do banco (PEREIRA; MILAN, 2018). Tal aspecto importa, já que introduz um novo fato capaz de gerar a mobilização necessária para propiciar a expansão de capital. Se no Banco Mundial é necessário um choque externo para fomentar uma possível expansão com certa celeridade, o

---

<sup>36</sup> “d) Um aumento do capital social autorizado e subscrito do Banco, bem como a proporção entre ações integralizadas e ações exigíveis, poderão ser decididos pelo Conselho de Governadores, em tal momento e em tais termos e condições que considere convenientes, por uma maioria especial do Conselho de Governadores. [...] e) O Conselho de Governadores revisará, em intervalos não superior a cinco anos, o capital social do Banco” (BRICS, 2014, p. 6).

fato dos países que detêm o controle do NDB e de seu processo de expansão sejam beneficiários diretos dele, cria estímulos para que sua expansão/integralização de capital avance de maneira mais rápida.

Apesar da sensibilidade política que envolve o ingresso de novos membros, segundo análises, a sua entrada seria benéfica ao NDB, para além do simples pagamento de cotas por parte de novos membros. Batista Júnior (2017), então vice-presidente da instituição, argumentou que ao incorporar novos membros sócios ao NDB, haveria um aumento de capital integralizado<sup>37</sup> para US\$ 13 bilhões no ano de 2022. Além do aumento de capital integralizado, a participação de outros países com avaliação de risco em níveis satisfatórios no NDB traria uma diversificação geográfica e diminuiria a insegurança, facilitando a obtenção de rating internacional do NDB, ampliando sua capacidade de empréstimos a custos mais atrativos (GRIFFITH-JONES, 2014).

Em 2020 assumiu a presidência do Novo Banco de Desenvolvimento, Marcos Troyjo, representante do Brasil na instituição, como uma das primeiras ações, Troyjo recebeu um pedido de Bangladesh, através de seu Ministro da Fazenda, AHM Mustafa Kamal, para concessão da adesão do país asiático à instituição de empréstimo multilateral do BRICS, como acionista (THE FINANCIAL EXPRESS, 2021; THE BUSINESS STANDARD, 2021). Em fevereiro de 2020, Bangladesh buscou ao menos 1,0% de participação junto ao NDB, inicialmente, o NDB ofereceu a Bangladesh 0,76% de ações do banco. Foi ratificada ainda, oferta de ações aos países membros da ONU. Com isso, Bangladesh assumirá o compromisso de pagar cerca de US\$ 460 milhões nos próximos sete anos a fim de se tornar acionista do banco (THE DAILY STAR, 2021).

No dia dois de setembro de 2021, o NDB oficializa a entrada de três novos membros, iniciando a expansão do seu quadro de membros e concretizando as intenções de se diferenciar das instituições de Bretton Woods ao privilegiar nações em desenvolvimento em seus quadros de acionistas. O Conselho de Governadores do NDB autorizou, após uma rodada de negociações bem-sucedidas, que o NDB aprovasse a admissão dos Emirados Árabes Unidos, do Uruguai e de Bangladesh como seus primeiros novos países membros. Na ocasião, Marcos Troyjo, presidente da instituição se manifestou em nota oficial à imprensa internacional nos seguintes termos “Os novos membros terão no NDB uma plataforma para fomentar sua

---

<sup>37</sup> Atente-se que capital subscrito se refere ao capital que os sócios se comprometem a colocar na carteira do NDB. O capital subscrito integralizado faz referência àquele que já foi pago e se encontra em caixa, disponível para empréstimos, enquanto o capital subscrito a integralizar é aquele que ainda será pago.

cooperação em infraestrutura e desenvolvimento sustentável (NDB PRESS RELEASE, 2021)”, mais uma vez reafirmando o compromisso da instituição com o financiamento de desenvolvimento sustentável em economias emergentes, e ainda observou que “Continuaremos a expandir o quadro de associados do banco de forma gradual e equilibrada (NDB PRESS RELEASE, 2021)”, dando ênfase na expansão do quadro de associados do NDB em linha com a estratégia do banco de se posicionar como uma das principais alternativas de desenvolvimento para economias emergentes.

Tal situação reforça o compromisso - junto ao mercado financeiro internacional - firmado pelos países do BRICS em estabelecer com o NDB, um banco de desenvolvimento voltado ao financiamento dos países em desenvolvimento, de forma complementar às demais instituições existentes. Reforça também o plano do NDB quanto à participação de outras nações em desenvolvimento como acionistas do banco, os países do BRICS distribuiriam 49% da participação entre os países aspirantes a acionista (THE FINANCIAL EXPRESS, 2021).

Destaca-se ainda a celeridade no acesso ao NDB por novos membros, como mais uma característica que o distingue das instituições de Bretton Woods, pois uma vez admitido, a adesão de um país ao NDB se efetiva quando ele conclui seus processos domésticos e deposita o instrumento de adesão. O fato de apenas quatro anos após o estabelecimento e início da atuação do NDB, já haver uma expansão - não só no número de projetos e montantes disponíveis a financiamento, mas também do número de sócios - estabelece discrepância relevante, principalmente em relação ao Banco Mundial, que conforme observado anteriormente, impõe uma série de condicionantes e burocracias para acesso, mas principalmente para a entrada de novos sócios, resultando em um processo que pode durar anos. Assim, observa-se que a expansão do quadro de associados do NDB segue a estratégia do Banco de se posicionar como a principal instituição de desenvolvimento para economias emergentes, complementar às instituições estabelecidas, uma vez que se coloca como alternativa, e não substituto.

A mutualidade do NDB às demais instituições financeiras internacionais ainda é reforçada com a não imposição de condicionantes aos países no ingresso como acionistas do NDB, além do pagamento das respectivas cotas/ações pleiteadas. Tal reforço é feito, através da oferta de ações aos países membros das Nações Unidas, bem como países em desenvolvimento que já sejam acionistas de outros bancos multilaterais. Foi relatado ainda, que o NDB analisa o pedido de outras 15 nações para ingresso à instituição (THE DAILY STAR, 2021). No caso de Bangladesh, em 2016 o país ingressou no Banco Asiático de Infraestrutura e Investimento (BAII), bem como faz parte do FMI e Banco Mundial.

Além disso, o NDB busca um papel de complementaridade a outras instituições já estabelecidas – como o FMI, BIRD e o Banco Mundial – uma vez que comparados a estas instituições, o NDB apresenta inicialmente três diferenças significativas, quais sejam: (i) sua capacidade de oferecer financiamento ágil, reduzindo para cerca de seis meses a duração média do processo de aprovação de empréstimos, com foco em projetos públicos e privados em áreas prioritárias; (ii) Ainda que seu crédito fosse mais oneroso, o que não é, o NDB oferece alternativas que, em geral, não supõem condicionalidades (FAURE, PRIZZON & ROGERSON, 2015); (iii) Descrito como “verde” (OGIER, 2016), o Banco também busca constituir uma plataforma para compartilhamento de práticas e conhecimento nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento sustentável entre países em desenvolvimento através do acúmulo de experiências com financiamentos nesta área (PTI, 2016).

Em seus três primeiros anos de funcionamento pleno (2016-2019), o NDB obteve a aprovação de trinta projetos – de maioria com foco em infraestrutura e desenvolvimento sustentável – totalizando o valor de US\$8,1 bilhões, avaliação de crédito internacional pela S&P Global Ratings e Fitch Ratings de grau AA+ - com previsão de estabilidade - e obtenção de rating AAA no mercado interno chinês, emitiu “*green bonds*” na China, recebeu os primeiros pagamentos de fundos de seus membros e aumentou o nível de capital pago para US\$5,3 bilhões.

Disponível como fonte de recursos emprestáveis, o NDB tem como pilar principal as parcelas de contribuições de seus países-membros junto a captações em mercados de capitais. Contudo, adicionalmente o NDB lançou o primeiro *green bond* (bônus verde) emitido em moeda chinesa no ano de 2016 com valor de RMB 3 bilhões (aproximadamente US\$ 437 milhões) com o objetivo de financiar projetos de infraestrutura, energia e desenvolvimento nos países do BRICS, aumentando os recursos disponíveis nos cinco anos seguintes.

Somando-se a esta iniciativa, foram previstas duas outras operações pela instituição, uma em renminbi no valor aproximado de 3 bilhões, semelhante a primeira emissão e outra em rúpias indiana, utilizando-se *masala bonds* (títulos em rúpias emitidos fora da Índia)<sup>38</sup> com valores entre 300 a 500 milhões de yuans, na busca de obtenção de até US\$ 500 milhões de fonte adicional com destinação a novos empréstimos. Contudo, ressaltou o então presidente do NDB - K.V. Kamath – que tais operações financeiras seriam concretizadas depois que o NDB fosse avaliado por agências internacionais de classificação de risco.

---

<sup>38</sup> Informação disponível em: < [http://portuguese.xinhuanet.com/2017-04/14/c\\_136209499.htm](http://portuguese.xinhuanet.com/2017-04/14/c_136209499.htm) >. Acesso em: 02 ago. de 2021.

Em 20 de agosto de 2019 o NDB recebeu classificação AAA da Agência de Classificação de Crédito do Japão, Ltd (JCR)<sup>39</sup> por emissão de moeda estrangeira de longo prazo com um panorama estável pela agência. Em 24 de Março de 2021 a primeira das duas operações previstas, foi concretizada, o NDB emitiu novos títulos de RMB 5 bilhões no mercado interbancário da China, os títulos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foi emitido sob os Padrões de Impacto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do PNUD (Padrão ODS do PNUD), bem como da Taxonomia Financeira das ODS (China). Com tal operação o NDB se tornou o primeiro banco emissor a usar o Padrão ODS do PNUD, bem como da Taxonomia Financeira (China) no Mercado de Capitais de Dívida. Contudo, as emissões das *masala bonds* não foi concretizada até agora.

O NDB ainda aprovou suas diretrizes de políticas operacionais e de risco, estabeleceu termos e condições para admissão de novos sócios bem como procedimentos administrativos, assinou acordos com bancos de desenvolvimento dos países membros do BRICS e com instituições internacionais como o Grupo Banco Mundial e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), bem como lançou documento com sua estratégia geral de atuação para o quadriênio 2017-2021.

### **2.2.3 Composição de governança, uma opção estrutural conservadora**

Ponto de análise que demonstra uma atuação de forma complementar do NDB e do BRICS com sua fundação é a estrutura de governança proposta. Apesar do discurso de se propor como uma alternativa complementar ao Grupo Banco Mundial e às instituições de Bretton Woods, em sua estrutura de governança, o NDB não propõe ou apresenta grandes inovações ou quebras com o modelo já existente em instituições similares já consolidadas, como o Banco Mundial (VASCONCELOS, 2020).

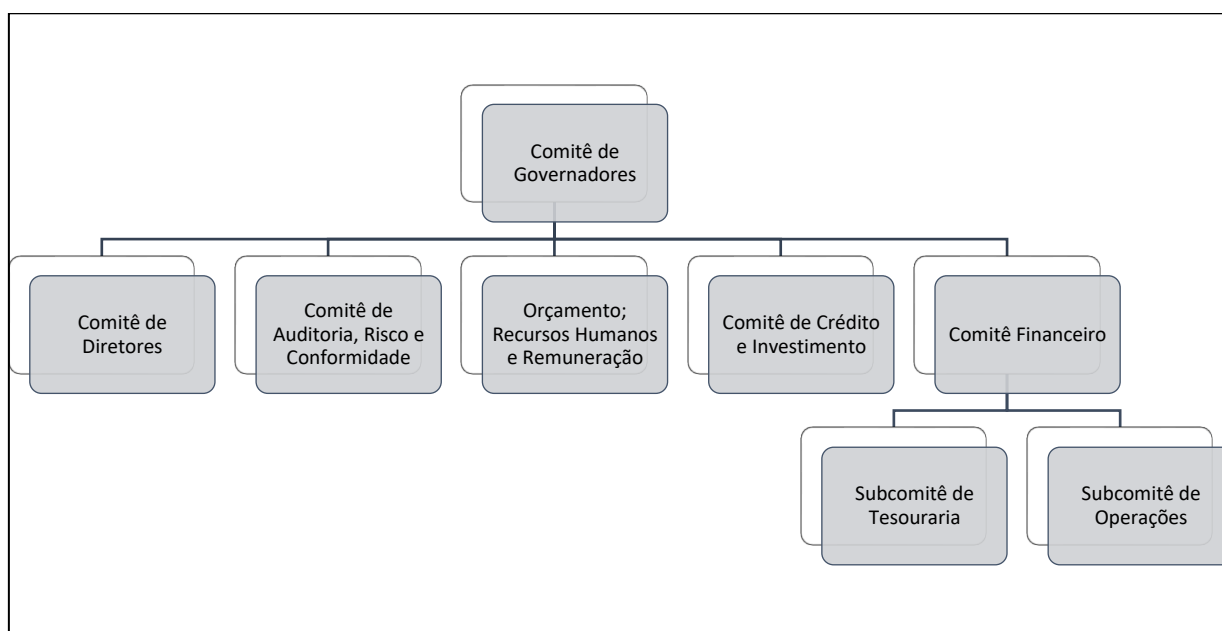
A estrutura de governança do NDB é composta por 4 vetores principais, quais sejam: (i) Conselho de Governadores (*Board of Governors*), (ii) Conselho de Diretores (*Board of Directors*), (iii) Administração, tendo a presidência da instituição status de alternância – sendo ocupada, periodicamente, por um representante de um dos países fundadores – enquanto os demais países do BRICS devem nomear quatro vice-presidentes (BRASIL 2015).

---

<sup>39</sup> Informação disponível em meio oficial disponível em: < [https://www.ndb.int/press\\_release/ndb-obtains-aaa-rating-japan-credit-rating-agency/](https://www.ndb.int/press_release/ndb-obtains-aaa-rating-japan-credit-rating-agency/) > e amplamente divulgado em mídia especializada como: <https://exame.com/negocios/releases/ndb-obtem-classificacao-aaa-de-agencia-de-classificacao-de-credito-do-japao/>. Acesso em: 02 ago. de 2020.

O Conselho de Governadores é o órgão máximo do NDB, abrigando toda a instância superior da instituição, sendo-lhe atribuídos todos os poderes do Banco (SAGGIORO, 2019; VASCONCELOS, 2020), tais como poderes privativos para eleger o Presidente do Banco, admitir o ingresso de novos membros, celebrar acordos de cooperação, aumentar capital social, e elaborar e implantar a Estratégia Geral, entre outros. É composto por cinco assentos – em representação aos cinco países fundadores – nas figuras de um governador e seu respectivo suplente indicado livremente por cada membro, possuindo status ministerial. Por fim, ao Conselho de Governadores é permitido delegar autoridade de exercer poder para o Conselho de Diretores (VASCONCELOS, 2020), que é responsável pela condução das operações comuns do Banco (Figura 2). O Conselho de Diretores tem composição não superior a dez membros que exercem funções delegadas pelo Conselho de Governadores. Possui caráter operacional não residente. Tem ainda a função de nomear os seguintes comitês: Comitê de Crédito e Investimento, Comitê Financeiro, Comitê de Orçamento, Comitê de Auditoria, Risco e Conformidade e Recursos Humanos e Remuneração.

**Figura 2 - Estrutura de Governança do NDB**



**Fonte:** New Development Bank Organization (2020a). Elaborado pelo autor, tradução nossa (2021).

A estrutura de governança e administração de risco (Figura 2) é composta por três instâncias, incluindo o Comitê de Governadores, que tem sob sua autoridade: o comitê de auditoria, de orçamento e de crédito, com a incumbência de supervisionar a execução da política de administração de risco do banco; o comitê financeiro, cuja delegação de poderes advém do Conselho de Governadores, e supervisiona as políticas de administração de risco financeiro

respondendo diretamente ao comitê de auditoria; e o comitê de investimento e crédito, também com poderes delegados do Conselho de Governadores, e que supervisiona as atividades de crédito do NDB, em concerto com o comitê de auditoria.

O banco optou por ter um número pequeno no quadro de funcionários em relação a outras instituições semelhantes, o que contribui para um baixo custo administrativo. Em 2016, ainda no início de suas operações, o banco contava com 19 integrantes entre *staff* e diretoria executiva e 39 consultores, contando com 58 funcionários. Em 2017, o número de pessoas foi de 106, sendo 89 *staffs* e diretores executivos e 17 consultores. Por fim, segundo estratégia geral do banco, até 2021, o NDB pretende ter 400 funcionários (NDB, 2016; NDB, 2017).

#### **2.2.4 Início das operações e consolidação dos instrumentos financeiros**

Foram necessários dois anos para a elaboração do Acordo Constitutivo do NDB, bem como obter a aprovação dos Congressos dos países fundadores. O NDB entrou oficialmente em funcionamento em 2015, e teve sua primeira carteira de empréstimos estruturada e aprovada em 2016 para diversas áreas – com destaque para o financiamento de infraestrutura sustentável e energia – conforme detalha o Quadro 3.



**Quadro 3: Primeiros empréstimos/financiamentos concedidos pelo NDB (2016)**

<b>País</b>	<b>Descrição do Projeto/Potencial de geração de energia</b>	<b>Valor do Empréstimo</b>	<b>Banco Intermediário</b>	<b>Setor</b>	<b>Data da Aprovação</b>
<b>Brasil</b>	Infraestrutura para energia solar e eólica (600 megawatts)	US\$ 300 milhões	BNDES	Energia Renovável	16/04/2016
<b>Rússia</b>	Construção de Hidrelétricas (50 megawatts)	US\$ 50 milhões	Banco Euroasiático de Desenvolvimento	Energia Renovável / Infraestrutura	20/07/2016
		US\$ 50 milhões	International Investment Bank		
<b>Índia</b>	Energia Renovável (500 megawatts)	US\$ 250 milhões	Canara Bank	Energia Renovável	16/04/2016
	Revitalização de Rodovias	US\$ 350 milhões	Empréstimo Soberano <sup>1</sup>	Infraestrutura	23/11/2016
<b>China</b>	Produção de Painéis Solares (100 megawatts)	US\$ 81 milhões	Shangai Lingang Hongbo New Energy Development Company	Energia Renovável / Infraestrutura	16/04/2016
	Energia eólica e solar (250 megawatts)	US\$ 290 milhões	Empréstimo Soberano <sup>2</sup>	Energia Renovável	23/11/2016
<b>África do Sul</b>	Infraestrutura para energia renovável (500 megawatts)	US\$ 180 milhões	ESKOM Holdings SOC Ltd.	Infraestrutura	16/04/2016

**Fonte:** Elaboração própria com base no BRICS Annual Report, 2016 - Dados oficiais New Development Bank, 2016.<sup>40</sup> Tradução nossa.

(1) Empréstimo concedido diretamente ao Governo da Índia

(2) Empréstimo concedido diretamente ao Governo da República Popular da China

Na visão do BRICS, a criação do NDB representou um avanço do aprofundamento das relações dos países membros, e a criação do banco, junto ao Arranjo de Contingenciamento de Reservas se apresentou como resposta sólida do grupo a fim de ratificar e estreitar a aliança estabelecida pelos quatro países fundadores em 2006.

Contudo, essas novas instituições não almejam, necessariamente, substituir as instituições multilaterais existentes (SAGGIORO, 2017). O discurso oficial do estabelecimento do NDB e a forma como o BRICS tem atuado no sistema internacional estabelecido, demonstra também a iniciativa desses países em complementar esse sistema já existente através do seu

<sup>40</sup> Dados disponíveis para acesso em: <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/page/8/>.

compromisso de fomentar e institucionalizar uma nova instituição financeira multipolar, que reflita a expressão político-econômica e maior equilíbrio de poder na governança econômica global (BUENO, 2019).

Observa-se até aqui, que já em sua fundação, o NDB atuou de forma ambígua, pois procurou enfatizar e diferenciar-se de outras instituições como o grupo Banco Mundial e BIRD, conhecidos por trabalhar de acordo com o 'Consenso de Washington'. Adotam o modelo de desenvolvimento como crescimento econômico por meio desregulamentação, liberalização do mercado e privatização, ao mesmo tempo em que conservou o modelo estrutural de governança da instituição. Ao abrir mão de impor condicionalidades políticas a fim de orientar o mercado ou ajustes estruturais dentro da cooperação para o desenvolvimento para conceder crédito, o NDB absorve em sua própria governança um papel diferente das Instituições de Bretton Woods e do Consenso de Washington, colocando-se em um papel duplo de antagonismo a estas instituições e seus modelos, mas também de complementaridade às mesmas, vez que a concessão de financiamento e governança do NDB não exclui as instituições existentes, ao contrário, convive com elas.

Com foco nos países emergentes e em desenvolvimento, acrescidos das características anteriormente citadas que lhe garantem vantagem às instituições financeiras internacionais tradicionais no que concerne à celeridade de aprovação de projetos, o NDB atua em um papel de complementaridade a estas instituições, tendo firmado múltiplos acordos de cooperação. Entre eles, destacam-se os acordos do NDB e do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, bem como os do Grupo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Organização para Cooperação de Xangai (OCX), União Econômica Eurasiática (UEE) e por fim, os acordos do NDB com os bancos nacionais de desenvolvimento dos países do BRICS.

De fato, durante os primeiros anos de atuação do NDB, houve o estabelecimento de uma série de acordos de cooperação e parcerias com bancos de desenvolvimento multilaterais e nacionais, bem como bancos comerciais, a fim de complementar seus próprios esforços de apoio e fomento ao crescimento e desenvolvimento globais, conforme pode-se observar no Quadro 4, que elenca algumas das parcerias e entendimentos de cooperação referendados pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) em seus primeiros anos de atuação.

**Quadro 4 - Primeiros Acordos de Parceria e Cooperação do NDB (2016-2017)**

<b>Instituição</b>	<b>Tipo de Entendimento Firmado</b>	<b>Data do Acordo</b>
Banco de Desenvolvimento Asiático/Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD/EBRD)/Banco Europeu de Investimento (Grupo Banco Mundial)	Memorando de entendimento sobre colaboração em assuntos de interesse comum no âmbito da <i>Belt and Road Initiative</i> .	14 de maio de 2017
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)	Memorando de entendimento entre o Novo Banco de Desenvolvimento e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA).	26 de abril de 2017
Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD/EBRD)	Memorando de entendimento entre o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento.	01 de abril de 2017
Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII)	Memorando de Entendimento entre o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura.	01 de abril de 2017
Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)	Memorando de Entendimento entre o Novo Banco de Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Corporação Interamericana de Investimentos sobre cooperação geral.	09 de setembro de 2016
Grupo Banco Mundial	Memorando de Entendimento entre o Novo Banco de Desenvolvimento, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, Associação Internacional de Desenvolvimento, Corporação Financeira Internacional e Agência Multilateral de Garantia de Investimentos.	09 de setembro de 2016
Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD/ADB)	Memorando de Entendimento entre o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Desenvolvimento sobre cooperação geral.	04 de abril de 2016

**Fonte:** Elaborado pelo autor, tradução nossa (2021), com base no documento *List of memorandum of understanding and cooperation agreements*.<sup>41</sup>

Destaca-se ainda que, desde que começou a operar em 2016, os primeiros acordos de cooperação e parceria assinados pelo NDB foram com instituições financeiras internacionais consolidadas no sistema econômico internacional atual, a fim de complementar esforços para apoio ao crescimento e desenvolvimento a nível global, sendo o caso do Grupo do Banco Mundial o mais significativo, por se tratar diretamente de uma das instituições que compõe o

<sup>41</sup> New Development Bank. *List of memorandum of understanding and cooperation agreements*. Disponível em: <https://www.ndb.int/partnerships/agreements-memoranda/>.

grupo chamado de Instituições Bretton Woods, o que de início reafirma o compromisso de complementaridade do NDB às demais instituições econômicas multilaterais existentes.

Diante da visão aqui apresentada, a ascensão do BRICS é refletida no âmbito da expansão e aprofundamento da estrutura internacional estabelecida no século XXI, e não em uma saída ou modificação dela. Tal ascensão se mostra por vezes cooperativa, por outras antagônicas às potências tradicionais (EUA e potências ocidentais), combinando em diversos momentos a busca por autonomia e soberania, à projeção a nível global com fortalecimento e ampliação do peso de seus membros nas instituições e fóruns internacionais existentes.

A relevância da criação de um Novo Banco de Desenvolvimento pelo BRICS está, em boa medida, em questionar a governança econômica global e os países dominantes nas instituições de Bretton Woods, ante o aumento da participação e relevância dos emergentes na economia global, reivindicando uma alteração que abarque maior representação e novas vozes à mesa decisória. Ao contrário de ter como objetivo o fim das instituições de Bretton Woods, a criação do NDB e outras instituições pelo BRICS tem como objetivo atuar em complementaridade em relação às instituições existentes, rumo a um mundo menos desigual e que reflita a dimensão real e peso das potências emergentes e dos países em desenvolvimento nas decisões de impacto global.

O que fica exposto até aqui, é uma atuação ambígua na busca de consolidação de seus instrumentos financeiros: por um lado, observa-se uma agenda reformista por parte do BRICS, de crítica à ordem econômica vigente, principalmente dos ajustes e instituições surgidas a partir do fim da II Guerra Mundial e Guerra Fria, contudo, é necessário se observar que os próprios países do BRICS estão integrados a esta ordem, alguns deles em posições de destaque, caso de China e Rússia, e têm seus processos de “emergência” conectados ao processo de globalização, e conseqüentemente, às instituições internacionais e à ordem financeira liberal que a constituem (RAMOS, L. C. S., GARCIA, A. E. S., PAUTASSO, D., & RODRIGUES, F. C. R., 2018). Tal fator é de importante observação, vez que possibilita a compreensão da atuação ambígua do BRICS a partir de dois de seus instrumentos financeiros mais importantes – o NDB e o Arranjo Contingente de Reservas – que são exemplos não só do adensamento da cooperação intra-BRICS, mas são a externalização da institucionalização do grupo originada de interesses políticos, que serão melhor detalhados nos tópicos a seguir.

### **2.2.5 Arranjo Contingente de Reserva como mecanismo auxiliar ao NDB**

Paralelamente ao acordo que instituiu a criação do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS no encontro da Cúpula de Fortaleza em 2014, foi criado o Arranjo de Contingente de Reservas (ACR)<sup>42</sup>. Diferentemente da atenção criada em torno da criação do NDB, a iniciativa pela criação do ACR passou despercebida para muitos. Os líderes do BRICS decidiram criar o ACR com um fundo de US\$100 bilhões, a fim de enfrentar possíveis crises financeiras em economias emergentes. Tal acordo “consiste em uma plataforma de apoio, por intermédio de instrumentos preventivos e de liquidez, em resposta a pressões de curto prazo, reais ou potenciais, sobre o balanço de pagamento dos membros do BRICS” (BRICS, 2014, grifo nosso).

O ACR é um acordo de realização de *swaps* cambiais<sup>43</sup> entre as moedas nacionais dos membros do grupo e as reservas internacionais em dólar. Não existe um fundo financeiro físico em que os países membros alocam recursos, mas sim a promessa de troca de moedas nacionais por dólares quando um dos países apresentar problema de liquidez ou perda de divisas internacionais em dólares, por este motivo, sua constituição foi mais célere envolvendo menos burocracia, pois não precisou de estrutura física para operar. O termo “contingente” faz referência ao fato de que, no modelo adotado, os recursos empenhados pelos cinco países continuam em suas reservas internacionais, sendo acionado apenas quando um deles precisar de apoio no balanço de pagamentos (BATISTA JR. 2019, p243; GIWA, 2020, p.2).

---

<sup>42</sup> Vide “Declaração e Plano de Ação de Fortaleza”. Disponível em: [http://brics6.itamaraty.gov.br/pt\\_br/categoria-portugues/20-documentos/224-vi-cupula-declaracao-e-plano-deacao-de-fortaleza](http://brics6.itamaraty.gov.br/pt_br/categoria-portugues/20-documentos/224-vi-cupula-declaracao-e-plano-deacao-de-fortaleza). Acesso em: 20 maio 2020.

<sup>43</sup> *Swap* cambiais são operações em que um país realiza uma troca da moeda nacional e recebe dívidas internacionais – principalmente em dólares. No contrato, é estipulada uma data futura na qual a transação será revertida entre os dois países. Essas operações são comuns entre agentes privados, mas também constituem prática de mercado entre bancos centrais nacionais.

**Tabela 5 - Divisão de aporte e multiplicadores do ACR**

País	Aporte Inicial	Multiplicador pré-estabelecido
Brasil	US\$ 18b	1
Rússia	US\$ 18b	1
Índia	US\$ 18b	1
China	US\$ 41b	0.5
África do Sul	US\$ 5b	2
<b>Total</b>	US\$ 100b	

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2021), em conformidade com o Acordo de Contingente de Reservas (2014).

Inicialmente o total de recursos comprometido para o Arranjo Contingente de Reservas é de US\$100 Bilhões, que foi dividido de modo desigual entre os países membros do BRICS: China – US\$ 41 bilhões, Brasil – US\$ 18 bilhões, Rússia – US\$ 18 bilhões, Índia – US\$ 18 bilhões e África do Sul – US\$ 5 bilhões. Conforme estipulado no acordo, cada país terá acesso a um limite máximo de acordo com os multiplicadores pré-estabelecidos para cada economia, sendo estes: (i) China é de 0.5, (ii) Brasil, Rússia e Índia é 1, (iii) África do Sul é 2. Uma parcela de até 30% do total máximo de cada país poderá ser sacada caso haja concordância dos demais países. Para sacar o total permitido é necessário que, além da concordância dos demais países do BRICS, exista em andamento um acordo entre o país sacador e o FMI (BRICS, 2017). O ACR se assemelha à Iniciativa de Chiang-Mai<sup>44</sup>, adotada na Ásia na década de 1990, durante a crise financeira asiática.

Por fim, o ACR impõe algumas condicionantes para sua aprovação por um ou mais países membros. As condições para um pedido de apoio incluem: i) não possuir dívidas em atraso com outros membros do BRICS ou suas instituições financeiras públicas nem com instituições financeiras multilaterais; ii) cumprir as obrigações com o FMI referentes ao artigo IV (supervisão) e ao artigo VIII (provisão de informações) do convênio constitutivo do fundo; e iii) assegurar que as obrigações assumidas pelo país que requisita apoio sejam não subordinadas, sendo classificadas, quanto ao direito de pagamento, ao menos *pari passu* com

---

<sup>44</sup>A Iniciativa de Chiang Mai (CMI em inglês) é um acordo de divisas multilateral entre os dez membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), mais a República Popular da China (incluindo Hong Kong), Japão e a Coreia do Sul. Se fundamenta em reservas cambiais no valor de US\$ 120 bilhões. Foi idealizada inicialmente em 1997, após a crise financeira e cambial que atingiu o sudeste asiático nos anos de 1990 e foi lançada em 24 de março de 2010. Essa associação foi ampliada para US\$ 240 bilhões em 2012. O acordo consiste na realização de operações de swaps cambiais entre os países membros. Os países membros da Iniciativa Chang Mai são: Japão, China (incluindo Hong Kong), Coreia do Sul, Brunei, Camboja, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Filipinas, Singapura, Tailândia e Vietnã.

todas as outras obrigações externas (STUENKEL,2017, p.170-176; BATISTA Jr. 2019, p244; GIWA, 2020, p.01-05).

Além do ACR, o *Memorandum of Understanding on Cooperation among BRICS Export Credit and Guarantees Agencies* também foi ratificado com a finalidade de garantir o suporte de crédito para aumentar as oportunidades comerciais intra-BRICS (*The 6TH BricsSummit: Fortaleza Declaration*). Particularmente no caso do ACR, é possível observar, de forma mais clara, como tais iniciativas do BRICS – NDB e ACR – não pretendem substituir ou questionar a legitimidade das instituições de Bretton Woods, pois no artigo 5 do Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS, trata-se do acesso das partes aos recursos do acordo. Nele é estabelecido que o acesso a 70% do máximo disponível para cada parte dependerá – necessariamente - “da existência de um acordo em curso entre o FMI e a Parte Requerente que envolva o compromisso do FMI de prover financiamento à Parte Requerente com base em condicionalidades, e o cumprimento pela Parte Requerente dos termos e condições do referido acordo” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2014b, art. 5, d, ii, p.5; apud RAMOS, L. C. S., GARCIA, A. E. S., PAUTASSO, D. & RODRIGUES, F. C. R., 2018).

Em última análise, a legitimidade do sistema econômico internacional estabelecido – Sistema de Bretton Woods – é referendada desde a criação do ACR e do NDB pelo BRICS, que mais tarde, foi ratificada em 2016, quando o Grupo Banco Mundial se torna uma das primeiras instituições parceiras do Novo Banco de Desenvolvimento com a assinatura de protocolos de cooperações e intenções, e novamente referendada em 2017, agora de maneira mais explícita, quando na Cúpula de Xiamen, o grupo se manifesta através da defesa da necessidade de “promover uma cooperação mais próxima entre o FMI e o ACR” (BRICS, 2017)<sup>45</sup>,

Conforme se observa até aqui, o argumento de que a atuação do BRICS com a criação do NDB não demonstra um rompimento com a ordem posta, mas uma complementaridade, encontra mais um ponto a seu favor, vez que quando da criação, as primeiras parcerias do NDB foram com as instituições da atual ordem econômica liberal, bem como parte de sua burocracia, como na disposição dos fundos do ACR encontra ponto de estabilidade e validação junto ao FMI, uma das principais instituições de Bretton Woods.

---

<sup>45</sup> Para uma análise mais detalhada do NDB e do ACR, ver Vasconcelos (2019, p.193-239).

No caso do ACR, ao vincular parte de sua atuação e condições para aprovação de apoio à situação de solvência e regularidade junto a outras instituições multilaterais, inclusive junto ao FMI, o NDB desnuda sua intenção de complementaridade, pois reconhece e valida as instituições da ordem econômica internacional vigente, ao ponto de ter nelas, garantias de credibilidade e de solvência para embasar sua própria atuação.

A seguir, será realizada uma breve apresentação e análise da atuação do NDB a partir de seu Acordo Constitutivo, focando sua proposta de atuação em termos de mandato, tipos de operações e estrutura de governança, e como tais aspectos se relacionam com a proposta de financiamento de desenvolvimento e sustentabilidade, bem como se estabelecem ante as instituições multilaterais já existentes – especificamente as de Bretton Woods -, levantando os pontos mais centrais do acordo que incorporam ou refletem as aspirações da instituição quanto ao seu papel como nova fonte de financiamento internacional e mecanismo de cooperação financeira entre os países do BRICS.



### **3 INOVAÇÃO E COMPLEMENTARIDADE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CELERIDADE E MODELOS DE EMPRÉSTIMOS, A NÃO CONDICIONALIDADE E A ATUAÇÃO DO NDB**

Conforme visto até aqui na discussão proposta, a despeito de ser composto por países de diversos continentes, com grandes diferenças entre si, a reunião do BRICS se deu inicialmente por interesses econômicos e geopolíticos em comum, espelhados na criação do NDB com o interesse em comum e específico entre eles, qual seja, a garantia de mobilização de recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável no BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento (BUENO, 2019).

Buscou-se demonstrar nas sessões anteriores que - em termos políticos - a agenda do BRICS não tem sido de confrontação, mas sim a de reivindicar “um lugar à mesa” junto às potências ocidentais, para obter mais voz e participação dentro das instituições já existentes (BOND; GARCIA 2015 apud SAGGIORO, 2017, p.377). Observa Prashad (2013), que o BRICS representa uma tentativa conservadora de potências do Sul (e do Leste) de ocupar um lugar apropriado à sua dimensão econômica nas instâncias de concerto global.

Assim sendo, ao invés de propor um sistema novo e reformulado, o que a atuação do BRICS sugere é explicitar uma contradição em relação à posição política que ocupam e seus potenciais político-econômicos (PRASHAD 2013). A criação de estruturas mais complexas e institucionalizadas como o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR) busca fomentar, a partir de então, uma articulação com maior clareza e novas metas por parte do BRICS, na busca de estabilidade econômica e desenvolvimento sustentável.

Com a criação de tais instituições pelo grupo, naturalmente elevam-se as expectativas quanto ao acesso facilitado a valores expressivos de financiamento para projetos nos territórios dos países do grupo. Crescem também, as expectativas de que as condicionalidades para empréstimos e financiamentos sejam diferentes das impostas por outras instituições financeiras já estabelecidas, no caso deste estudo representadas pelo BM e FMI. Tais expectativas, conforme abordado nos capítulos anteriores, se deram – inicialmente – associadas a ideia de que o NDB operaria de forma essencialmente diversa e em oposição em relação a outros bancos de desenvolvimento.

Neste tópico, partindo do analisado até aqui, junto a coleta de dados e elementos técnicos do NDB e ACR, e defenderemos que a atuação do BRICS se deu de forma complementar, demonstrando um caráter reformador do modelo de financiamento internacional

para países em desenvolvimento, em voga pelas instituições multilaterais estabelecidas em Bretton Woods, sem, no entanto, buscar a sua substituição. Neste sentido, há um caráter de complementaridade, não só garantindo recursos e estabilidade no financiamento da infraestrutura e do desenvolvimento sustentável dos países do grupo, mas também projetando influência em conjunto a partir da expansão do NDB a outros países em desenvolvimento.

Exposta tal contextualização, se procurará desenvolver nesta seção três diferenciais do NDB, que consideramos principais, que apesar de se apresentarem como inovações e melhorias substantivas em relação às instituições de Bretton Woods – como o foco em financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável, não condicionantes políticas para empréstimos/financiamentos e sua capacidade de oferecer financiamento ágil – não caracterizam por si um rompimento ou quebra com o modelo estabelecido em instituições já consolidadas, sugerindo, mais uma vez, que a criação do NDB não busca uma substituição ou rompimento com as instituições de Bretton Woods, uma vez que a atuação do BRICS cumpriu, desde o início, com uma mudança na (e não da) governança econômica global.

### **3.1 NDB e o foco em desenvolvimento sustentável**

Tendo interesses em comum e a busca por pontos de contato - que se aprofundassem e dessem origem a novos campos para cooperação a cada reunião e Cúpula do BRICS - realizada através da diversificação de acordos e entendimentos entre os integrantes do grupo, o Novo Banco de Desenvolvimento assumiu o compromisso de se constituir como uma instituição internacional voltada ao fomento do desenvolvimento sustentável. De fato, em 2016 tal compromisso foi confirmado quando o Presidente do NDB destinou 60% dos empréstimos do banco para projetos de energia renovável<sup>46</sup>.

Nesse sentido, três aspectos diferenciam e fundamentam a proposta do NDB em relação aos bancos multilaterais de desenvolvimento e estruturas financeiras internacionais estabelecidas – enfaticamente em relação ao sistema Bretton Woods – quais sejam: (i) seu compromisso de financiar com maior celeridade projetos de infraestrutura/desenvolvimento sustentável em economias emergentes e países em desenvolvimento; (ii) não imposição de condicionalidades para a concessão de empréstimos; (iii) foco em projetos públicos e privados

---

<sup>46</sup> *New Development Bank. NDB president: 60% of funding will be for renewables.* Disponível em: [https://www.ndb.int/president\\_desk/ndb-president-60-funding-will-renewables/](https://www.ndb.int/president_desk/ndb-president-60-funding-will-renewables/). Acesso em: 06/01/2020.

de desenvolvimento sustentável (IPEA, 2019; BUENO, 2019; VASCONCELOS, 2020). É nesse âmbito que esta dissertação apresenta seu argumento.

Conforme visto nos capítulos iniciais, a ideia do NDB surge no contexto de crise do sistema financeiro dos países desenvolvidos em 2008, aliada à necessidade crescente dos países emergentes – que lograram maior protagonismo à época - em garantirem sólidos financiamentos, principalmente em infraestrutura e energia. Nesse sentido, o NDB emerge em um cenário formado por diversos novos BMDs, nos quais os países em desenvolvimento são os principais acionistas e mutuários (como por exemplo o BAI e Bancos de Desenvolvimento Regionais).

A partir dos anos 2000, as economias emergentes começaram a ganhar maior importância e novos atores no cenário econômico internacional, vindos do mundo emergente, começaram a exercer maior influência econômica (STUENKEL, 2018), novas fontes de financiamentos se tornaram necessárias. As economias emergentes necessitavam de maiores volumes de recursos, que as deixassem menos dependentes de capital externo, mas principalmente, das condicionalidades impostas não só pelo Banco Mundial e pelo FMI, mas também por outras instituições financeiras internacionais como acontecia de 1970 a 1990 (SILVA, R. *et al*, 2020). Com a crise financeira de 2008, os investimentos em infraestrutura feitos com recursos públicos, ou financiamentos de governos com bancos privados ficaram inviáveis, com isso, os BMDs se tornaram canais alternativos para financiamento do déficit mundial de investimentos em infraestrutura, principalmente nos países emergentes.

Wang (2017) recorda que até a década de 1970 a infraestrutura era prioridade nas decisões de financiamentos dos BMDs, contudo, a partir dos anos de 1980 e 1990, o Grupo Banco Mundial e outros BMDs se tornaram instrumentos para o cumprimento das diretrizes do Consenso de Washington, como abertura econômica, desregulação comercial e financeira, privatizações nos países em desenvolvimento. Em paralelo, o FMI promovia empréstimos condicionados à realização de ajustes macroeconômicos.

Não obstante, os primeiros BMDs se concentraram em promover estabilidade econômica e financeira aos países, principalmente no pós guerra. Recentemente, a reinterpretação do papel dessas instituições, de modo a responder as necessidades dos países emergentes e atender a novas demandas internacionais, foi incorporada à agenda de cooperação internacional, a fim de fomentar e apoiar respostas aos desafios globais, como mudanças climáticas, segurança, desastres naturais, epidemias, crises financeiras, migrações forçadas, entre outros. No caso do financiamento da infraestrutura, elas foram adaptadas ao conceito de

sustentabilidade ambiental e, para isso, a matriz pautada nas energias renováveis se tornou um elemento essencial (SILVA, R. *et al*, 2020).

Desde a década de 1990 o debate no âmbito dos impactos socioambientais tem colocado ênfase a decisões de investimentos com apoio de Instituições Financeiras Internacionais (IFs) (ESTEVEZ; ZOCCAL, 2016). A partir deste contexto, os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento ganham destaque como agentes determinantes das condições socioambientais em países em desenvolvimento.

A partir do início do século XXI, as negociações internacionais sobre desenvolvimento sustentável e governança ambiental tem sido amplificadas e fomentadas por uma crescente conscientização da comunidade internacional a respeito de riscos e problemas socioambientais que representam questões como o aquecimento global, perda de biodiversidade, desafios que afetam o problema alimentar global entre outras ameaças ambientais.

Nessa abordagem, a ascensão dos países do BRICS passa a fortalecer e incluir uma agenda comum de preocupações com o meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade, enfatizando-se o princípio de responsabilidades comuns e diferenciadas (BUENO 2019a). Dentro dessa perspectiva, ainda em 2016, o NDB divulgou um conjunto de documentos em que abordava suas estratégias para controle e identificação de impactos socioambientais nos projetos que financiaria, tal conjunto de documentos recebeu o nome de *Environment and Social Framework* e configura um tripé de normas socioambientais que atuam em relação ao deslocamento involuntário, populações indígenas e meio-ambiente.

Tal documento do BRICS se encontra em consonância com os compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Os compromissos com os ODS sucederam e ampliaram os oito Objetivos do Milênio (ODM), cujo prazo se encerrou em 2015. Todos os países que compõem o BRICS subscreveram e se comprometeram na ONU com o cumprimento dos 17 ODS (Figura 3) e as 169 metas até 2030. Comprometeram-se também a atuar em parceria colaborativa para implementação deste plano, cujo foco principal é a sustentabilidade.

**Figura 3 – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2021<sup>47</sup>.

A relevância da criação do NDB reside em alguns aspectos não só de sua estrutura formal, como também questões da sua razão de existir. Sem suscitar rivalidade com o Banco Mundial e FMI, o NDB seria um “banco de países em desenvolvimento para os países em desenvolvimento” (BATISTA JÚNIOR, 2016, p.181). O Novo Banco de Desenvolvimento é a primeira instituição financeira multilateral planejada e fundada por países em desenvolvimento, não tendo presença em seu controle - até então - de países de economia avançada, refletindo desde a origem a alegada intenção do grupo de criar uma instituição financeira multilateral que mobilize recursos para investimentos em infraestrutura e desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento e economias emergentes.<sup>48</sup>

Assim, economicamente, a fundação do banco abre uma nova vertente com canais de investimentos diferentes dos tradicionais, pois como o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento, são amplamente dedicados à redução da pobreza global e regional, junto a outras prioridades, o que limita seriamente o financiamento disponível para o desenvolvimento de infraestrutura. Logo a prioridade dada pelo NDB em financiamento de obras de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável busca atuar de forma complementar às tradicionais instituições financeiras estabelecidas, na tentativa de suprir a necessidade de

<sup>47</sup> Dados disponíveis por acesso público em: [www.brasil.un.org/pt-br/sdgs](http://www.brasil.un.org/pt-br/sdgs)

<sup>48</sup> O artigo 3º do Acordo de Constituição do NDB, expressa algumas das funções do Novo Banco de Desenvolvimento, quais sejam: “Apoiar projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável [...]; fornecer assistência técnica para a preparação e implementação da infraestrutura e dos projetos de desenvolvimento sustentável a serem apoiados pelo Banco - BRICS *Summit*, 2014” (BRASIL, 2014a).

capital em países em desenvolvimento, e em tentativa de resposta a desafios globais coetâneos à sua fundação.

Assim, a introdução de novos paradigmas e necessidades como o desenvolvimento sustentável, segurança energética e alimentar, bem como a adoção das ODS são caminhos naturais de desenvolvimento das instituições de financiamento do desenvolvimento já existentes. O financiamento que observa princípios de sustentabilidade também existe nas instituições de Bretton Woods, o NDB se destaca ao surgir em meio a estas práticas, adotando-as como princípios de atuação, priorizando assim o desenvolvimento social, atuando, para isso, onde e como o BM e FMI ainda não conseguem atuar, seja pelo peso histórico, seja pela burocracia que carregam.

De fato, as declarações do BRICS após suas Cúpulas têm demonstrado as preocupações e a principal atenção ao desenvolvimento econômico sustentável desde o início. O documento da Cúpula de Brasília em 2010 já trazia em sua declaração conjunta, a avaliação do grupo por este tipo de desenvolvimento inclusivo:

[...] estamos convencidos de que as economias de mercados emergentes e países em desenvolvimento têm o potencial de desempenhar um papel ainda maior e mais ativo como motores do crescimento econômico e da prosperidade, enquanto, ao mesmo tempo comprometem-se a trabalhar em conjunto com outros países no sentido de reduzir os desequilíbrios no desenvolvimento econômico global e promover inclusão social. (BRICS, 2010, p.01)

Em 2012, quando da ocasião da Cúpula de Nova Déli, na Índia, a declaração do grupo sobre tais questões torna-se mais enfática:

[...] A aceleração do crescimento e desenvolvimento sustentável, em conjunto com segurança alimentar e energética, encontram-se entre os desafios mais importantes da atualidade e são centrais para o tratamento do desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza, combate à fome e desnutrição em muitos países em desenvolvimento. [...] O desenvolvimento sustentável é também um elemento-chave de nossa agenda para a recuperação global e investimentos para estimular o crescimento futuro. (BRICS, 2012, p.06)

Em relação ao desenvolvimento sustentável, observa-se que no que se refere às políticas ambientais e sociais, o NDB assegura que o financiamento de seus projetos de desenvolvimento tenha impacto negativo mínimo no ambiente e população, ao integrar princípios de sustentabilidade ambiental e social (BUENO, 2019, p.220). A este respeito, Bueno (2019) observa com destaque o princípio da precaução adotado pelo grupo, como justificativa

de decisões discricionárias quando em situações em que existam possibilidades de danos ambientais e sociais advindas de decisões de determinado projeto<sup>49</sup>.

Como bem observa Bueno (2019), a adoção do princípio da precaução como fundamentação de decisões discricionárias pelo NDB se destaca em relação a outras instituições similares. De fato, em uma definição breve, o princípio da precaução busca evitar a possibilidade de que ocorra algum dano ao meio ambiente ou populações, em decorrência de determinados investimentos ou decisões decorrentes do recurso proporcionado pelo NDB.

A declaração conjunta do grupo ao fim da Cúpula de Xiamen em 2017, seguiu com o padrão de ênfase no tema pelo BRICS. O ponto 14 da declaração enfatiza a busca do grupo pelo desenvolvimento sustentável, em consonância com os aspectos do princípio da precaução:

[...] 14. Reafirmamos o nosso compromisso de implementar totalmente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Defenderemos também um desenvolvimento equitativo, aberto, abrangente, inclusivo e impulsionado pela inovação, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões - econômica, social e ambiental - de forma equilibrada e integrada. Apoiamos o papel importante das Nações Unidas, incluindo o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla em inglês), na coordenação e revisão da implementação global da Agenda 2030 e apoiamos a reforma do Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas com o objetivo de melhorar sua capacidade de apoiar os Estados membros na implementação da Agenda 2030.<sup>50</sup>

Assim, com base na cooperação intra-BRICS bem como em suas declarações conjuntas e reiteradas afirmativas, no sentido de uma promoção do desenvolvimento sustentável, vemos a importância que o grupo dá ao tema em suas reuniões e na elaboração de seus planos de ação. De fato, a atenção ao desenvolvimento sustentável por parte do NDB tem espaço de destaque relevante, tanto que o banco publicou documento oficial intitulado Meio Ambiente e Sustentabilidade (*Environment and Social Sustainability*), explicitando iniciativas e projetos que não teriam apoio por parte da instituição:

[...] O NDB não apoia conscientemente projetos que envolvam o seguinte: i) A produção ou comercialização de qualquer produto ou atividade considerada ilegal de acordo com as leis ou regulamentos nacionais do país em que a Operação está localizada, ou convenções e acordos internacionais, ou sujeito a eliminação ou proibição internacional; ii) Comércio de animais selvagens ou produção ou comércio de produtos animais selvagens regulamentados pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Selvagens; iii) Movimentos transfronteiriços de resíduos proibidos pelo direito internacional (Convenção da Basileia sobre o Controle dos

<sup>49</sup> New Development Bank. *Environment and Sustainability*. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/strategy/environmental-social-sustainability/>. Acesso em: 06/01/21.

<sup>50</sup> BRASIL. Ministério Das Relações Exteriores. IX Cúpula do BRICS - Declaração de Xiamen - Xiamen, China, 4 de setembro de 2017, p. 8. Disponível em < <http://antigo.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17384-nona-cupula-do-brics-declaracao-de-xiamen-xiamen-china-4-de-setembro-de-2017>>.

Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação); iv) Produção ou comércio de armas e munições, incluindo materiais paramilitares; v) Produção ou comercialização de bebidas alcoólicas, exceto cerveja e vinho; vi) Produção ou comércio de tabaco; vii) Jogos de azar, casinos e empresas equivalentes; viii) produção, comércio ou uso de fibras de amianto não ligadas; ix) Atividades proibidas pela legislação do país em que o projeto está localizado ou por convenções internacionais relativas à proteção dos recursos da biodiversidade ou patrimônio cultural - (Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens (Convenção de Bonn), Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar), Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural e Convenção sobre Diversidade Biológica); x) Operações comerciais de extração ou compra de equipamento de extração para uso em florestas tropicais úmidas primárias ou florestas primárias; xi) Práticas de pesca marítima e costeira, como a pesca com rede de deriva pelágica em grande escala e a pesca com rede de malha fina, prejudicial para as espécies vulneráveis e protegidas em grande número e prejudicial para a biodiversidade e habitats marinhos; xii) Remessa de óleo ou outras substâncias perigosas em navios-tanque que não cumpram os requisitos da IMO (IMO, MARPOL, SOLAS and Paris MOU, *tradução nossa*).<sup>51</sup>

Ademais, além das disposições em declarações conjuntas e Cúpulas do BRICS, o NDB aprovou suas primeiras operações de crédito em abril e julho de 2016, nos cinco países membros, totalizando US\$911 milhões em financiamento de projetos na área de energia renovável (ver Quadro 5). Durante o mesmo período, o NDB realizou sua primeira emissão dos chamados *green bonds* (títulos verdes) na China, em moeda local, no valor equivalente a US\$450 milhões.<sup>52</sup>

---

<sup>51</sup> NDB does not knowingly support projects involving the following: i) The production of, or trade in, any product or activity deemed illegal under national laws or regulations of the country in which the operation is located, or international conventions and agreements, or subject to international phase out or bans; ii) Trade in wildlife or production of or trade in wildlife products regulated under the Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora; iii) Transboundary movements of waste prohibited under international law (Basel Convention on the Control of Transboundary Movements of Hazardous Wastes and their Disposal); iv) Production of, or trade in, weapons and munitions, including paramilitary materials; v) Production of, or trade in, alcoholic beverages, excluding beer and wine; vi) Production of, or trade in, tobacco; vii) Gambling, casinos and equivalent enterprises; viii) Production of, trade in, or use of unbonded asbestos fibers; ix) Activities prohibited by legislation of the country in which the project is located or by international conventions relating to the protection of biodiversity resources or cultural heritage – (Convention on the Conservation of Migratory Species of Wild Animals (Bonn Convention), Convention on Wetlands of International Importance, especially as Waterfowl Habitat (Ramsar Convention), Convention Concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage and Convention on Biological Diversity); x) Commercial logging operations or the purchase of logging equipment for use in primary tropical moist forests or old-growth forests; xi) Marine and coastal fishing practices, such as large-scale pelagic drift net fishing and fine mesh net fishing, harmful to vulnerable and protected species in large numbers and damaging to marine biodiversity and habitats; xii) Shipment of oil or other hazardous substances in tankers that do not comply with IMO requirements (IMO, MARPOL, SOLAS and Paris MOU). *New Development Bank. Environment and Social Framework, 2016. p. 13.* Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/strategy/environmental-social-sustainability/>. Acesso em: 25 outubro 2020.

<sup>52</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. O Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS – 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/agenda-financieira-e-tributaria-internacional/o-novo-banco-de-desenvolvimento-do-brics>.



**Quadro 5 - Projetos de Financiamento do NDB (2016-2018)**

<b>Projeto</b>	<b>Valor do Empréstimo/ Investimento/ Compromisso</b>	<b>Mutuário/ Investidor/ Beneficiário</b>	<b>Setor Alvo</b>	<b>Status</b>
Projeto Piloto de Reestruturação Industrial de Baixo Carbono e Desenvolvimento Verde de Jiangxi	USD 200 m	China	Desenvolvimento Sustentável	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento Ecológico Hunan	RMB 2 bilhões (USD 300 milhões)	China	Desenvolvimento Sustentável	Aprovado
Projeto de energia eólica offshore da baía Putian Pinghai	RMB 2 bilhões (USD 300 milhões)	China	Energia Renovável	Aprovado
Projeto de estradas do Distrito Principal de Madhya Pradesh	USD 350 m	Índia	Energia Renovável	Aprovado
Dois empréstimos para EDB e IIB para Nord-Hydro	USD 100 m	Banco de Desenvolvimento da Eurásia e Banco de Investimento Internacional	Energia Limpa	Aprovado
Mecanismo de financiamento de projetos para Eskom	USD 180 m	Eskom Holdings SOC. Ltda	Energia Limpa	Aprovado
Financiamento de Projetos de Energias Renováveis e Transmissão Associada	USD 300 m	BNDES	Energia Renovável	Aprovado
Projeto de Energia Solar Distribuída Lingang	RMB 525 m (USD 81 m)	China	Energia Renovável	Aprovado
Esquema de Financiamento de Energia Renovável de Canara	USD 250 m	Canara Bank	Energia Renovável	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento Sustentável de Pequenas Cidades de Chongqing	USD 300 m	República Popular da China	Infraestrutura urbana, infraestrutura sustentável	Aprovado
Corredor Rodoviário do Maranhão – Integração Sul-Norte	USD 71 m	Governo do Estado do Maranhão	Transporte	Aprovado

*[continua]*

<b>Projeto</b>	<b>Valor do Empréstimo/ Investimento/ Compromisso</b>	<b>Mutuário/ Investidor/ Beneficiário</b>	<b>Setor Alvo</b>	<b>Status</b>
Projeto Municípios Sustentáveis do Pará	USD 50 m	Governo do Estado do Pará	Infraestrutura sustentável, desenvolvimento urbano	Aprovado
Projeto de reconstrução do cais do terminal de contêineres de Durban	USD 200 m	Transnet SOC Ltd.	Transporte	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento de Pequenas Cidades Históricas	USD 220 m	A Federação Russa	Infraestrutura urbana	Aprovado
Volga	USD 320 m	A Federação Russa	Água, Saneamento e Proteção contra Inundações	Aprovado
Projeto de Saída Leste de Ufa	USD 68,8 m	A Federação Russa	Transporte	Aprovado
Projeto de Reestruturação do Setor Hídrico de Rajasthan	USD 345 m	Índia	Irrigação, Agricultura	Aprovado
Projeto de Apoio ao Sistema Judicial	USD 460 m	A Federação Russa	Infraestrutura social	Aprovado
Projeto de Abastecimento de Água em Múltiplas Aldeias de Madhya Pradesh	USD 470 m	Índia	Desenvolvimento Sustentável	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Transmissão de Gás Natural de Jiangxi	USD 400 m	República Popular da China	Energia Renovável	Aprovado
Projeto do Novo Aeroporto Hohhot	RMB 4,2 bi	República Popular da China	Transporte	Aprovado
Projeto de energia eólica offshore de Guangdong Yudean Yangjiang Shapa	RMB 2 bi	República Popular da China	Energia Renovável	Aprovado
Infraestrutura Sustentável em relação ao Projeto “ZapSibNefteKhim”	USD 300 m	Sociedade por Ações Abertas “SIBUR Holding”	Proteção Ambiental	Aprovado

*[continua]*

<b>Projeto</b>	<b>Valor do Empréstimo/ Investimento/ Compromisso</b>	<b>Mutuário/ Investidor/ Beneficiário</b>	<b>Setor Alvo</b>	<b>Status</b>
Projeto Estradas II do distrito principal de Madhya Pradesh	USD 350 m	República da Índia	Transporte	Aprovado
Projeto de pontes Madhya Pradesh	USD 175 m	República da Índia	Transporte	Aprovado
Projeto de Proteção Ambiental	USD 200 m	Petróleo Brasileiro S/A (“Petrobras”)	Infraestrutura Sustentável	Aprovado
Projeto de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e Desenvolvimento do Setor de Energia	USD 300 m	Banco de Desenvolvimento da África Austral (“DBSA”)	Energia Limpa	Aprovado
Luoyang Metro Project	USD 300 m	República Popular da China	Transporte	Aprovado
Bihar Rural Roads Project	USD 350 m	República da Índia	Transporte	Aprovado
Projeto do Setor Rodoviário de Andhra Pradesh	USD 646 m	República da Índia	Transporte	Aprovado
Projeto de demonstração de infraestrutura de transporte e logística multimodal do centro regional da nova área de Lanzhou	RMB 2,511 m	República Popular da China	Transporte	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento de Transporte Verde Integrado de Ningxia Yinchuan	RMB 2,1 m	República Popular da China	Transporte	Aprovado
Projeto da Ponte Assam	USD 300 m	República da Índia	Transporte	Aprovado
Projeto urbano verde de Zhejiang – Projeto de abastecimento de água e saneamento urbano e rural de Shengzhou, fase II	RMB 825 m	República Popular da China	Água e Saneamento	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento do Setor de Energia Renovável	ZAR 1,15 bi	Corporação de Desenvolvimento Industrial da África do Sul Limited (IDC)	Energia Limpa	Aprovado

*[continua]*

<b>Projeto</b>	<b>Valor do Empréstimo/ Investimento/ Compromisso</b>	<b>Mutuário/ Investidor/ Beneficiário</b>	<b>Setor Alvo</b>	<b>Status</b>
Projeto de Água das Terras Altas do Lesoto – Fase II	Rand 3,2 bi	Autoridade do Túnel Trans-Caledon	Água, Saneamento e proteção contra inundações	Aprovado
Projeto de Proteção Ambiental para a Usina Térmica Medupi	USD 480 m	ESKOM Holdings SOC Ltda.	Proteção Ambiental	Aprovado
Projeto de Reabilitação de Recursos Hídricos e Conservação Ecológica de Chongzuo	USD 300 m	República Popular da China	Água: Desenvolvimento Sustentável	Aprovado
Projeto do metrô de Mumbai	USD 260 m	República da Índia	Transporte	Aprovado
Desenvolvimento de infraestrutura educacional para força de trabalho altamente qualificada	Empréstimo em Euro equivalente a USD 500 m	Federação Russa	Infraestrutura social/Educação	Aprovado
Fundo Pátria de Infraestrutura IV	Até USD 100 m	Patria Infrastructure General Partner IV Ltd.	Multisetorial	Aprovado
Projeto Indore Metro Rail	USD 225 m	República da Índia	Transporte	Aprovado
Projeto de Abastecimento de Água de Manipur	USD 312 m	República da Índia	Abastecimento de água e saneamento	Aprovado
Huangshi Modern Tram Project	RMB 2,76 bi	República Popular da China	Transporte	Aprovado
Projeto de Melhoria da Infraestrutura de Transporte da Região Norte	USD 300 m	Vale S/A	Transporte	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento do Setor de Energia Renovável REC	USD 300 m	REC Limited	Energia Limpa e Desenvolvimento Sustentável	Aprovado
Fundo Clima – Projeto Fundo Nacional do Clima Brasil	USD 500 m	Brasil	Multisetorial, Meio Ambiente	Aprovado

*[continua]*

<b>Projeto</b>	<b>Valor do Empréstimo/ Investimento/ Compromisso</b>	<b>Mutuário/ Investidor/ Beneficiário</b>	<b>Setor Alvo</b>	<b>Status</b>
Programa Nacional de Fortalecimento e Melhoria de Estradas com Pedágio da África do Sul	ZAR 7 bi	Agência Nacional de Estradas da África do Sul, SOC Limited (“SANRAL”)	Transporte	Aprovado
Projeto de Desenvolvimento do Setor de Energia Renovável da Rússia	USD 300 m	Banco de Desenvolvimento da Eurásia (EDB)	Energia	Aprovado

**Fonte:** New Development Bank – List of All Projects (2019). Elaboração do autor (2021).

Conforme se depreende do Quadro 5, a atuação do NDB de fato tem se concentrado no financiamento de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países do grupo e em desenvolvimento, principalmente em projetos voltados ao setor de infraestrutura energética, sem, contudo, se restringir apenas a este tipo de crédito. Desde o anúncio da criação do NDB, o BRICS defendeu o fortalecimento da coordenação e da cooperação entre os Estados que compõem o agrupamento, no campo da energia - inclusive entre produtores e consumidores de energia – bem como apoiou a diversificação dos recursos e fontes de energia, incluindo a renovável, as redes de distribuição de energia, e a criação de novos investimentos e infraestrutura nessa área (BUENO, 2019A).

Observa-se que o Quadro 5 também demonstra a atuação do NDB, com tais características, junto a instituições nacionais de desenvolvimento, bem como organismos e órgãos públicos dos países receptores de linhas de crédito – em diversas esferas de composição dos Estados - tendo como características projetos multisetoriais, abrangendo um maior leque de setores favorecidos pela linha de crédito, destacando-se novamente, o setor de infraestrutura de energia renovável.

Nesse sentido, a carteira de empréstimos analisados e aprovados pelo NDB de 2016 a 2020 abarcou cerca de 72 projetos, contabilizando valor total de US\$ 25,7 bilhões<sup>53</sup>, sendo que os valores registrados apresentaram elevação anual, respectivamente: US\$ 1,54 bilhão, US\$ 1,85 bilhão, US\$ 4,7 bilhões, US\$ 7,19 bilhões e US\$ 10,27 bilhões (NDB ANNUAL

---

<sup>53</sup> Salvo indicação em contrário, o número de projetos no portfólio de projetos no final de 2020 aqui contabilizado, exclui quatro projetos que foram aprovados e totalmente cancelados, e um projeto que foi aprovado e totalmente reembolsado.

REPORT, 2020)<sup>54</sup> conforme exemplificado na Tabela 6, sendo todos os projetos inclusos no mandato do banco e com prioridade para aqueles voltados para infraestrutura urbana e social, água e saneamento, energia limpa e transporte.

**Tabela 6 - Aprovações Anuais de Projetos pelo NDB (2016-2020)**

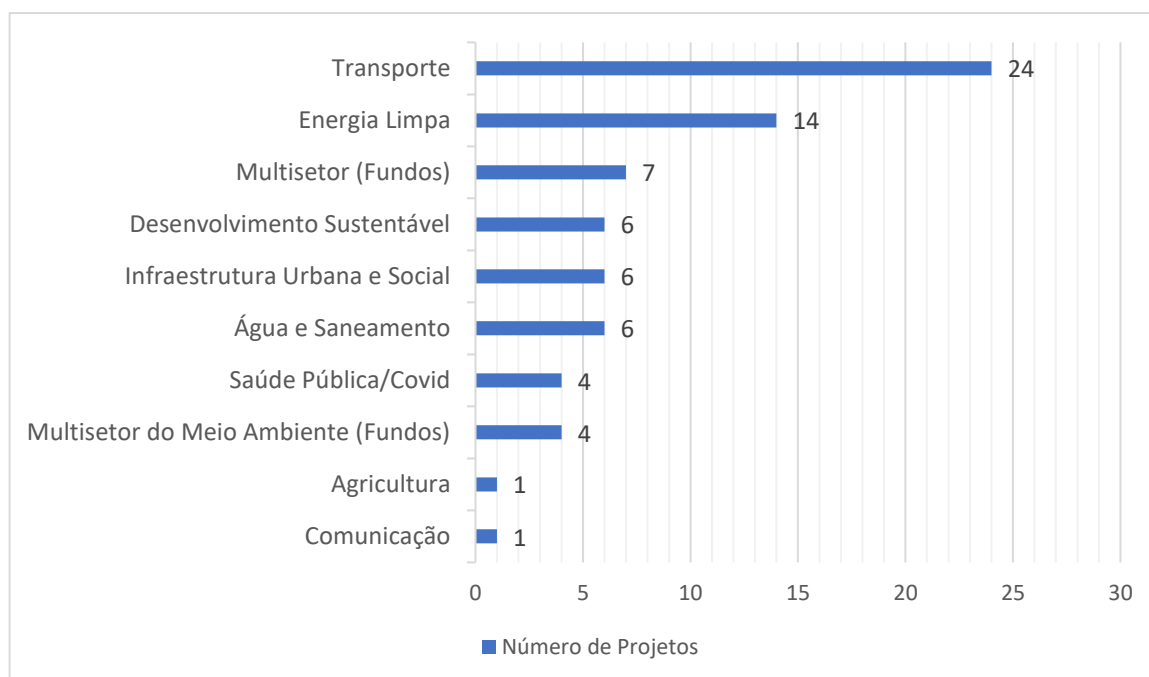
	2016	2017	2018	2019	2020	2016-2020
<b>Número de projetos aprovados</b>	8	6	17	22	19	72
<b>Valores Totais dos Projetos Aprovados (*em milhões de dólares)</b>	1,544	1,851	4,697	7,192	10,277	25,703

**Fonte:** NDB Annual Report (2020) – Projects. Elaboração do autor (2021).

Destacamos também, a divisão por áreas de projetos aprovados nos cinco primeiros anos de atuação do NDB. No período correspondente aos anos de 2016 a 2020, foram 73 projetos com financiamento aprovados. Desses, cerca de 17,52% (24 projetos) corresponderam a financiamentos de projetos no setor de transporte 10,22% (14 projetos) foram relacionados à energia limpa, e 4,38% (6 projetos) corresponderam a financiamentos nas áreas de água e saneamento, infraestrutura urbana e social e desenvolvimento sustentável respectivamente (Gráfico 3).

---

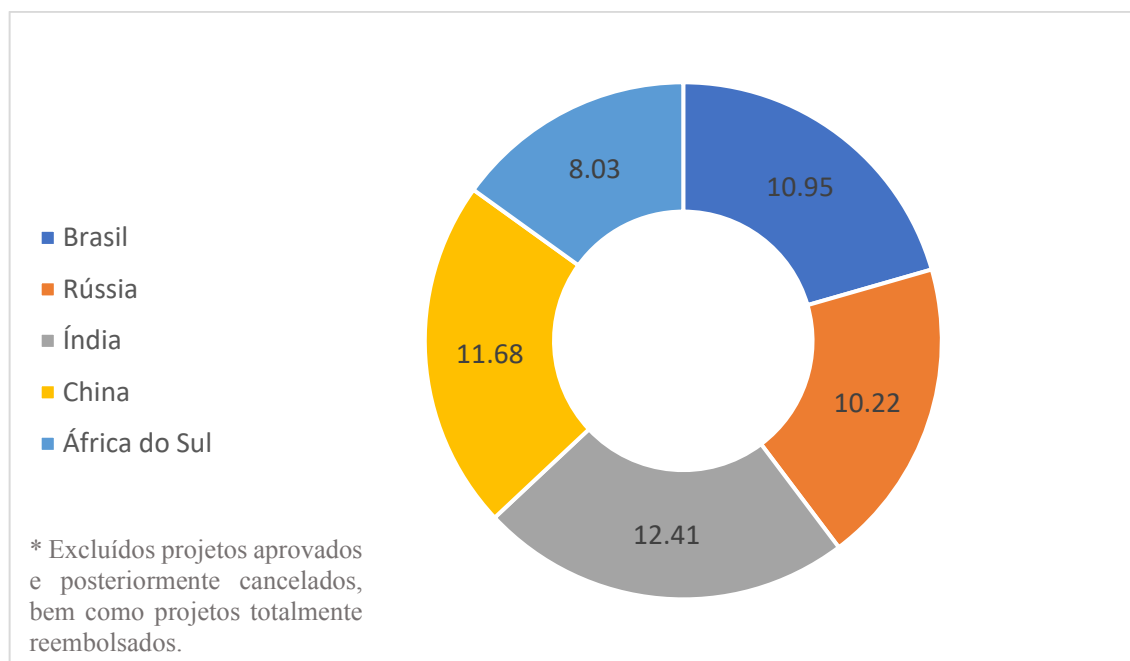
<sup>54</sup> Salvo indicação em contrário, o montante total do portfólio de projetos no final de 2020 aqui apresentado, são usados ao longo deste trabalho como a soma dos valores líquidos das aprovações dos projetos, contabilizando a subtração dos valores totais de projetos cancelados de maneira totais e parciais, bem como reembolsos totais, refletindo a quantidade de ativos do NDB em operações, diferindo, portanto, da soma das aprovações anuais no período 2016-2020. O valor total da carteira ao final, subtrai o valor de quatro cancelamentos de projetos completos, um cancelamento parcial e um reembolso total.

**Gráfico 3 - Distribuição setorial de quantidade de projetos aprovados (2016-2020)**

**Fonte:** NBD Annual Report 2020. Elaboração do autor (2021).

Analisando a participação nos projetos aprovados no período de 2016 a 2020, a Índia tem a maior participação com 12,41% acumulados, seguida por China (11,68%), Brasil (10,95%), Rússia (10,22%) e África do Sul (8,03%) conforme Gráfico 4. A previsão do NDB é que até o final do ano fiscal de 2021, cerca de dois terços dos recursos aprovados e desembolsados pela instituição, se destinarão a projetos em desenvolvimento e infraestrutura sustentável (NDB ANNUAL REPORT, 2020).

**Gráfico 4 – Participação (%) dos cinco países na carteira de empréstimos aprovados (2016-2020)**

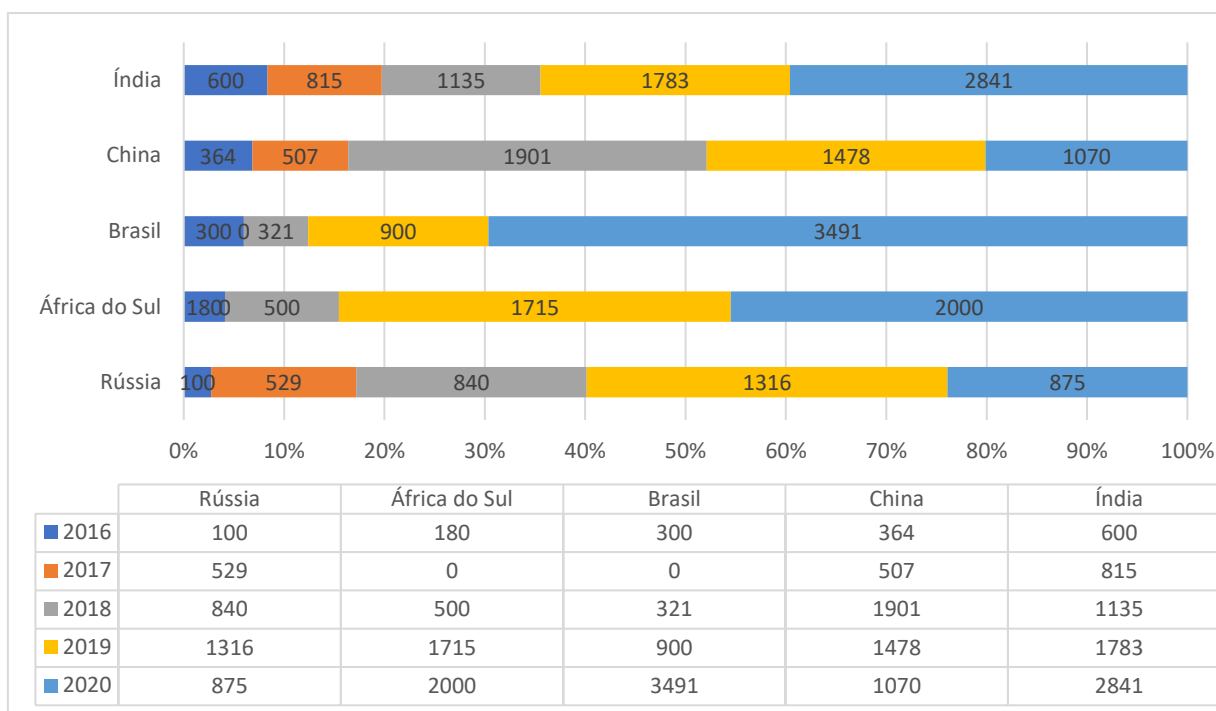


**Fonte:** NBD Annual Report 2020. Elaboração do autor (2021).

Relevante observar ainda que, embora a estrutura do NDB preveja uma divisão igualitária entre os países membros, com o montante de contribuição anual dos países do agrupamento para integralizar o capital distribuído equanimemente entre eles (Tabela 3), tem-se ainda que a capacidade com que estes países acessam os financiamentos e capitais da instituição varia consideravelmente, uma vez que depende da capacidade dos países membros e de seus atores em apresentar projetos bem formulados e estruturados para análise do corpo técnico do NDB. A referida variação implica em diferentes relações de “empréstimo/contribuições”. Tal ponto pode ser verificado pela relação entre cada dólar usado do orçamento do país, a fim de pagar parcela devida ao banco, em relação a cada dólar de empréstimo aprovado, tomando-se determinado tempo.

Neste contexto, a China, em termos acumulados, contribuiu com US\$ 700 milhões até o ano de 2018, contudo, como teve um maior número de projetos aprovados e financiados até aquele ano, obteve quatro vezes esse valor em empréstimos aprovados. Tal relação pode ser alterada com o passar do tempo, à medida em que aumentam as capacidades dos demais países em elaborar e propor novos projetos de financiamento. É o que tem sido observado - quando a partir de 2019 - a Índia passa a propor uma maior quantidade de projetos, obtendo também um maior número de aprovações, bem como o Brasil, enquanto uma menor participação da China em proposição e obtenção de financiamento é observada (Gráfico 5).



**Gráfico 5 - Evolução das aprovações por país 2016-2020 (USD milhões)**

Fonte: NBD Annual Report 2020. Elaboração do autor (2021).

Em meio aos primeiros projetos financiados e consolidação de sua estrutura e mecanismos de atuação inicial, com foco no desenvolvimento sustentável em julho de 2017, o banco lançou o “*NDB’s General Strategy: 2017-2021*”<sup>55</sup> em que reafirma se constituir como um banco de desenvolvimento multilateral do século XXI com base nas experiências das instituições existentes para políticas e práticas que sejam capazes de enfrentar os desafios impostos pelas tendências globais. A instituição se apresenta não tendo como foco apenas a infraestrutura, mas também responde a uma agenda contemporânea a respeito de desenvolvimento sustentável e preocupações ambientais.

### 3.2 A celeridade na concessão de financiamentos e modalidades de empréstimo no NDB

Observando-se ao exposto até aqui, uma das metas do NDB, já presente em seu estatuto de fundação, é a busca pela eficiência na aprovação dos empréstimos, e a este respeito, o último relatório anual do banco para seus investidores informa que todo o processo que envolve a

<sup>55</sup> New Development Bank, *NDB’s General Strategy: 2017-2021*. Disponível em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/07/NDB-Strategy-Final.pdf>.

aprovação de empréstimos (estruturação, negociação, revisão e divulgação) deve ser realizado em no máximo seis meses (NDB ANNUAL REPORT, 2020).

Tal celeridade já se constitui em mais uma diferença em relação ao Banco Mundial, que tem como prazo padrão, dezoito meses. O que conforme abordado anteriormente, suscitou por parte de alguns críticos, o debate sobre agilidade *versus* qualidade da carteira de projetos aprovados. Woods (2008) e Batista Jr. (2019) observam que um dos maiores problemas do Banco Mundial é o excesso de burocracia para a aprovação dos empréstimos, acarretando um período longo entre o pedido de financiamento, a aprovação e o desembolso. Esta demora chega em média a dois anos (BATISTA JR, 2019).

Na década de 1980, referida lentidão era ainda maior, e foi uma das causas que levaram os países em desenvolvimento a cederem aos empréstimos de ajuste estrutural<sup>56</sup> que, em urgência para obter empréstimos, optavam por tal modalidade que envolvia mais condicionalidades políticas e reformas macroeconômicas, mas eram concedidos com maior celeridade.

Nesse ambiente, o NDB tem procurado demonstrar que consegue agilizar o processo de aprovação, sem perder de vista a segurança e o compromisso com os padrões de administração de risco e de qualidade de crédito (IPEA, 2019), os ganhos de eficiência com a avaliação, celeridade de aprovação e desembolso dos empréstimos concedidos. Nesse caso, O NDB tem uma estrutura organizacional horizontalizada (NDB, 2017) que busca evitar a criação excessiva de comitês avaliativos de processos contínuos de desburocratização. Além disso, preza pela ausência de condicionalidades políticas ou reformas macroeconômicas em seus empréstimos.

Diante de tal perspectiva, o principal critério de análise de um projeto no NDB tende a se basear nas suas características individuais, evitando casos particulares da macroeconomia do país (NDB, 2017). Contudo, a análise da segurança e robustez desse padrão de atuação é algo que só poderá ser realizado com um maior prazo de atuação do banco, quando se obtiverem dados e um maior volume de empréstimos e pagamentos, ampliando as dimensões das bases de análise.

---

<sup>56</sup> O ajuste estrutural referido, se trata de uma série de empréstimos fornecidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM) a países que sofreram crises econômicas. A expressão designa uma nova modalidade de empréstimo iniciada em 1980, de desembolso célere e orientado para políticas, e não para projetos. As duas Instituições de Bretton Woods condicionam que os países mutuários implementassem certas políticas macroeconômicas a concessão de empréstimos. Tais condicionantes de ajustes estruturais foram propostas sob a alegação de reduzir desequilíbrios fiscais do país mutuário no curto e médio prazo ou para ajustar a economia ao crescimento de longo prazo, de forma que o país mutuário se tornasse mais orientado para políticas econômicas voltadas ao mercado, sob a ótica neoliberal do período, encabeçada pelos EUA.

A despeito de possuir um espectro de atuação menor que o do Banco Mundial, o artigo 21 do acordo de estabelecimento do NDB garante que a instituição terá uma carteira de diversidade razoável<sup>57</sup>. Uma síntese das características do Novo Banco de Desenvolvimento – até o presente momento da submissão desta dissertação – em comparação com aquelas do Banco Mundial, estão dispostas no Quadro 6.

---

<sup>57</sup> “(iv) (...) “vi) Os recursos de qualquer empréstimo, investimento ou outro financiamento realizado nas operações regulares do banco ou com fundos especiais estabelecidos pelo banco serão utilizados apenas para aquisições em países-membros de bens e serviços produzidos em países-membros, exceto em qualquer caso em que o conselho de diretores determine permitir aquisições em um país não membro de bens e serviços produzidos em países não membros, em circunstâncias especiais que tornem tal aquisição apropriada” (BRICS, 2014, p. 13).

**Quadro 6 - Principais diferenças entre o NDB e o Banco Mundial**

<i>Características</i>	<i>NDB</i>	<i>Banco Mundial</i>
<b>Capital Subscrito</b>	US\$50 Bilhões.	US\$268.9 Bilhões.
<b>Direitos de Voto (Divisão)</b>	Igualitária entre os membros fundadores.	Divisão desigual, com países desenvolvidos não mutuários beneficiados.
<b>Crítérios para Direitos de Voto</b>	Contribuição ao Capital (Único).	Contribuição ao Capital (Majoritário).
<b>Direitos de Veto (Países com)</b>	País membro do BRICS que obtiver mais de 40% dos direitos de voto ao longo das expansões de capital.	Estados Unidos
<b>Crítérios para Empréstimos</b>	Não há imposição de condicionantes institucionais ou políticas econômicas. Analisa características individuais dos projetos.	Impõe condicionantes financeiras e institucionais.
<b>Modalidade de Empréstimos</b>	Empréstimos de Garantia Soberana e Não-Soberana	Empréstimo de Garantia Soberana
<b>Prazo de Aprovação de Empréstimos</b>	Média de 6 meses.	Média de 2 anos.
<b>Captação de Recursos</b>	Encontra certa resistência com agências de classificação de risco. Busca por mercados em países emergentes e ofertas de ativos como “ <i>green bonds</i> ”	Boa classificação de risco e mercados fixos em países desenvolvidos.
<b>Política Cambial</b>	Ajustada às necessidades dos mutuários. Expressa intenção de empréstimos em moedas locais.	Após reformas se ajustou melhor às necessidades dos mutuários, contudo, ainda possui histórico negativo.

**Fonte:** De acordo com dados obtidos *The World Bank Investor Brief (2020)*; *New Development Bank Investors (2020)*. Elaborado pelo autor (2021).

O NDB tem assegurado que todo o processo de avaliação e aprovação preza não apenas pela celeridade dos trâmites, como também tem importante foco na avaliação de risco e de legalidade, de princípios administrativos e de *compliance*, além de incluir um sistema de verificação própria, quanto a questões relativas a meio ambiente, terrorismo, lavagem de dinheiro e outras ilegalidades (NDB, 2018; IPEA, 2019; NDB, 2020).

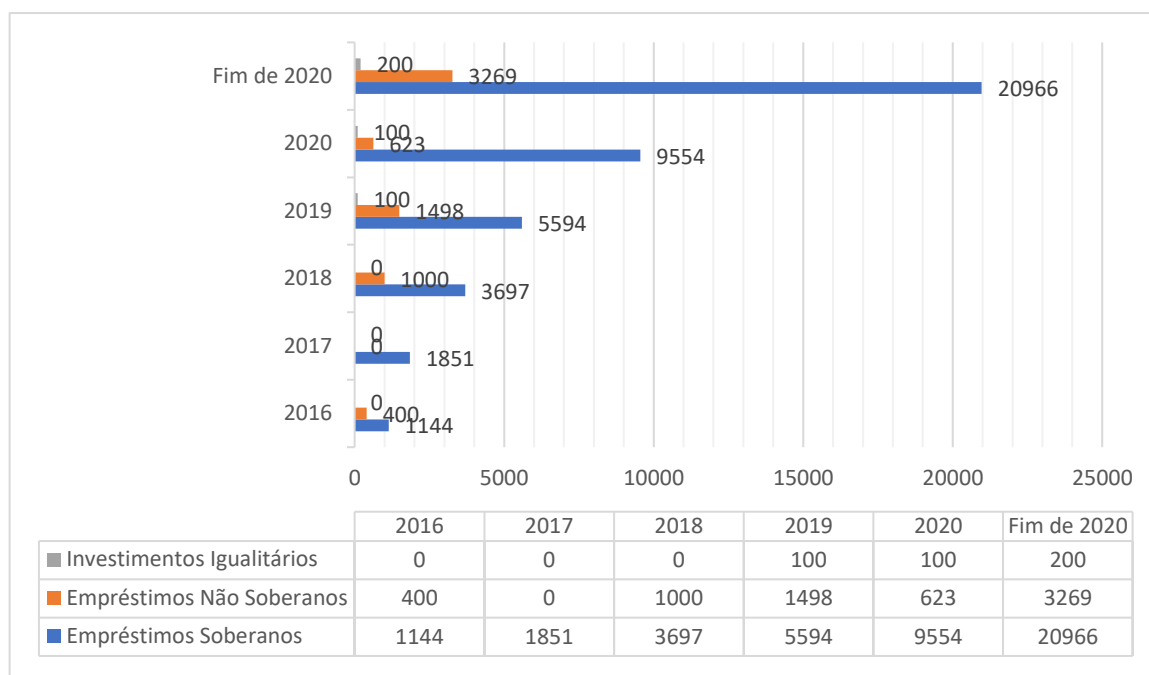
Observa-se que em resposta a tais preocupações somadas à pouca experiência do NDB em avaliar as propostas, o banco evitou tomar grandes riscos em seus projetos iniciais, dando preferência a empréstimos soberanos<sup>58</sup>, sejam realizados a governos ou por meio de bancos nacionais de desenvolvimento, chegando a cobrir 90% dos empréstimos nos três primeiros anos de atuação da instituição (NDB, 2020). Tais modalidades de empréstimo ainda compõem grande parte da carteira de empréstimos do NDB.

Importante destacar que a opção por fortalecer inicialmente tal modalidade de carteira de empréstimo, junto as políticas operacionais e financeiras traçadas pela instituição são importante aspecto, pois refletem e fortalecem o discurso de longo prazo junto aos acionistas, no tocante a governança e solidez das atividades do NDB. A pontualidade e solidez no pagamento das parcelas do capital a ser integralizado pelos membros junto ao banco, a qualidade da carteira de empréstimos, uma boa administração de risco, afastando tomadas de risco desnecessárias à governança do banco, e a estrutura do balanço contábil de forma clara e pública, são indicadores de fortalecimento da instituição. Tais políticas implementadas, visam construir um caminho de acesso do NDB a fontes externas de investimento (NDB, 2017, p. 21), uma vez que o capital pago pelos países membros, se coloca como custo de oportunidade dos orçamentos públicos, uma vez que exige dos países pagadores, esforço fiscal (IPEA, 2019).

Uma maior proporção de empréstimos vinculados a risco soberano, demonstra como já supracitado, uma preocupação da instituição em minimizar riscos e incertezas quanto a qualidade da sua carteira de empréstimos (Gráfico 6).

---

<sup>58</sup> O empréstimo de garantia soberana é uma modalidade garantida pela governança (tesouro/estado mutuário) e reembolsado pela receita da quitação das parcelas do empréstimo. Ao contrário, o empréstimo com garantia não soberana, que não exige receita do Estado como garantia, portanto, goza de ciclo curto de aplicação, mais flexibilidade, mas também assume riscos maiores de inadimplência e *default*.

**Gráfico 6 - Aprovações por tipo de operação (em US\$ milhões)**

**Fonte:** NBD Annual Report 2020. Elaboração do autor (2021).

Atente-se que tal política se aplica principalmente nos casos de: Índia, China e África do Sul, onde os contratos aprovados são de risco soberano. Em se tratando de Rússia e Brasil, os contratos aprovados possuem caráter misto, uma vez que os recursos aprovados são repassados tanto por meio de autarquias financeiras nacionais (Eurasian Development Bank e BNDES respectivamente), como também diretamente pelos agentes demandantes, casos da Vale e Petrobrás a exemplo. O Gráfico 6 mostra a distribuição por tipo de risco de operação nos cinco primeiros anos de atuação do NDB, consolidando sua carteira inicial de empréstimo.

Desde o início das atividades, o NDB pretende que as operações não soberanas, principalmente as que envolvam o setor privado, tenham maior volume no futuro, quando tanto sua capacidade operacional, quanto sua experiência na seleção e na avaliação do tomador aumentarem e permitirem (NDB, 2017; NDB, 2018; NDB, 2019; NDB, 2020; IPEA, 2019).

Observe-se ainda que o NDB pode não apenas se beneficiar das experiências das instituições multilaterais existentes como já abordado anteriormente. O banco aborda enfaticamente em seu documento de fundação, a priorização de baixo custo administrativo através de estruturas pequenas e com menores custos, prática que não difere dos discursos atuais das instituições multilaterais consolidadas sob a égide econômica liberal internacional (BUENO, 2019; VASCONCELOS, 2020).

De qualquer modo, com a determinação do banco em operar com uma estrutura administrativa enxuta e quadros técnicos reduzidos, inevitavelmente haverá decisões que

consistam na escolha de uma opção em detrimento de outra (“*trade off*”) entre manter uma estrutura pequena e com baixo custo, e ao mesmo tempo, requerer competência para analisar projetos complexos de infraestrutura. Conforme demonstrado anteriormente, os primeiros acordos do NDB foram justamente com instituições multilaterais de caráter global e regional – dentre elas o Grupo Banco Mundial – o que *per se* demonstra a determinação de que o NDB busque nas experiências acumuladas de tais instituições, preenchimento de algumas lacunas devido à pouca experiência da instituição.

Provavelmente tal possibilidade levará a uma intensificação da busca por mecanismos de cooperação institucional do NDB com as instituições multilaterais existentes, com experiência acumulada em diversas áreas. Tal possibilidade pode ser deslumbrada, pois no caso do NDB, o processo decisório preservado é semelhante em grande medida, ao observado nas instituições já existentes, conforme detalhamos anteriormente, havendo assim, uma maior facilidade de cooperação institucional.

### **3.3 Não condicionantes nas concessões de empréstimos/financiamentos**

Conforme abordado no decorrer deste trabalho, faz-se importante observar que o NDB surge no século XXI, diante de um ambiente internacional favorável à Globalização, com a ideia de instituições consolidadas no paradigma liberal ocidental de desenvolvimento econômico e social. Isso quer dizer que tal cenário pressupõe a mobilidade de capital financeiro, diferenças em taxas de câmbio sob regime flutuante, bem como equilíbrio da balança de pagamentos, especialmente de países em desenvolvimento.

Nesse contexto, rememoramos que entre os anos de 1940 a 1970, a atuação das instituições de Bretton Woods – para além da reconstrução do pós-Segunda Guerra Mundial, para a qual foi criado o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – tinham como função promover iniciativas para crescimento econômico dos países então chamados do Terceiro Mundo. A partir da década de 1970 até a década de 1990, o papel de tais instituições multilaterais foi modificado, incorporando medidas de reformas econômicas e políticas, que condicionavam aos países solicitantes de financiamento, e que seguiam diretrizes vindas dos países desenvolvidos, especificamente grandes potências mundiais, que eram tradicionalmente as grandes acionistas que proviam recursos ao BM e ao FMI.

Na década de 1980, o número médio de condicionalidades exigidas pelo FMI antes de conceder empréstimos aos países estava entre 6 e 10. Na década de 1990, essa média se eleva para 26 (WOODS N.; NARLIKAR, A., 2001). A título de exemplo, Fonseca (1998)

destaca a atuação do Banco Mundial e do FMI na década de 1990 no Brasil, a partir da política de crédito do BIRD para educação através de cofinanciamento, em que os créditos concedidos à educação integraram a dívida externa do país para com as instituições bilaterais, multilaterais e bancos privados<sup>59</sup>. Assim, as principais críticas feitas ao Banco Mundial e ao FMI em se tratando de condicionalidades para concessão de empréstimos, ganharam força a partir dos anos de 1980, ante a crise de endividamento dos países em desenvolvimento.

Ao contrário do que ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980, quando países em desenvolvimento estavam em meio à crise da dívida externa e foram compelidos a recorrer ao capital externo e as condicionantes de instituições como BM e FMI, nos anos 2000, eram - inicialmente - os países desenvolvidos protagonistas da crise econômica internacional, o que fez com que os fundos disponíveis em instituições estabelecidas diminuíssem, uma vez que seus recursos advinham majoritariamente, das potências mundiais tradicionais. A necessidade dos países emergentes por maiores volumes de recursos capazes de diminuir suas dependências do capital externo se tornou evidente.

Com a crise econômica internacional do início dos anos 2000 e um maior protagonismo das economias emergentes no cenário econômico global, reformas e transformações estruturais ganharam celeridade evidenciando a necessidade de novas formas e fontes de financiamentos. Neste cenário, Griffith-Jones (2015) observou que os BMD's deram início as suas atividades tendo como foco projetos de infraestrutura, o BM em especial, foi criado com o objetivo de financiar a reconstrução da Europa no pós Segunda Guerra Mundial, principalmente em matéria de infraestrutura.

Todavia, neste novo cenário de maior protagonismo dos países de economia emergente, era importante que novos BMDs tivessem um caráter mais flexível que os antigos, afim de compreender a crescente demanda dos países em desenvolvimento por recursos. (GRIFFTH-JONES, 2015). Nesse sentido, tem-se aqui uma das principais inovações e diferenças entre o NDB e as instituições de Bretton Woods, qual seja, a não condicionalidade na concessão de empréstimos/financiamento, muito em parte, fortalecida nas próprias experiências dos países do BRICS com estas instituições e suas condicionalidades de política macroeconômica nas décadas de 1980 e 1990.

Conforme argumentamos ainda na sessão anterior, parte importante da flexibilidade aventada é a celeridade de aprovação dos empréstimos e financiamentos, conforme abordaram

---

<sup>59</sup> Para uma introdução à discussão acerca do tema recomendamos Helena Altmann (2002), Junior & Maués (2014) e Caroline Mari de Oliveira (2016).



tal questão Woods (2008) e Batista Jr. (2019). Ao atuar focado nos países em desenvolvimento, buscando uma maior celeridade na concessão de empréstimos e financiamentos, bem como fazê-los sem impor condicionantes macroeconômicas e políticas aos países mutuários, o NDB constrói forte elemento de diferenciação competitiva às instituições de Bretton Woods. A instituição ainda tem reiterado a cada relatório e em demonstrações para investidores, que não pretende exercer influência sobre questões internas de seus mutuários, definição que foi reforçada por seus presidentes, a cada troca de comando (BATISTA JR., 2019; SAGGIORO, 2019; VASCONCELOS, 2020).

Nesse sentido, o NDB inicia uma construção institucional conjunta que simboliza uma relevante mudança no perfil de financiamento de instituições financeiras internacionais, pois é composto por países do sul global, e se funda nos anseios de transformações estruturais necessárias para seus membros fundadores, de maneira a se constituir como mecanismo de contribuição para o desenvolvimento econômico não apenas de seus fundadores, mas também dos países em desenvolvimento de renda baixa e média de maneira mais inclusiva (GRIFFITH JONES, 2015). Ao se propor um banco de financiamento de projetos e buscar a não imposição de condicionantes de políticas macroeconômicas, o NDB recupera as mudanças financeiras internacionais ocorridas na primeira década dos anos 2000, que apontavam para um enfraquecimento do modelo de estruturação e atuação das instituições financeiras multilaterais estabelecidas a partir do fim da Segunda Guerra Mundial.

Por fim, após as contextualizações e ponderações feitas até aqui, observa-se que o NDB se apresenta com uma abordagem compatível ao momento e época em que surge. Os bancos multilaterais de desenvolvimento tradicionais se fundaram sob as necessidades e preocupações da época. O Banco Mundial, representante maior do conjunto de organizações conhecidas como Instituições de Bretton Woods, ‘nasceu’ a partir da necessidade de financiamento da reconstrução europeia, fundamentalmente no caráter de infraestrutura, no pós Segunda Guerra Mundial.

Observado isso, o NDB, como resultado de mudanças e da globalização econômico-financeira dos séculos XX e XXI, apresenta-se como o primeiro banco multilateral de desenvolvimento – não-regional – pós Bretton Woods, com o objetivo de financiar obras de infraestrutura em países em desenvolvimento sob a ótica do desenvolvimento sustentável. Em sua estrutura de administração e tomada de decisões, não rompe com as instituições que o precederam, ao contrário, traz algumas inovações a fim de atuar de forma complementar.

## 4 CONCLUSÕES

Partindo-se da premissa deste trabalho, de que “a governança econômica global tem experimentado reformas e mudanças, e terá papel fundamental no século XXI, sobretudo no sentido de garantir o desenvolvimento, garantir a paz e ordenamento das relações internacionais”, pondera-se que a inserção institucional do BRICS na arquitetura financeira e monetária global, sob a percepção de que a criação de um Novo Banco de Desenvolvimento pelo BRICS, vem como resposta as dificuldades encontradas na inserção deste grupo na governança global, bem como observa Bueno (2019), que para a compreensão da temática, é necessária a análise do impacto do tempo e da institucionalização crescente intragrupo no contexto das relações internacionais.

A discussão que este trabalho propõe, pretende trazer nossa contribuição sobre o papel do BRICS nas relações internacionais. Não obstante a ausência de pretensão de esgotar o assunto, elaboramos a ideia de que o BRICS deve ser interpretado a partir das ideias em torno de uma causa comum, articuladas por estes países, bem como tais ideias se institucionalizam a determinado nível, capaz de gerar burocracia suficiente para a proposição e criação de um Novo Banco de Desenvolvimento e um Arranjo Contingente de Reservas.

Como observa Batista Jr. (2019), a ONU e as instituições de Bretton Woods foram criadas sob a influência de determinado momento histórico e sob objetiva influência cultural da ordem liberal norte americana. Tais características foram se modificando ao longo das décadas seguintes. Os processos recentes, impulsionados pelo BRICS – como representantes de uma ascensão do mundo em desenvolvimento – que já não vê seus interesses e desejos representados pelas instituições de Bretton Woods, agregaria outra dimensão: a relação entre países desenvolvidos e emergentes acarretaria uma contestação do *status quo* na governança global. A presença do BRICS, nesse cenário, impulsiona as demandas por uma ordem econômica internacional que seja capaz de refletir a realidade do século XXI, principalmente o papel que desempenham os países em desenvolvimento, revelando assim um desejo por um ajustamento, reforço da legitimidade e da eficácia das instituições internacionais já existentes (BUENO, 2019).

Os movimentos de reformas atuais não negam a importância e a centralidade das instituições internacionais como modelo de atuação na governança global. Coadunamos com Saggiaro (2019) que defende que o BRICS tem atuado de maneira complementar com vistas de aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, através de mecanismos que tragam mudanças que tornem seus atos mais democráticos, representativos e eficazes. Apesar dos

desafios de inclusão, conforme observa-se ao longo do trabalho, através da dinâmica da atuação do BRICS, os países concordam que as instituições e organizações criadas no contexto do pós-guerra foram e continuam a ser importantes para a constituição do multilateralismo.

Ponderamos que o espaço do BRICS se diferencia das iniciativas tradicionais pelo enfoque na estruturação e fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, tanto a nível interno quanto externo, por buscar articular em um mesmo ambiente de diálogo a atuação enquanto coalizão internacional e a cooperação para o desenvolvimento entre si e com terceiros. Assim, uma atuação para cooperação foi identificada tanto em perspectiva vertical quanto horizontal, qual seja, o BRICS busca transpor sua agenda de cooperação ante a uma multiplicidade de temas e setores (internos ou externos ao Estado). Tais elementos agregam valor histórico à iniciativa do BRICS no grande contexto de Cooperação Sul-Sul na política externa, bem como uma diferenciação em relação aos movimentos mais tradicionais de cooperação para o desenvolvimento, até então centralizados na cooperação Norte-Sul.

Contrariando algumas expectativas pessimistas, já somam mais de doze cúpulas de encontros entre os chefes de Estado, autoridades e burocracia dos países do BRICS. Partindo de uma reunião informal entre seus chanceleres em 2006, a cooperação e conversas evoluíram a encontros anuais que, apesar de não serem suficientes *per se* para conferir ao grupo caráter de bloco econômico ou comunidade política, fomentam e tornam possível um fórum relevante e que, cada vez mais, tem criado repercussões no âmbito da cooperação e da burocracia conjunta.

Conforme abordado durante o presente estudo, além das reuniões anuais do BRICS, apresentam-se outros sinais que demonstram a intenção do agrupamento em fomentar espaços de cooperação, a fim de diminuir as diferenças e encontrar lugar comum entre os interesses dos países do agrupamento, conseqüentemente, estreitando laços. Entendemos o argumento de Stuenkel (2017) que se utiliza do conceito de “*spillovers*” ao se referir a esse processo de aproximação entre os países do BRICS, que, a partir de temas comuns ligados à crise financeira e governança global no início da década dos anos 2000, expandiu-se para diversas áreas que não guardam conexão com aquelas iniciais, como por exemplo, cooperação em ciência e tecnologia, defesa, infraestrutura, educação e saúde. Tal movimento revela uma importância futura, já que insatisfações entre os membros do agrupamento em determinada área, pode ser compensada por alguma vantagem em outra.

O posicionamento do BRICS diante do fortalecimento do multilateralismo, bem como dos papéis centrais das organizações e instituições internacionais para a estabilidade do ordenamento internacional, atua principalmente na esfera financeira, ponto em que este grupo de países com características tão distintas encontrou interesses comuns, a fim de trabalhar por

uma institucionalização crescente, como no Novo Banco de Desenvolvimento e com interesse em encontrar e articular diversas áreas de cooperação, com um movimento de *spillover* da cooperação setorial (ou intra-bloco) para a cooperação extrabloco, atuando como um canal de diálogo entre os países desenvolvidos e as nações em desenvolvimento. Isso simboliza que na composição e equalização de forças da ordem internacional atual, bem como com o atual desenho e dinâmica das instituições, a presença do BRICS e do NDB fomenta a possibilidade de se produzir alterações no equilíbrio dessas forças da governança global.

Conforme apresentamos, uma das principais críticas ao agrupamento do BRICS era que as diferenças entre os países membros eram gigantescas, e que, a despeito de suas reuniões anuais, pouco resultado prático era obtido capaz de impactar a comunidade internacional. Contudo, conforme demonstrado ao longo dessa pesquisa, tal visão sempre foi de conhecimento do agrupamento, e que, a despeito de sua dimensão e diferenças, o grupo buscou maneiras de transpô-las e criar bases sólidas que propiciassem não só uma aproximação, mas a construção de possibilidades de cooperação e de desenvolvimento conjunto, buscando aumentar o grau de assertividade do grupo.

Na cúpula de Fortaleza, em 2014, foi assinado o Tratado para o estabelecimento de um Arranjo Contingente de Reservas que prestará liquidez aos países que estejam sofrendo pressões de curto prazo sobre a balança de pagamentos. Por fim, o acordo, talvez o mais importante, por exigir um nível de coordenação elevado e complexo, bem como pelo potencial de impactar a comunidade internacional, foi a criação do Novo Banco de Desenvolvimento. Este foi o passo necessário ao grupo para institucionalizar sua cooperação financeira, criando burocracia própria e ganhando maior legitimidade no cenário internacional.

O BRICS, conforme exposto ao longo desta pesquisa, logrou na proposição e na coordenação de uma atuação conjunta em diversos fóruns internacionais, uma maior inserção e participação nos processos decisórios em algumas áreas (principalmente financeira). Contudo, a demora na aprovação de reformas que delegassem maior espaço de atuação aos países emergentes, principalmente por parte dos Estados Unidos e da Europa, incentivou o grupo a criar um novo banco de desenvolvimento, bem como o arranjo contingente de reservas.

De fato, foi na área financeira que o grupo encontrou maiores pontos de contato de interesses em comum até o momento. A criação do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS pode ser interpretada como resultado da insatisfação dos países emergentes com a lentidão e a dificuldade de reforma das instituições já existentes que funcionam sob a influência dos países desenvolvidos. Contudo, o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS não tem o objetivo de substituir qualquer instituição. Isso pôde ser observado ao longo do trabalho, nas inúmeras

declarações oficiais do grupamento, bem como nas manifestações de autoridades e de atores envolvidos na criação do NDB, como Batista Jr. (2019), que atuou como vice-presidente da instituição e observou o papel complementar do NDB.

Conforme abordado no decorrer do estudo, o NDB tem sua existência a partir da insatisfação do BRICS com a demora das reformas das instituições financeiras da governança global, bem como existe, para ajudar o financiamento dos países membros com deficiências de infraestrutura interna. Desde a criação do NDB em 2015 e o início do funcionamento de sua estrutura, em 2016, a instituição aprovou projetos em valor superior a US\$1,5 bilhão para seus países membros.

O resultado a que este estudo chegou ao longo da análise é o de que a criação do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS, além de contribuir para uma maior integração do próprio grupo, também visa atender aos interesses de seus membros em promover desenvolvimento econômico e social, e criar condições de ampliar seu poder de decisão junto a organizações financeiras multilaterais. Para isso, a atuação do BRICS, conforme abordada até aqui, é a de se fortalecer por meio dos mecanismos proporcionados pelo banco de desenvolvimento a fim de promover uma acomodação dos interesses políticos e econômicos dos países do grupo com os interesses já consolidados das potências dominantes e de suas instituições. A constituição do NDB é parte integrante desse processo.

Ressalta-se que esta pesquisa, ainda que abrangente, não foi capaz de esgotar as agendas do agrupamento. Ainda há poucos trabalhos disponíveis que consideram as agendas do BRICS em toda sua extensão. Assim, os resultados dessa pesquisa podem ser úteis na orientação de um estudo amplo das áreas e temas de cooperação e de institucionalização sob a perspectiva do BRICS.

Estudos específicos, focando temas setoriais de cooperação e de institucionalização ou a análise de projetos específicos por parte do BRICS são bem-vindos e necessários a fim de se obter uma análise orientada por resultados de um caso concreto e menos por uma retórica discursiva e documental. De fato, esta pesquisa teve um recorte empírico que buscou analisar as percepções do agrupamento BRICS ao longo de sua criação e aprofundamento institucional e, portanto, priorizou a revisão de documentos e declarações oficiais. Pesquisas capazes de considerar de forma consistente as perspectivas de outros atores, ou análise de projetos resultados da situação aqui exposta seriam, também, bastante enriquecedores para a literatura.

No que se refere ao resultado encontrado no estudo, assumimos o argumento de Stuenkel (2017) de que o BRICS superou o ceticismo inicial quanto à possibilidade de cooperação em temas amplos. Sem a existência de vontade política, o BRICS poderia ter

permanecido como uma aliança, coordenando posições comuns de seus integrantes, em prol de uma reforma no regime financeiro internacional, contudo, conforme observado ao longo deste trabalho, o agrupamento ao invés de se limitar à coordenação de posições em comum ou apenas no âmbito da cooperação extrabloco, tem optado por uma institucionalização interna na busca de amplas agendas que sejam capazes de formar pontos de interesse em comum, propiciando uma construção de confiança conjunta - a fim de promover *spillovers* - de cooperação, tanto em novos temas, como em novos níveis de organização intrabloco.

Atente-se também, em como tal comportamento do grupo, visa a criação de uma burocracia do grupo, estabelecendo padrões e métodos de organização interna. O estabelecimento de presidência rotativa, bem como a emissão de declarações de cúpula e planos de ações anuais – que foram objetos de análise deste trabalho – proporcionaram maior organização e estabilidade no processo de construção e avanço da cooperação do BRICS. De fato, mais de uma década após a elaboração do acrônimo por Jim O’Neill para o mercado financeiro, o BRICS segue realizando encontros de cúpulas anualmente, propondo temas de cooperação diversos, bem como tem realizado encontros setoriais envolvendo atores e autoridades hierarquicamente superiores. A institucionalização de iniciativas como nos casos do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas, ao mesmo tempo em que atende ao interesse em comum dos integrantes do grupo de inserção na governança econômica global, também atende a necessidade de constante aprofundamento da capacidade cooperação entre os membros do BRICS, trazendo maior compromisso e estabilidade ao agrupamento.

Outra análise demonstrada ao longo desta pesquisa foi a cooperação intrabloco diversa, que se encontra em estado avançado, com a realização de reuniões de cúpula, estabelecimento de grupos de interesse político, coordenação de posições em comum em organismos internacionais, visitas técnicas entre outros. Houve certa dificuldade em mapear documentalmente as inúmeras atividades desenvolvidas nesse nível, tanto pela falta de trabalhos acadêmicos publicados que tratem especificamente deste tipo de burocracia, quanto pela falta de informação disponível pelos responsáveis das cooperações setoriais, reforçando-se a necessidade e importância da continuidade da agenda de pesquisa.

O Novo Banco de Desenvolvimento, tendo iniciado suas operações em 2016, apresenta estrutura e alguns resultados promissores, conforme exposto ao longo deste trabalho. A opção por uma estrutura menor e menos burocrática, e o enfoque no desenvolvimento sustentável, reafirmado nos primeiros projetos de financiamento aprovados, ao mesmo tempo em que concede maior *status* ao BRICS no cenário internacional, atende o desejo comum de maior

participação na governança global, fomenta uma institucionalização mais complexa do grupo, com vistas ao fortalecimento de uma posição conjunta na defesa do multilateralismo internacional.

Outro resultado apreendido remonta à noção de como a parceria entre os integrantes do BRICS diversificou suas parcerias econômicas e políticas, favorecendo suas autonomias, principalmente durante a crise financeira internacional de 2008; aumentou o poder de barganha do agrupamento em organismos internacionais a partir da coordenação interna de interesses em comum, e gerou uma maior capilaridade em temas de seus interesses na agenda internacional, a fim de atuarem como entes capazes de contribuir para a ordem internacional diante da capacidade do BRICS de propor e promover reformas e criar novas instituições, almejando também, colocarem-se como provedores de bens públicos internacionais capazes de induzir o desenvolvimento em países e economias emergentes, além de fortalecer e garantir financiamento para o próprio desenvolvimento interno de seus membros.

As recentes mudanças no contexto econômico internacional, bem como as dificuldades e as particularidades internas dos membros do BRICS, podem ensejar que haja menor vontade política na cooperação multilateral. Por outro lado, oferece oportunidades de fortalecimento da posição de liderança do BRICS diante dos países emergentes, ao serem capazes de coordenar as ambições de projeção internacional dos membros, com a atuação das novas instituições do grupo – Novo Banco de Desenvolvimento e Arranjo Contingente de Reservas – fortalecendo-se o caráter complementar às instituições já existentes, como iniciativas únicas e ainda com potencial a ser explorado.

O propósito do estabelecimento de um novo banco multilateral de desenvolvimento pelo grupo, nesse sentido, não é romper com o sistema econômico atual, mas sim complementá-lo e completá-lo. Neste ponto, como elemento de ampliação do sistema de financiamento do desenvolvimento internacional, o NDB tem na sua inovação institucional seu maior valor, pois apresenta potencial de complemento construtivo aos bancos multilaterais de desenvolvimento já existentes, ao invés de se colocar como um concorrente.

Diferente do Banco Mundial, que distribui ações com base no tamanho do PIB, o Novo Banco de Desenvolvimento adota o método de contribuição de participação igualitária e divisão igualitária de ações entre os membros fundadores - apesar da influência potencialmente desproporcional que pode ser exercida pela China - para lidar com a distribuição do direito de voto. O NDB surgiu com o arranjo institucional inovador de capital subscrito e poder de voto igualitários. Ele reflete a visão do agrupamento de um princípio de justiça, desvinculando a divisão do capital subscrito em relação a proporção do PIB dos países do BRICS no PIB global,

contudo, este princípio ainda deve ser confirmado na prática, uma vez que o direito de voto e veto é condicionado à integralização do capital subscrito pelos países, exigindo assim um compromisso destes em fazer esforço fiscal interno, a fim de cumprir em dia com as obrigações acordadas junto ao NDB. Constitui assim, uma experiência de democratização das relações internacionais nas finanças internacionais, e seu sucesso é dependente de quão bem os países do BRICS possam manter seus compromissos, bem como afirmar a operação real do banco.

A pesquisa também mostrou que o NDB busca se diferenciar das instituições de Bretton Woods, principalmente o Banco Mundial, em sua estrutura e governança. Diferente da diretoria do Banco Mundial que reside permanentemente na matriz, a estrutura de governança do Novo Banco de Desenvolvimento é semelhante à de uma sociedade anônima, incluindo: conselho executivo, conselho de administração e conselho de gestão. O poder máximo do Novo Banco de Desenvolvimento é exercido pelo Conselho Executivo, que delega a diretoria e a gestão. Conforme abordado, o conselho executivo não é residente, tal conselho tem uma reunião por trimestre. Esta reunião dá continuidade à tomada de decisão sobre a política e autorização da administração. Em outras palavras, o banco procura implantar um tipo de construção governamental que seja simplificada, eficaz e niveladora, ao mesmo tempo em que atua com responsabilidade efetiva.

Destaca-se aqui, os ganhos de eficiência e rapidez para aprovação e desembolso dos empréstimos pelo NDB, que são concedidos através de uma estrutura organizacional horizontal e enxuta, com processos desburocratizados e da ausência de condicionalidades em seus empréstimos.

Com relação à política de empréstimos, há disponível no Banco Mundial apenas empréstimo de garantia soberana, contudo, o Novo Banco de Desenvolvimento emite tanto empréstimo de garantia soberana quanto Empréstimo de garantia não soberana, sendo o empréstimo de garantia soberana resguardado pela governança e reembolsado pela receita do estado mutuário. Ao contrário, o empréstimo com garantia não soberana não exige receita do estado como garantia, portanto, aproveita de ciclo curto de aplicação, mais flexibilidade, mas também assume riscos maiores. Os bancos multilaterais de desenvolvimento estabelecidos, como o Banco Mundial e AIIB, atuam em uma multiplicidade de áreas, e são amplamente dedicados à redução da pobreza global e regional, o que limita o financiamento disponível para o desenvolvimento sustentável e infraestrutura, diferenciando-se, o NDB se dedica ao financiamento dos países em desenvolvimento para infraestrutura. Desde os anos 1980, com o advento da crise da dívida dos países em desenvolvimento, o Banco Mundial tem sido frequentemente criticado por impor condicionalidades macroeconômicas para concessão de



empréstimos, pelo desvio de seu foco inicial de atuação e pela assimetria de seu processo decisório interno.

Isto posto, uma das maiores diferenças, se não a maior, em relação ao Banco Mundial, está a não intervenção (ou não condicionalidade). Buscando uma inovação institucional no campo do desenvolvimento internacional, bem como explorar uma parceria de desenvolvimento global mais igualitária, o NDB, ao não apresentar condicionalidades políticas de concessão de empréstimos relativas às políticas internas dos países tomadores – como fazem o Banco Mundial e FMI - insiste no princípio da não intervenção, respeitando o direito dos países em desenvolvimento de selecionarem e escolherem seus próprios projetos de desenvolvimento. Tal prática reflete o consenso do agrupamento em fortalecer e ampliar a cooperação sul-sul, abordando o tema de financiamento do desenvolvimento dos países em desenvolvimento de forma horizontalizada e em certa medida, flexível às necessidades dos mutuários. De fato, por ter como seus acionistas os países do BRICS, que também são seus tomadores de empréstimos, o NDB tende a operacionalizar como uma cooperativa de crédito de âmbito internacional, isso é importante uma vez que sua política financeira e de crédito tende a se ajustar melhor às necessidades de seus mutuários, de forma complementar aos esforços existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais.

Na abordagem desta dissertação, o NDB como plataforma de investimento e financiamento em infraestrutura entre os países em desenvolvimento, traz algumas diferenças relevantes dos bancos multilaterais de desenvolvimento tradicionais no que concerne às fontes, campos e mecanismos de financiamento. A criação do NDB com alcance global, por si, representa uma inovação do mecanismo internacional no campo do financiamento do desenvolvimento internacional, vez que conta com a direção de países em desenvolvimento que ao mesmo tempo que são mutuários, também são acionistas. Tais questões remontam às relações entre o BRICS e a ordem econômica mundial. De um lado, nota-se no BRICS uma agenda reformista, de crítica à ordem mundial vigente e suas instituições e dos ajustes feitos a partir do fim da II Guerra Mundial. Contudo, também é fundamental notar que os membros do BRICS estão integrados à ordem mundial, seu processo de “emergência” está conectado aos processos da globalização.

Tal abordagem é relevante, pois ajuda a compreender certos movimentos da conjuntura internacional, especialmente (mas não exclusivamente) no que concerne ao NDB e ao ACR como movimentos de adensamento institucional do BRICS. Embora tais arranjos multilaterais sejam recentes, e advenham de uma insatisfação com a estrutura das instituições de Bretton Woods (Banco Mundial e FMI), defendemos que tais arranjos não se colocam como uma

alternativa nem como substitutos, nem encarnam uma tentativa contra hegemônica. Faz mais sentido analisar o BRICS não como uma proposta de nova ordem mundial, mas sim como um arranjo que busca a conservação da globalização, nesse sentido, demanda não o fim, mas a reforma da ordem mundial de maneira que contemplem os interesses do agrupamento. A medida em que antigos e novos mecanismos internacionais compartilham princípios e normas, a competição em instituições e organismos internacionais pode ser dividida em competição desafiadora e competição complementar.

Nesse sentido, argumentamos que no caso do Novo Banco de Desenvolvimento e do Banco Mundial, tais instituições compartilham princípios e normas fundamentais do desenvolvimento internacional, como redução da pobreza e desenvolvimento sustentável. Ainda, compartilham estruturas de burocracia como distribuição, estrutura de governança, estrutura social e ambiental, política de empréstimos e algumas regras operacionais e procedimentos de tomada de decisão. De fato, analisando-se o NDB, observa-se que sua estrutura de composição e governança seguem um modelo tradicional – a despeito de inovações em outras áreas - presente em outras instituições financeiras multilaterais, dentre elas o Banco Mundial.

As inovações institucionais apresentadas pelo NDB se apresentam como elemento de competição de mecanismo internacional complementar, a fim de auxiliar os países que compõem o grupo a fomentar sua proposta de reforma do sistema de governança econômica global. O que se buscou expor aqui foi demonstrar como a criação do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS não é necessariamente um rompimento ou oposição às instituições estabelecidas, muito menos se coloca como alternativa crítica às demais instituições existentes.

Conforme se observou no início das operações e das parcerias de cooperação do NDB, é altamente provável que no futuro se multipliquem exemplos de convivência e cooperação entre o NDB, as instituições de Bretton Woods e instituições semelhantes já consolidadas. As características institucionais, o modo proposto de operação, mas principalmente a forte demanda por capital para financiamento de infraestrutura e desenvolvimento, parecem indicar que atividades complementares são benéficas.

Sendo as diferenças com as instituições de Bretton Woods efetivas, observa-se que não há uma substituição de modelo institucional, mas um potencial para mudanças significativas no financiamento do desenvolvimento econômico. Inobstante, essas são algumas das questões que podem iluminar pesquisas futuras a respeito do BRICS e de seu papel na ordem mundial.

## REFERÊNCIAS

- ALTMANN, Helena. **Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro**. 2002. Universidade Federal de Minas Gerais. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.28, n.1, p. 77-89, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/gXrrXjGztGfmRqhqLHgKqgt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 set. 2021.
- AYLLON, Bruno A. **Evolução histórica da cooperação Sul-Sul**. IN: André de Mello e Souza (Org.). Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Brasília: Ipea, 2014, p.58 - 85.
- B. PINTO; JOSÉ MIGUEL. **O Conflito Armado Russo-Georgiano – Um Bloqueio no Espaço Pós-Soviético**. 2018. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/70303>. Acesso em: 12 abr. 2021.
- BATISTA JUNIOR, Paulo Nogueira. **O Brasil não cabe no quintal de ninguém**. Rio de Janeiro, Editora LeYa, 2019.
- BBC; Luis Barrucho. **Qual é a relevância dos Brics - e quais são seus desafios para o futuro**. Setembro 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41115877>. Acesso em 3 set. 2017.
- BESHARATI, Neissan e ESTEVES, Paulo. **“Os BRICS, a Cooperação Sul-Sul e o Campo da Cooperação para o Desenvolvimento Internacional”**. 2015. Contexto Internacional. Rio de Janeiro, v. 37, n.1, jan./abr.
- BOND, Patrick e GARCIA, Ana. Introduction, in BOND e GARCIA (Eds.). **BRICS, an anti-capitalist critique**. 2015. Johannesburg: Jacana Media.
- BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **Acordo sobre o novo banco de desenvolvimento**. 2014b. Disponível em: [http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/118-ndb/http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/D8624.htm](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/118-ndb/http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8624.htm). Acesso em: 18 mar. 2020.
- BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **Declarações, Planos de Ação e Acordos emitidos pelo BRICS**. 2018b. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/declaracoesplanos-de-acao-e-comunicados>. Acesso em: 18 mar. 2020.
- BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **I Cúpula dos BRICS: declaração conjuntura**. 2009. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/73-primeiro-declaracao>. Acesso em: 18 mar. 2020.
- BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **II Cúpula dos BRICS: declaração conjunta**. 2010. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/74-segunda-declaracao-conjunta>. Acesso em: 18 mar. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **III Cúpula dos BRICS: Declaração e Plano de Ação de Sanya.** 2011. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoriaportugues/20-documentos/75-terceira-declaracao-conjunta>. Acesso em: 14 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **IV Cúpula dos BRICS: Declaração e Plano de Ação de Nova Delhi.** 2012. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/ptbr/categoria-portugues/20-documentos/75-terceira-declaracao-conjunta>. Acesso em: 14 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **V Cúpula dos BRICS: Declaração e Plano de Ação de e-Thekwini.** 2013a. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/ptbr/categoria-portugues/20-documentos/75-terceira-declaracao-conjunta>. Acesso em: 14 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **Sixth BRICS Summit: Fortaleza Declaration.** 2014a. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/images/documentos2017/declaracaolideres/Sixth-BRICSSummit.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS.** 2014c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8702.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8702.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **VII BRICS Summit: Ufa Declaration.** 2015. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/images/documentos2017/declaracaolideres/VII-BRICSSummit.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **8th Brics Summit: Goa Declaration.** 2016. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/images/documentos2017/declaracaolideres/8TH-BRICSSUMMIT.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **Nona Cúpula do BRICS: Declaração de Xiamen.** 2017. Disponível em: <http://brics.itamaraty.gov.br/images/documentos2017/Declarao-de-Xiamen.-Final.-Traduo.-.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. **BRICS in Africa: Collaboration for Inclusive Growth and Shared Prosperity in the 4th Industrial Revolution: 10th Bricssummit Johannesburg Declaration.** 2018a. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19236-x-cupula-dos-brics-declaracaode-joaesburgo-27-de-julho-de-2018-ingles>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. Brics. Ministério das Relações Exteriores. Itamaraty, **Declaração de Brasília 11ª Cúpula do BRICS.** 2019. Disponível em: [http://brics2019.itamaraty.gov.br/images/documentos/Declaracao\\_de\\_Brasilia\\_em\\_portugues\\_-\\_versao\\_final\\_3\\_2.pdf](http://brics2019.itamaraty.gov.br/images/documentos/Declaracao_de_Brasilia_em_portugues_-_versao_final_3_2.pdf) / <http://brics2019.itamaraty.gov.br/>. Acesso em: 12 jan. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. (Org.). **Resenha de Política Exterior do Brasil. Brasília: MRE, 2007.** (1º semestre, ano 34, número 100).

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. (Org.). **Resenha de Política Exterior do Brasil. Brasília: MRE, 2006.** (2º semestre, ano 33, número 99).

BRASIL. Renato Baumann. Ipea e Abc (Ed.). **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional 2010.** Brasília: Ipea, Abc, 2013b. 124 p. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/imprensa/publicacoes>. Acesso em: 08 nov. 2019.

BRICS STATISTICS 2017 (Brics). **BRICS Joint Statistical Publication 2017.** Beijing: China Statistics Press, 2018. 273 p.

BRICS. **BRICS and the World Order. A Beginner's Guide.** Disponível em: [http://cuts-international.org/BRICS-TERN/pdf/BRICS\\_and\\_the\\_World\\_Order-A\\_Beginners\\_Guide.pdf](http://cuts-international.org/BRICS-TERN/pdf/BRICS_and_the_World_Order-A_Beginners_Guide.pdf). Acesso em: 18 abr. 2020.

BUENO, Elen de Paula. **Direito e Relações Internacionais: Os BRICS e as reformas das instituições internacionais** – São Paulo : Editora dos Editores, 2019.

BUENO, Elen de Paula. **BRICS, BASIC e o Novo Banco de Desenvolvimento: meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade.** 2019 A. Revista Direito Ambiental e sociedade, v. 9, n. 2, maio/ago. (p. 115-141).

CASELLA, Paulo Borba; E. de P. BUENO; E. M. de CARVALHO; W. S. KÜNZLI (coord.), **International legal aspects of BRICS** (Belo Horizonte: D'Placido, 2019, ISBN 9786550590192)

CASELLA, Paulo Borba. **BRICS – Brazil, Russia, India, China and South Africa – as element of a new world order?** (in International legal aspects of BRICS, ed. by P. B. CASELLA et al., Belo Horizonte: D'Placido, 2019, ISBN 9786550590192, p. 19-37)

CASELLA, Paulo Borba. **Brics – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul: uma perspectiva de cooperação internacional.** São Paulo: Atlas, 2011, p.16.

CHRISTENSEN, Steen F.; BERNAL-MEZA, Raúl. **“Theorizing the Rise of the Second World and the Changing International System”.** 2015. In Xing Li, ed. The BRICS and Beyond. The International Political Economy of the Emergence of a New World Order. Ashgate.

CIPOLETTA, T. G. **Financiamiento de la infraestructura para la integración regional: alternativas para América del Sur.** Serie Financiamiento para el Desarrollo. [s.l.]: CEPAL, 2017. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/39839> . Acesso em 11 de mai. 2021.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. **Nossa Comunidade Global. O Relatório da Comissão sobre a Governança global.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

COOPER, Andrew; FAROOQ, Asif B. **Testando a Cultura de Clube dos BRICS: A Evolução de um Novo Banco de Desenvolvimento**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 37, no 1, janeiro/abril 2015, [p. 13-46].

COZENDEY, Carlos Márcio. **Visão ou Miragem?: Banco de Desenvolvimento e Arranjo de Reservas no Horizonte dos BRICS**. 2015. In: BAUMANN, Renato et al. BRICS: Estudos e Documentos. Brasília: Funag Cap. 4. p. 115-138.

DAMICO, Flávio. **Antecedentes do Acrônimo de Mercado à Concertação Política Diplomática. BRICS: Estudos e Documentos**. Brasília: Funag, 2015. Cap. 2. p. 55-78.

ECONOMIST; S.J.C. **Has BRICS lived up to expectations?** 2018. Disponível em: <https://www.economist.com/free-exchange/2018/07/27/has-brics-lived-up-to-expectations>. Acesso em: 02 mai. 2021.

EICHENGREEN, B. **Will the new BRICS institutions work?** 15 Aug. 2014. World Economic Forum. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2014/08/brics-new-development-bank-contingent-reserve-agreement/>. Acesso em 11 de mai. 2021.

ESTEVES, Paulo; ABREU, Aline; FONSECA, João; NIV, Amir; ASSUNÇÃO, Manaíra; URIAS, Filipe. **A Cooperação para o Desenvolvimento, os BRICS e a Política Externa Brasileira, 2012**. Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/7505-1442-5-30.pdf>. Acesso em: 25 de ago. 2019.

ESTEVES, Paulo; ZOCCAL, Geovana. **Os Novos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e as Salvaguardas Socioambientais** - Em BPC Policy Brief, BRICS, Novo Banco de Desenvolvimento, Publicações. 30 de novembro de 2016. Disponível em: <https://bricspolicycenter.org/publicacoes/os-novos-bancos-multilaterais-de-desenvolvimento-e-as-salvaguardas-socioambientais/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

FARID, Hilmar. **Rethinking the Legacies of Bandung**. Inter-Asia Cultural Studies, Dumaguete, v. 1, n. 17, p. 12-18, 2016.

FAURE, Raphaëlle; PRIZZON, Annalisa; ROGERSON, Andrew. **Multilateral Development Banks A short guide**. 2015. Overseas Development Institute. Dec. Disponível em: <https://www.shareweb.ch/site/Multilateral-Institutions/Documents/Short%20guide%20to%20multilateral%20development%20banks.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2021.

FERREIRA, Carlos Enrique Ruiz; SILVA, Daniel Afonso da. **Celso Amorim: Entre Virtudes e Vocações**. 2019. João Pessoa: A UNIÃO.

FIGUEIRA, Mauro Sérgio. JÚNIOR, Hermes Moreira. **O Banco dos BRICS e os cenários de recomposição da ordem internacional**. Boletim Meridiano 47 vol. 15, n. 142, mar.-abr. 2014 [p. 54 a 62].

FIGUEIRA, Mauro Sérgio. **BRICS: reforma e transformação na economia mundial em crise. 2014**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2014.

FONSECA Jr; Gelson. **O Brasil, os BRICS e a agenda internacional** / Apresentação do Embaixador José Vicente de Sá Pimentel. – 2. ed. rev. ampl. – pp.21-47 - Brasília : FUNAG, 2013

FMI - International Monetary Fund. 2019a. **World Economic Outlook Database**. Washington, DC: International Monetary Fund.

FMI - International Monetary Fund. 2019b. **Report for Selected Country Groups and Subjects (PPP valuation of country GDP)**. Washington, DC: International Monetary Fund.

GEHRE, Thiago. **A história das Relações Internacionais dos BRICS (2009-2019): discursos, inovação e sensibilidades**. Edição Especial BRICS: percepções sobre a primeira década do bloco. *Conjuntura Austral* v. 11, n. 53, jan/mar 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/97954/56406>. Acesso em: 12 dez. 2020.

GIWA, Fiyinfoluwa. 2020. **The New Development Bank and Multilateral Trade Facilitation Agreements on BRICS**. *Management and Economics Research Journal*, 6 (S5): 9900016. <https://doi.org/10.18639/MERJ.2020.9900016>

GONZÁLEZ, A. **Os BRICS se rebelam contra o FMI e criam seu próprio branco**. *El país Internacional*, 14 jul. 2014. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/07/13/internacional/1405282307\\_452180.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/07/13/internacional/1405282307_452180.html). Acesso em: 13 mar. 2019

GRAY, Kevin & GILLS, Barry K. **South–South cooperation and the rise of the Global South**, (2016). *Third World Quarterly*, 37:4, 557-574, DOI: 10.1080/01436597.2015.1128817

GRIFFITH-JONES, S. **A BRICS development bank: a dream coming true?** Geneva: UNCTAD, 2014. (Discussion Papers, n. 215).

GUSMÃO, Fundação Alexandre de. **BRICS : estudos e documentos** / Renato Baumann ... [et al.]. – Brasília : FUNAG, 2015.

HUDSON INSTITUTE. **The Index of Global Philanthropy and Remittances 2012**. Center for Global Prosperity. Disponível em: <https://www.hudson.org/research/8841-the-index-of-global-philanthropy-and-remittances-2012>. Acesso em: 04 abr. 2019

HURRELL, A., Lima, M. R. S., Hirst, M., MacFarlane, N., Narlikar, A., & Foot, R. (2009). **Os BRICS e a ordem global**. Rio de Janeiro: Editora FGV.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Quotes-parts au FMI**. Disponível em: <https://www.imf.org/fr/About/Factsheets/Sheets/2016/07/14/12/21/IMF-Quotas>. Acesso em: 16 mar. 2021.

IPEA. Acioly, Luciana. **Arquitetura Financeira Conjunta Do Brics: O Novo Banco De Desenvolvimento, 2019**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea 2019.

JUNIOR, William Pessoa da Mota; MAUÉS, Olgaíses Cabral. **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais Brasileiras**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 1137-1152, out./dez. 2014. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade). Acesso em: 06 set. 2021.

KAPUR; Raychaudhuri. **The Brics Development Bank: Why the world's newest global bank must adopt a pro-poor agenda**. Oxfam Policy Brief. 2014. Disponível em: [https://rightsindevelopment.org/wp-content/uploads/2015/08/BRICS\\_Bank\\_policy\\_brief\\_with\\_Oxfam\\_India\\_logo.pdf](https://rightsindevelopment.org/wp-content/uploads/2015/08/BRICS_Bank_policy_brief_with_Oxfam_India_logo.pdf). Acesso em: 12 jan. 2021.

LEITE, Patrícia Soares. **O Brasil e a operação Sul-Sul em três momentos: os governos Jânio Quadros/João Goulart, Ernesto Geisel e Luiz Inácio Lula da Silva**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

LEITE, Iara Costa. **Cooperação Sul-Sul: conceito história e marcos interpretativos**. Observador online 7.3 (2012): 1-40

LUM, T.; FISHER, H.; GOMEZ-GRANGER, J.; LELAND, A. **China's foreign aid activities in Africa, Latin America, and Southeast Asia**. Washington D. C.: Congressional Research Service, 25 fev. 2009. Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/8634-1442-5-30.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2021.

MANZI, Rafael Henrique Dias. **A ordem econômica internacional no pós-guerra fria: da transição uni-multipolar à acomodação institucional do resto e do G8 emergente**. 2018.

MORAZÁN, Pedro; KNOKE, Irene; KNOBLAUCH, Doris; SCHÄFER, Thobias. 2012. **The role of the Brics in the developing world. Belgium: European Parliament**. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EXPO-DEVE\\_ET%282012%29433779](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EXPO-DEVE_ET%282012%29433779). Acesso em: 28 jan. 2021.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Our History. 2017**. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/essence/history/>. Acesso em: 18 out. 2020.

NEW DEVELOPMENT BANK. **New Development Bank Investors Presentation 2017**. 2017. Disponível em: [https://www.abdib.org.br/wp-content/uploads/2019/08/marcos-thadeu\\_NDB.pdf](https://www.abdib.org.br/wp-content/uploads/2019/08/marcos-thadeu_NDB.pdf). Acesso em: 28 mai. 2021.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Investor Presentation. Powerpoint Presentation, Sep. 2020**. Disponível em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/09/Investor-Presentation20200901\\_EMTN.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/09/Investor-Presentation20200901_EMTN.pdf). Acesso em: 16 abr. 2021.

NEW DEVELOPMENT BANK. **New Development Bank. Home Page, About Us, Essence, Mission and Values, [s.d]**. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/essence/mission-values/>. Acesso em: 16 abr. 2021a.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Home Page, About Us, Essence, Our Work,[s.d]**. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/essence/our-work/>. Acesso em: 16 abr. 2021b.



NEW DEVELOPMENT BANK. **NDB president: 60% of funding will be for renewables.** Disponível em: [https://www.ndb.int/president\\_desk/ndb-president-60-funding-will-renewables/](https://www.ndb.int/president_desk/ndb-president-60-funding-will-renewables/). Acesso em: 06 de jan. de 2020.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Environment and Sustainability.** Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/strategy/environmental-social-sustainability/>. Acesso em: 25 out. 2020.

NEW DEVELOPMENT BANK. New Development Bank **Organization, Sep. 2020.** Disponível em: <https://www.ndb.int/about-us/organisation/organisation-structure/>. Acesso em: 16 set. 2020a.

NEW DEVELOPMENT BANK. **List of All Projects. 2018.** Disponível em: <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>. Acesso em: 20 mai. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2016.** Disponível em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/10/NDB-ANNUAL-REPORT-2016.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2017.** Disponível em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB\\_AR2017.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2018/07/NDB_AR2017.pdf). Acesso em: 04 abr. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2018.** Disponível em: Acesso em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2019/11/NDB\\_ARA\\_pages.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2019/11/NDB_ARA_pages.pdf). 04 abr. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2019.** Disponível em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/07/NDB\\_2019\\_ARA\\_1.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2020/07/NDB_2019_ARA_1.pdf) Acesso em: 28 out. 2020.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Annual Report 2020.** Disponível em: [https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2021/07/NDB-AR-2020\\_complete\\_v3.pdf](https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2021/07/NDB-AR-2020_complete_v3.pdf). Acesso em: 03 ago. 2021.

NEW DEVELOPMENT BANK. **Press Release.** 2021. Disponível em: [https://www.ndb.int/press\\_release/ndb-initiates-membership-expansion-extends-global-outreach-development-bank-established-by-brics-welcomes-the-admission-of-uae-uruguay-and-bangladesh-as-new-members/](https://www.ndb.int/press_release/ndb-initiates-membership-expansion-extends-global-outreach-development-bank-established-by-brics-welcomes-the-admission-of-uae-uruguay-and-bangladesh-as-new-members/). Acesso em: 02 set. 2021.

NÓBREGA, Kenneth Felix Haczynski. **BRICS: de Fortaleza a Goa.** Cadernos de Política Exterior / Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, v.2, n. 4, dezembro 2016, pp.29-57.

OGIER, Thierry. **BRICS Bank carves 100% green niche with first loan rollout.** Global Capital. Oct, 2016. Disponível em: <https://www.globalcapital.com/article/zwmhsx7760t2/brics-bank-carves-100-green-niche-with-first-loan-rollout>. Acesso em: 04 jan. 2021.

OLIVEIRA, Caroline Mari de. **As Influências Do Banco Mundial Na Política Educacional: O Foco Na Educação E Na Regulação Social**. Anped Sul 2016. Reunião Científica Regional da ANPED – julho de 2016 – UFPR / Curitiba / PR. Disponível em: <http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/trabalhos-completos-eixo-4-estado-e-politica-educacional/>. Acesso em: 06 ago. 2021.

ONU. United Nations, Department of Economic and Social Affairs (UNDESA), **Population Division**. 2019. World Population Prospects 2019. Disponível em: [www.population.un.org/wpp/Download/Standard/Population/](http://www.population.un.org/wpp/Download/Standard/Population/). Acesso em: 18 abr. 2021.

ONU BRASIL. **O que é Cooperação Sul-Sul e porque ela importa?** UNOSSC (Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul) 2019. 20 Disponível em: <https://nacoesunidas.org/o-que-e-cooperacao-sul-sul-e-por-que-ela-importa> . Acesso em ago. de 2019.

PEREIRA, Rafael Antonio Anicio; MILAN, Marcelo. **O Financiamento do Desenvolvimento e o Novo Banco Do Brics: Uma Alternativa ao Banco Mundial?** Planejamento E Políticas Públicas, (51) jul./dez. 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/866>. Acesso em: 23 ago. 2020.

PINO, Bruno Ayllón. **IPEA – A Cooperação Triangular e as Transformações da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. 2013. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=19112](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19112). Acesso em: 23 dez. 2020.

PINO, Bruno Ayllón. LEITE, Iara Costa. **O Brasil e a Cooperação Sul-Sul: Contribuições e Desafios**. Revista Meridiano 47, n. 113, dez. 2009 [p. 17 a 18]

PINO, B. A. (2013) **A cooperação triangular e as transformações da CID**. 1845 Textos para discussão. Brasília: IPEA.

PRASHAD, Vijay. **“Neoliberalism with Southern Characteristics. The rise of the BRICS”**. Rosa Luxemburg Foudation – New York Office. May, 2013.

PTI. **ICICI Bank signs MoU with BRICS Grouping-promoted New Development Bank**. The Economic Times, Mumbai, may 2016. Disponível em: <https://www.ndb.int/media/icici-bank-signs-mou-brics-grouping-promoted-new-development-bank/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PUENTE, C. A. I. **A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento da política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD – no período 1995-2005**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010. p. 110-115.

RAMOS, L. C. S., Garcia, A. E. S., Pautasso, D., & Rodrigues, F. C. R. (2018). **Adensamento institucional e outreach: um breve balanço do BRICS**. Carta Internacional, 13(3). <https://doi.org/10.21530/ci.v13n3.2018.727>

REUTERS. **Brazil defaults on BRICS bank agreement after Congress blocks payment**. 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/brazil-brics-idUSL1N2JH002>. Acesso em: 08 ago. 2021.

ROMANI, Mattia; STERN, Nicholas; STIGLITZ, Joseph. **Brics bank is a fine idea whose time has come**. The Financial Times, United States. April 5 2012. Disponível em: <https://www.ft.com/content/1770f242-7d88-11e1-81a5-00144feab49a>. Acesso em: 15 mar. 2021.

SAGGIORO, Ana Elisa. **Brics: Um Balanço Crítico**. Cadernos do CEAS, n. 241, p. 374-391, mai./ago., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ucesal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/354/312>. Acesso em: 02 abr. 2019.

SHUBIN, Vladimir. (2015) **South Africa in the BRICS: Last but not Least**. International Organisations Research Journal, vol. 10, no 2, pp. 229-247. Disponível em: <https://iorj.hse.ru/en/2015-10-2/152402164.html>. Acesso em: 27 set. 2020.

SILVA, R. da, CARVALHO, P. de, & DIAS, B. (2020). **O Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS: uma análise dos seus objetivos, inovações e o financiamento de energias renováveis**. Sul Global, 1(2), 172-207. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/sg/article/view/35747>. Acesso em: 29 jun. 2020.

STUENKEL, Oliver. **BRICS e o futuro da ordem global**. Editora Paz e Terra, 2017.

STUENKEL, Oliver. **O mundo pós-ocidental: Potências emergentes e a nova ordem global**. Editora Schwarcz - Companhia das Letras, 2018.

TAB-UNCTAD. **Trade and Development Report 2017 – UNCTAD - Beyond Austerity: Towards A Global New Deal**. Sales No. E.17.II.D.5. ISSN 0255-4607. Disponível em: [https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/tdr2017\\_en.pdf](https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/tdr2017_en.pdf). Acesso em: 06 abr. 2019

THE BUSINESS STANDARD. **Bangladesh to be New Development Bank member**. 02 fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.tbsnews.net/economy/banking/bangladesh-be-new-development-bank-member-195874>. Acesso em: 23 jul. 2021.

THE DAILY STAR. **Dhaka needs to pay \$460m to join New Development Bank**. 22 fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.thedailystar.net/business/news/dhaka-needs-pay-460m-join-new-development-bank-2049049>. Acesso em: 23 jul. 2021.

THE FINANCIAL EXPRESS. **New Development Bank asked to expedite Bangladesh's membership**. 02 de julho de 2021. Disponível em: <https://thefinancialexpress.com.bd/economy/new-development-bank-asked-to-expedite-bangladeshs-membership-1625194859>. Acesso em: 23 jul. 2021.

UNDP. United Nations Development Programme, Human Development Report Office. **Transforming Global Governance for the 21st Century by Ngaire Woods, Alexander Betts, Jochen Prantl and Devi Sridhar**. Occasional paper. Published: 09 October 2013. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/content/transforming-global-governance-21st-century>. Acesso em: 18 jan. 2021.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **World-Systems Analysis: An Introduction**. Duke University Press; nova edição (27 agosto 2004), 2016. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2198420>. Acesso em: 14 set. 2019.

WANG, H. 2017. **“New Multilateral Development Banks Opportunities and Challenges for Global Governance”**. Discussion Paper Series on Global and Regional Governance. Council on Foreign Relations. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1758-5899.12396>. Acesso em: 06 set. 2021.

WILSON, Dominic; PURUSHOTHAMAN, Roopa (2003), **Dreaming with BRICs: The Path to 2050, Global Economics Paper, n°99**, The Goldman Sachs Group, Inc. Disponível em: <https://www.goldmansachs.com/insights/archive/archive-pdfs/brics-dream.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

WOODS N. y NARLIKAR, A. (2001): **“La gestion des institutions et les limites de l’obligation reddenonelle: l’OMC, le FMI et la Banque Mondiale.”** *Revue Internationale des Sciences Sociales*, 170, pp.627-643. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-internationale-des-sciences-sociales-2001-4-page-627.htm>. Acesso em: 06 set. 2021.

WOODS, Ngaire. **Whose aid? Whose influence? China, emerging donors, and the silent revolution in development assistance.** *International Affairs*, v. 84, n. 6, p. 1205-1221, 2008. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1468-2346.2008.00765.x>. Acesso em: 02 set. 2021.

WORLD BANK TREASURY. **The World Bank Investor Brief (2017)**. Disponível em: <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/284471507050951684-0340022017/original/investorbriefworldbank2017.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2021.

XALMA, Cristina. **II Informe de la Cooperación Sur-Sur em Iberoamérica. Secretaría General Iberoamericana. n. 3, 2008.** p. 5-24. Disponível em: <https://www.segib.org/?document=ii-informe-de-la-cooperacion-sur-sur-en-iberoamerica-2008>.